



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE. VOCÊ CRESCE JUNTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA ELETRÔNICA (locação de equipamentos, atualização de software, manutenção dos equipamentos e sistema, suporte telefônico e treinamento) – (PREÂMBULO – RESUMO).

1. PARTES:

Contratante: Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

CNPJ: 11.858.570/0001-33

Contratado: Star Segurança Eletrônica LTDA.

CNPJ: 02.713.790/0001-88

2. OBJETO:

Contrato de Prestação de serviços especializados em segurança eletrônica (locação de equipamentos, atualização de software, manutenção dos equipamentos e sistema, suporte telefônico e treinamento).

3. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Hospital Materno Infantil – HMI, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120.

4. VALOR DO CONTRATO:

Valor mensal de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período à critério do Contratante.

6. Forma de pagamento:

O pagamento da fatura ocorrerá todo dia 10 (dez) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços.

Rafael Freire
OAB/BA 27.266

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0001-33, com sede na Rua das Rosas, nº 622, Pituba, Salvador, Bahia, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.713.790/0001-88, situada no Setor de Armazenagem e Abastecimento, Quadra 01, nº 1100, Parte D, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.632-100, neste ato representada consoante contrato social em anexo, (doravante designado “**Contratada**”), mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços Especializados em Segurança Eletrônica (locação de equipamentos, atualização de software, manutenção dos equipamentos e sistema, suporte telefônico e treinamento)**, fazendo-o reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1. Premissas.

1.1. São premissas influentes e substanciais do presente contrato as seguintes considerações:

- a) O **Contratante** é gestora de renomada instituição hospitalar que necessita de implantação e gerenciamento de sistema de segurança eletrônica;
- b) O **Contratante** publicou em diário oficial, jornal de grande circulação local e *website* institucional Processo Seletivo para Contratação de serviços especializados em segurança eletrônica, tendo a **Contratada** apresentado melhor proposta;
- c) O **Contratado** tem interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades conforme as tratativas mantidas com a mesma;
- d) O **Contratado** declara ter ciência do inteiro teor do contrato de gestão tombado sob o nº 131/2012-SES-GO.

Cláusula 2. Objeto.

2.1. O objeto do presente **Contrato de Prestação de serviços especializados em segurança eletrônica (locação de equipamentos, implantaçãoatualização de software, manutenção dos equipamentos e sistema, suporte telefônico e treinamento)** para o Hospital Materno Infantil – HMI, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120, atualmente sob gestão, em regime de OS, pelo **Contratante** em contrato de gestão firmado com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**.

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Rafael Freire
OAB/BA 27.266

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

Cláusula 3. Do valor do contrato e prazo para pagamento:

- 3.1. Pela prestação dos Serviços a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor mensal de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura acompanhada de Nota fiscal.
- 3.2. O pagamento da fatura ocorrerá todo dia 10 (dez) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços, devendo a Contratada apresentar até o dia 5º (quinto) dia do mês subsequente a prestação dos serviços, boleto bancário à Contratante, sob pena de prorrogação proporcional do prazo de pagamento.

Cláusula 4. Obrigações do Contratado.

- 4.1. Caberá a **Contratada**, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:
 - a) Implantar o sistema de segurança eletrônica no Hospital Materno Infantil - HMI, fornecendo todos os quantitativos dos equipamentos CFTV, bem como os materiais e infraestrutura necessária, obedecendo ao descrito em proposta comercial colacionada aos autos do PROSEL 015/2013;
 - b) Promover a atualização dos softwares sempre que necessário, havendo ou não, solicitação da Contratante, devendo a Contratada arcar integralmente com custos de mão de obra, transporte, impostos, taxas, contribuições e insumos porventura necessários;
 - c) Promover a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos CFTV descritos em proposta comercial colacionada ao PROSEL 015/2013, arcando integralmente com custos de mão de obra, transporte, impostos, taxas, contribuições e insumos porventura necessários;
 - d) Prestar suporte técnico presencial e por telefone, sempre que solicitado pela Contratante;
 - e) Promover, às suas expensas, treinamento de pessoal vinculado à Contratante para melhor utilização dos equipamentos CFTV ora fornecidos, instalados e configurados pela Contratada;
 - f) Promover a imediata substituição dos equipamentos locados descritos em proposta comercial colacionada ao PROSEL 015/2013, sempre que estes apresentem defeitos ou anomalias que impeçam o seu regular funcionamento;
 - g) Orientar seus empregados e prepostos à comparecerem à Unidade Hospitalar devidamente uniformizados e portando crachá de identificação, sendo a mencionada indumentária fornecida pela Contratada;
 - h) Promover periodicamente a substituição de fardamento, de forma a conservar a boa apresentação de seus empregados e prepostos;

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Rafael Freire
OAB/BA 27.266

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas de saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



- i) Observar rigorosamente as normas e resoluções legais, além de determinações e regimentos perpetrados pelo Estado de Goiás e Município de Goiânia;
- j) A **Contratada** arcará exclusivamente com o custeio de mão de obra, transporte, instalação e manutenção dos equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades;
- k) A **Contratada** disponibilizará suporte 24h, em tempo integral, à **Contratante**;
- l) Observar integralmente as normas de segurança, conduta e disciplina estabelecidas pela **CONTRATANTE**, bem como facilitar o acompanhamento da **CONTRATANTE** na sua execução;
- m) Comunicar prontamente à **CONTRATANTE** sobre a existência de problemas que possam interferir no andamento dos Serviços eventualmente contratados;
- n) Todo e qualquer serviço ou atividade que a **CONTRATADA** empregue para o cumprimento do contrato, ainda que não esteja especificado, deverá observar as normas vigentes, inclusive normativos que regulamentem os serviços ou atividades efetivamente desempenhados, que de natureza ambiental, administrativa e civil. A não observância ou a não regularização poderá ensejar a rescisão contratual e incidência de demais sanções cabíveis;
- o) Assumir exclusivamente a responsabilidade e custeio com transportes e fretes necessários para prestação do serviço ora contratado;
- p) Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais.
- q) Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;
- r) Zelar e manter em perfeitas condições de higiene e conservação a área física cedida pelo **Contratante**;
- s) Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Rafael Freire
OAB/BA 27.26^o

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



- t) Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **Contratante** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato;
- u) A **Contratada** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais à serviço do presente contrato.

Cláusula 5. Obrigações do Contratante.

- 5.1. Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:
 - a) Remunerar o **Contratado**;
 - b) Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, desde quando devidamente identificados;
 - c) Fornecer água encanada e energia elétrica;

Cláusula 6. Vigência e Prazo.

- 6.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, caso haja manifestação expressa das partes.
- 6.2. Em não havendo manifestação expressa das partes no sentido de renovação contratual por igual período, este vigorará por tempo indeterminado;
 - §1º Na hipótese do **Contratado** pretender descontinuar a prestação de serviços no curso da vigência inicial, compromete-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **Contratante**.
 - §2º Na hipótese do **Contratante** pretender descontinuar a prestação de serviços compromete-se a também conceder igual aviso prévio ao **Contratado**.
- 6.3. O presente contrato poderá ainda ser rescindido, nas seguintes hipóteses:
 - a) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente contrato à terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
 - b) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou ter a sua falência requerida ou decretada;
 - c) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- 6.4. O presente contrato poderá ainda ser resolvido, sem que haja, incidência de cláusula penal inculpada em item 6.6, nas seguintes hipóteses:

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Rafael Freire
OAB/BA 27.26F

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

- a) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pela Contratante.
- b) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.

6.5. Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **Contratado** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

6.6. Declarada a resolução e rescisão deste Contrato, a parte prejudicada poderá promover o ressarcimento de perdas e danos, pela via administrativa ou judicial.

Cláusula 7. Disposições Gerais.

7.1. Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

7.2. A CONTRATADA possui inteiro conhecimento de que a CONTRATANTE não será responsável pela quitação de faturas emitidas após eventual rescisão do Contrato de Gestão tombado sob o nº 131/2012-SES-GO, devendo a CONTRATADA promover a cobrança / execução em desfavor do Estado de Goiás, ou de qualquer outro que venha a assumir a gestão do Hospital Materno Infantil – HMI

7.3. Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.

7.4. A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

7.5. O presente Contrato não obriga as partes a qualquer compromisso de exclusividade;

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Rafael Freire
OAB/BA 27.266

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

7.6. Fica eleito o foro da Comarca de Salvador-BA como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador (BA), 01 de maio de 2013.



IGH – Contratante



STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome: *Osmilda Antunes Pires*
CPF: *921512565-53*

RG: _____
2. *Elvira Eneias dos Santos*

Nome: *ELVIRA ENÉIAS DOS SANTOS*
CPF: *011822875-73*
RG: *08394542-36*

Rafael Freire
OAB/BA 27.266



Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

DECISÃO.

Ref.: Recurso interposto por Proponente SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA em 09.04.2013.

Vistos etc.

Da análise do Recurso ora interposto em 09 de abril de 2013, depreende que a Recorrente alega violação do item 5.8 do Edital, bem como legislação estadual que versa sobre os serviços ora objetos de Processo Seletivo.

Razão não lhe assiste.

Preambularmente, antes de adentrar ao mérito recursal, cumpre-se ressaltar que o Instituto de Gestão e Humanização – IGH cumpriu rigorosamente os termos insculpidos em Edital de PROSEL 15/2013, sobretudo no que versa sobre concessão e obediência ao prazo recursal.

Isso porque, da mais singela leitura da “Autorização de Contrato PROSEL 015/2013”, publicado no *website* institucional sob rubrica de “Resultado Edital nº 015/2013”, depreende-se que a empresa vencedora somente poderia assinar contrato **após exaurimento do prazo recursal**, senão vejamos.

“Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. CNPJ: 02.713.790/0001-88.”

Ademais, por lógica não complexa, depreende-se que o julgamento do presente decorre exclusivamente do item 5.8 do Edital PROSEL 015/2013.

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE. VOCÊ CRESCE JUNTO

Em relação ao mérito, alega a Recorrente que a Proponente vencedora não possui certificação de “empresa de segurança eletrônica no Estado de Goiás”, violando assim o teor da Lei Estadual nº 15.985/2007.

Aduz ainda que a Proponente vencedora não possui certificação para atuar no Estado de Goiás.

Da mais singela análise do Cartão CNPJ e Contrato Social, depreende-se que a Proponente Vencedora Star Segurança Eletrônica LTDA possui como atividade principal “atividades de monitoramento em sistemas de segurança”, tendo, inclusive, prestado serviços especializados em instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas CFTV com 24 câmeras IP (circuito fechado de TV), controle de acesso Biométrico IP e sistema de alarme monitorado 24h para a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO, consoante comprovam atestados de capacidade técnica.

Observe-se ainda que há identificação de objeto social em registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF. Dentre as demais atividades constantes, leia-se “Segurança eletrônica com o fornecimento, locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas de CFTV e alarmes monitorados 24h com deslocamento de viaturas”.

Desse modo, resta incontroverso que a Proponente vencedora está habilitada para o desempenho do objeto contratual insculpido em PROSEL 015/2013.

Por fim, e não menos importante, cumpre-se salientar que a “obrigatoriedade de certificação no Estado de Goiás” alegada pela Recorrente não merece prosperar haja vista sua flagrante inconstitucionalidade.

Isso porque as Organizações Sociais devem promover Processos Seletivos de Contratação de Obras e Serviços observando aos **princípios constitucionais** previstos em Carta Magna Nacional, e **princípios da licitação**, insculpidos em Lei Federal nº 8.666/1993.

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE. VOCÊ CRESCE JUNTO

Assevere-se que ambos prescrevem a observância ao princípio da ISONOMIA, ou seja, tratamento igualitário à todos que estejam em território nacional, independente de localização, que, diga-se de passagem, deve ser o pilar de todo processo seletivo ou licitatório.

A Constituição Federal prevê, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições. A obrigatoriedade da aplicação do princípio é reiterada no art. 3º da lei 8.666/93.

Destarte é obrigação constar em Edital não somente a busca por proposta mais vantajosa, como também demonstrar que concedeu à todos os **concorrentes aptos** a mesma oportunidade.

Ainda que houvesse entendimento contrário prescrito em legislação Estadual, este, *data máxima vênia*, não iria prevalecer, por duas singelas razões, quais sejam:

A uma que, tendo em vista o princípio da hierarquia das normas, o mandamento constitucional prevalece sobre todo o regramento infraconstitucional. Assevere-se ainda que no caso em tela não tratamos de simples norma constitucional, e sim de PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL.

Tal incidente permite, *data vênia*, transcrever os ensinamentos do festejado Professor e Jurista Rizzato Nunes, que em sua magnífica obra "O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana" leciona que: "*Poderá até ofender uma norma, porém, jamais ofenderás um princípio*".

A duas porque o próprio Estado de Goiás, em Contrato de Gestão tombado sob nº 131/2012, publicado em *website* institucional, determina sejam observados os princípios da licitação em todo Processo de Contratação de Obras e Serviços.

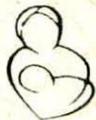
Destarte, CONHEÇO E NEGO PROVIMENTO AO RECURSO ora interposto, determinando o prosseguimento da fase contratual prevista em Edital de PROSEL 015/2013.

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE. VOCÊ CRESCE JUNTO

24 de abril de 2013

IGH

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes



PROCESSO SELETIVO Nº 015/2013

A
HOSPITAL MATERNO INFANTIL
Att. Paulo Bittencourt
Superintendente

SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA,
urídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária de pessoa
responsabilidade limitada, com endereço na cidade de Goiânia, à Av.
Perimetral, 3662, Setor Coimbra, nesta Capital, na pessoa de seu
representante legal abaixo firmado, comparece diante de Vossa Excelência
para apresentar recurso contra a decisão do Edital de Processo Seletivo
nº 015/2013 (Processo de Serviços Especializados em Segurança
Eletrônica)., pelos fundamentos dispostos a seguir:

1 - DA TEMPESTIVIDADE:

De acordo com o Edital no ITEM 5. DO JULGAMENTO E ANÁLISE em
seu sub-item 5.8:

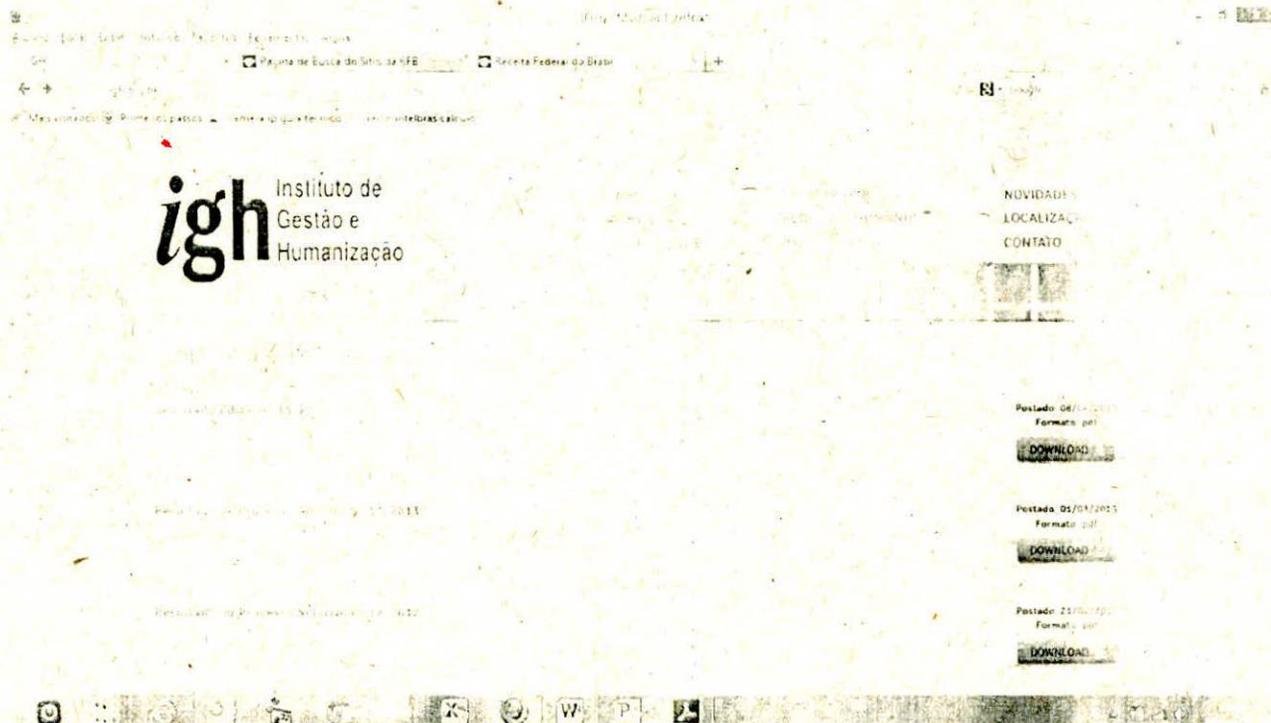
*"Após publicação de resultado, será concedido **prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso** escrito e
protocolado na Diretoria Geral, contendo qualificação das
partes e razões recursais, sendo este julgado pela Diretoria
Geral num prazo de até 05 (cinco) dias úteis, estando a
decisão disponível em setor jurídico da Unidade"(grifo nosso)*

Considerando que o resultado foi publicado no site do IGH na data do dia
08/04/2013, conforme cópia:

Recebido
em 09/04/13
Leticia Cristina S. P. M. de Pinho
Gerente Financeiro
IGH/HMI



Sempre com a sua ideia



Diante deste fato a interposição de recurso é tempestiva.

2 - RECURSO:

2.1 - DA DECISÃO:

Diante do fato de termos 02 dias uteis para interposição de recurso, o Sr. Diretor declarou indevidamente vencedora a empresa STAR SEGURANÇA ELETRONICA, não respeitando o Edital no item 5.8.



2.2 - DA LEGISLAÇÃO SOBRE OS SERVIÇOS:

No processo acima referenciada, cujo objetivo é a "Contratação de Empresa para a prestação de Serviços Especializados em Segurança Eletrônica, mediante locação de equipamentos que compõem o sistema de visualização e gerenciamento de imagens do Hospital Materno Infantil - HMI"

Ocorre que, conforme declina o objeto, esta prestação de serviço está voltada para a atividade principal de segurança eletrônica. Assim, não havendo, salienta-se, nenhum objetivo de desmerecer a qualidade e idoneidade dos participantes no processo, o que não está em questionamento, faz-se necessário, contudo, esclarecer que serviço envolvendo segurança eletrônica somente pode ser realizado por empresa de sistema eletrônico de segurança.

Tal especificidade se dá em razão de que a execução de tal serviço, por envolver questões de segurança necessita de empresa especializada para realiza-lo afim de que seja executado com qualidade e observância de padrões intrínsecos ao objeto.

Esta situação referenciada é de tamanha importância, que vigora no Estado de Goiás a Lei 15.985, de 16 de fevereiro de 2007 (cópia anexa), que normatiza sobre a obrigatoriedade do registro das empresas de sistemas eletrônicos de segurança.

Melhor esclarecendo, a referida lei expressa em seu artigo 2º, inciso II o **conceito de "empresa de sistema eletrônico de segurança" como "toda empresa que fabrica, distribui, revende, comercializa, monitora, instala ou faz manutenção de equipamentos de sistemas eletrônicos de segurança, ou presta serviços ou consultoria neste ramo.**

Portanto, observa-se que a Lei considera atividade específica de empresa de sistema eletrônico de segurança exatamente o objeto deste processo.

Diante deste fato, ao declarar vencedora a empresa STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. CNPJ: 02.713.790/0001-88, a direção do HOSPITAL MATERNO INFANTIL, esta desrespeitando uma Lei Estadual, haja visto que

esta empresa não está certificada para prestar este serviço no Estado de Goiás.

3 - DECISÃO:

Pelos fatos acima elencados solicitamos que seja declarado vencedora o 2º colocado no processo.



SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Antonio Rezende Sampaio Filho

RG.: 3425/D CREA-GO

137.266.231/0001-227

SAMPA - Produtos Eletrônicos Ltda - ME

Av. Perimetral, Qd. 56, Lt. 266, N° 3662

St. Coimbra - Cep 74.530-020

Goiânia - GO

INSTITUTO
SERVIÇOS
PUBLICAÇÕES

TRANSPARÊNCIAS
RECURSOS HUMANOS
PROTOCOLOS

NOVIDADES
LOCALIZAÇÃO
CONTATO

RESULTADOS DE EDITAIS

Resultado do Edital nº 016/2013 -Engenharia Clínica

Postado: 09/04/2013
Formato: pdf



Resultado Edital nº 15/2013

Postado: 08/04/2013
Formato: pdf



Resultado de Processo Seletivo nº 13/2013

Postado: 01/03/2013
Formato: pdf



Resultado do Processo Seletivo nº 12/2012

Postado: 21/02/2013
Formato: pdf



Decisão PROSEL nº 011/2012

Postado: 06/12/2012
Formato: pdf



Resultado Processo Seletivo nº 010/2012

Postado: 26/10/2012
Formato: pdf



Decisão Processo Seletivo Edital nº 002/2012

Em anexo decisão Processo Seletivo do Edital nº 002/2012

Postado: 22/10/2012
Formato: pdf



Resultado do Processo Seletivo nº 010/2012

Postado: 18/10/2012
Formato: pdf



Resultado Processo Seletivo nº 006/2012

Postado: 16/10/2012
Formato: pdf



Resultado Processo Seletivo nº 004/2012

Postado: 16/10/2012
Formato: pdf



Resultado do Processo Seletivo nº 002/2012

Postado: 16/10/2012
Formato: pdf



Resultado do Processo Seletivo nº 001/2012

Postado: 16/10/2012
Formato: pdf



Telefones: 71 3023.0602 (emergência) 71 3023.0502 (administração)

LOCALIZAÇÃO



Rua das Rosas, 622,
Pituba, Salvador - BA,
CEP 41.810-070



IGH © Copyright - Todos os direitos reservados

CONTATO

Nome

Mensagem

E-mail

Telefone

Cidade, Estado

Enviar





Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

Salvador, 08 de março de 2013

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital de Processo Seletivo nº 015/2013 (Processo de Serviços Especializados em Segurança Eletrônica).

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização – IGH, responsável pela gestão do Hospital Materno Infantil – HMI, situado na cidade de Goiânia, estado de Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão nº 131/2012, tendo em vista análise dos autos do processo seletivo nº 015/2013, tendo a proponente STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. CNPJ: 02.713.790/0001-88 apresentado melhor proposta, declaro vencedora do mencionado Processo Seletivo. Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. CNPJ: 02.713.790/0001-88.

Ademais, proceda-se com as devidas publicações.

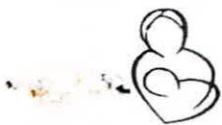
Paulo Brito Bittencourt

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

Parecer Técnico.

Ref.: Edital de Processo Seletivo nº 015/2013 (Processo de Serviços Especializados em Segurança Eletrônica).

Sr. Superintendente,

Servimo-nos deste, na qualidade de Assessoria Jurídica desta Superintendência, para e missão de parecer referente ao processo seletivo tombado sob o nº 015/2013, destinado a Contratação de Serviços Especializados em Segurança Eletrônica para o Hospital Materno Infantil – HMI.

1. Considerações iniciais:

Compulsando os documentos que instruem o presente procedimento licitatório, depreende-se que houve publicidade regular do feito através de Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de Grande Circulação Local (O POPULAR) e *website* do Instituto de Gestão e Humanização – IGH (http://www.igh.org.br/?page_id=96), consoante dispõe edital de convocação.

Ademais, findo o prazo constante em edital para apresentação de propostas, depreende-se que houve 04 (quatro) licitantes, quais sejam SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME. CNPJ: 37.266.251/0001-22; STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. CNPJ: 02.713.790/0001-88; MULTI SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL LTDA. CNPJ Nº 00.741.759/0001-25; GLOBAL SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 02.265.823/0001-74.

2. Análise de requisitos:

Verificada a tempestividade pelas Proponentes da instrução do procedimento licitatório, segue-se análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas.

Pois bem.

Em relação a primeira Proponente (SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME. CNPJ: 37.266.251/0001-22. CNPJ: 06.099.284/0001-00) depreende-se que a Proponente satisfaz os itens 1;2 e 3 do edital, razão pela qual passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à habilitação jurídica, qualificação técnica e fiscal, senão vejamos:

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

A- Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 4.1, conforme atesta documento constante nos autos. Ressalva-se, entretanto, que a Proponente colacionou apenas fotocópia autenticada de cédula de identidade do Sócio Antônio Rezende Sampaio Filho, quando este não possui poderes para representar a empresa isoladamente, uma vez que a alteração contratual colacionada atribui a administração da sociedade à todos os sócios, “assinando todos os atos e fatos administrativos e financeiros e representando a pessoa jurídica em juízo e fora dele” (vide item 3.1 da contrato social consolidado).

Observe-se que a proposta foi assinada por apenas um dos sócios legalmente constituídos, o que resta configurado o vício de representação.

Por fim, Proponente apenas colacionou o termo de agendamento de vistoria, não comprovando, entretanto, a realização da vistoria técnica, que é indispensável para elaboração da proposta.

B- Habilitação à qualificação técnica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 4.2, conforme atesta documento constante nos autos.

C- Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 4.3, conforme atesta documento constante nos autos.

Assevere-se ainda que houve apresentação em originais ou cópias autenticadas.

Cumpra-se ressaltar que toda documentação fora entregue em envelope lacrado com identificação modelo constante em item 4.5 do edital.

Observe-se então que o flagrante vício de representação inabilita juridicamente a Proponente do PROSEL 015/2013.

Em relação a segunda Proponente (STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. CNPJ: 02.713.790/0001-88) depreende-se que a Proponente satisfaz os itens 1;2 e 3 do edital, razão pela qual passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à habilitação jurídica, qualificação técnica e fiscal, senão vejamos:

A- Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 4.1, conforme atesta documento constante nos autos.

B- Habilitação à qualificação técnica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 4.2, conforme atesta documento constante nos autos.

C- Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 4.3, conforme atesta documento constante nos autos

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

lgh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

Assevere-se ainda que houve apresentação em originais ou cópias autenticadas.

Cumpre-se ressaltar que toda documentação fora entregue em envelope lacrado com identificação modelo constante em item 4.5 do edital.

Em relação à terceira proponente (MULTI SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL LTDA. CNPJ Nº 00.741.759/0001-25), depreende-se que:

A– Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 4.1, conforme atesta documento constante nos autos.

B– Habilitação à qualificação técnica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 4.2, conforme atesta documento constante nos autos.

C– Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 4.3, conforme atesta documento constante nos autos

Assevere-se ainda que houve apresentação em originais ou cópias autenticadas.

Cumpre-se ressaltar que toda documentação fora entregue em envelope lacrado com identificação modelo constante em item 4.5 do edital.

Em relação à quarta proponente (GLOBAL SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 02.265.823/0001-74), depreende-se que:

A– Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 4.1, conforme atesta documento constante nos autos.

Ressalte-se que a Proponente não colacionou o termo de realização de vistoria, não comprovando, entretanto, a realização da vistoria técnica, que é indispensável para elaboração da proposta.

B– Habilitação à qualificação técnica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 4.2, conforme atesta documento constante nos autos.

C– Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 4.3, conforme atesta documento constante nos autos

Por razão consignada em alínea A , resta inabilitada a proponente.

3. Conclusão

Ante argumentação acima exposta, **opina-se pela habilitação jurídica da proponente STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. CNPJ: 02.713.790/0001-88 e MULTI SEGURANÇA**

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.

ELETRÔNICA E PATRIMONIAL LTDA. CNPJ Nº 00.741.759/0001-25, no que tange aos aspectos jurídicos e legais.

Saliente-se que após análise de viabilidade comercial e técnica da proposta constante nos autos do mencionado processo licitatório, deverá essa digna Superintendência autorizar a confecção e assinatura do contrato, para que o mesmo possa ser publicado em *website* do IGH, conforme preconiza cláusula 16 inc. 1, alínea c, do contrato de gestão nº 131/2012-SES-GO.

No ensejo, renovo protestos de estima e elevada consideração.

06 de março de 2013



Departamento Jurídico

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

Recibo de documentos referente à Processo Seletivo / Licitatório.

Ref.: Processo Seletivo nº 015/2013.

Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços especializados em Segurança Eletrônica.

Proponente: Multi Segurança Eletrônica e Patrimonial LTDA. CNPJ: 00.741.759/0001-25.

Declaro para devidos fins que recebi por intermédio de representante da empresa acima consignada a relação de documentos necessários à habilitação em processo seletivo nº 015/2013, os quais, abaixo enumero:

- a) Envelopes padrão conforme edital;
- b) Declaração de concordância com os termos do edital;
- c) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
- d) contrato social;
- e) Cartão CNPJ;
- f) Atestados de capacidade técnica;
- g) Certidão Simplificada;
- h) Certidão de registro e quitação de pessoa física expedida pelo CREA - DF, em 18.01.2013;
- i) Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa expedida em 26.11.2012;
- j) Certidão negativa de débitos previdenciários expedida em 22.10.2012;
- k) Certidão de regularidade de FGTS - CRF expedida em 14.02.2013;
- l) Certidão de positiva de débitos com efeito de negativa expedida pela SEFAZ/DE em 19.02.2013
- m) Termo de realização de vistoria;
- n) Proposta contendo 9 (nove) laudas;

Dpt. Jurídico

RECEBIDO
[Assinatura]

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes

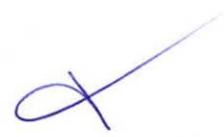
PROPOSTA Nº.: 023/GO	DATA: 27/02/2013
RAZÃO SOCIAL: MULTI SEGURANÇA ELETRONICA E PATRIMONIAL LTDA	
EMAIL: COMERCIAL@GRUPOMULTI.COM	
CF/DF:	CNPJ.: 00.741.759/0001-25
TEL: (61) 3035-3300	

PROCESSO SELETIVO 15/2013
INSTITUTO GESTAOE HUMANIZAÇÃO - IGH

PROPOSTA

SISTEMA DE CFTV

ITEM	DESCRICAO	QUANT.	UNID. MEDIDA
1	Câmeras tecnologia IP AXIS (interna)	18	unidade
2	Câmeras tecnologia IP AXIS (externa)	17	unidade
3	Switch Gerenciável POE de 24 portas 10/100	6	unidade
4	Cabo de Energia	7	unidade
5	Software de Monitoramento CFTV PARA 35 CÂMERAS IP - NVR	1	unidade
6	Servidor de Gerenciamento e Gravação de Imagens - NVR	1	unidade
7	HD 2TB - SEAGATE	3	unidade
8	No-break 4.000 KVA	1	unidade
9	Rack Padrão 19" 28UX600MM	1	unidade
10	Bandeja 28U Fixa	5	unidade
11	Monitor LCD 21"	1	unidade
12	TV LCD 42"	2	unidade
14	Fonte de Alimentação 13,8 volts 10a	2	unidade



DESCRICAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA	QUANT.	UNID
Material, buchas, parafusos, tubos, copex, bastão de cola cabos entre outros estão inclusos na infra estrutura	1	unidade
Mão de Obra de Instalação	1	un

Objeto: Prestação dos Serviços de Instalação, configuração, treinamento, manutenção e locação dos equipamentos que compõem o sistema de visualização e gerenciamento de imagens do Hospital Materno Infantil – Goiania - GO.

Valor da Instalação dos Equipamentos + Infra Estrutura e treinamento de pessoal - R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais).

Valor da Locação dos Equipamentos Mensal conforme termo de referencia - R\$ 37.424,70 (Trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)

DEMAIS CONDIÇÕES

GARANTIA: Garantia dos equipamentos instalados será durante todo o período contratual.

Estão **excluídos** desta garantia defeitos ou danos causados por fenômenos da natureza como raios, quedas ou picos de energia elétrica, ou- qualquer defeito causado por pessoas não autorizadas pela **contratada** consertar ou ajustar o sistema.

Prazo de instalação: 60 (sessenta) dias.

Validade da proposta: 60 dias (sessenta dias).


2

Declaramos que os preços propostos incluem despesas com administração, mão de obra, transporte, refeição, demais encargos, custos comerciais e custos de instalação que tornam necessários para o cumprimento das condições desta proposta.

Treinamento: A contratada considera o programa de treinamento dos usuários como sendo algo fundamental para plena utilização do equipamento. Sendo assim disponibiliza tempo específico para a capacitação dos funcionários que irão manusear e operar esse importante instrumento de segurança e controle.

● Especificações dos equipamentos ofertados:

CAMERA TIPO 1 - Interna

1. Interface cabeada;
2. Sensor de Imagem: CMOS RGB para varredura progressiva de 1/4 pol;
3. Lente: 4,4 mm: Visão em 47°*, F2.0, íris fixa, foco fixo 2.8 mm: Visão em 67°*, F2.0, íris fixa;
4. Sensibilidade a Luz: 1-10000 lux, F2.0;
5. **Tempo do obturador:** 1/5000 s até 1/4 s;
6. **Compactação de vídeo:** Perfil básico H.264 (MPEG-4 Parte 10/AVC), MPEG-4 Parte 2 (ISO/IEC 14496-2), Motion JPEG;
7. **Resolução:** 640x480 a 160x120;
8. **Taxa de quadros H.264:** 30 qps em todas as resoluções;
9. **Motion JPEG:** 30 qps em todas as resoluções (o desempenho poderá ser reduzido em modo de rede sem fio), **MPEG-4 Part 2:** 30 qps em todas as resoluções;
10. **Stream de vídeo** Vários streams H.264 e Motion JPEG configuráveis individualmente, bem como MPEG-4 Parte 2 ;
11. Taxa de quadros e largura de banda controláveis VBR/CBR H.264 e MPEG-4;
12. **Configurações da imagem:** Compactação, cor, brilho, nitidez, contraste, balanço de brancos, controle de exposição, zonas de exposição, compensação de luz de fundo, rotação de texto Sobreposição de imagem, máscara de privacidade.;
13. **Segurança:** Proteção por senha, filtragem de endereços IP, criptografia HTTPS;
14. IEEE controle de acesso à rede IEEE 802.1X, autenticação Digest, registro de acesso do usuário;

15. **Protocolos suportados:** IPv4/v6, HTTP, HTTPS**, QoS Layer 3 DiffServ, FTP, CIFS/SMB (incompatível com a AXIS M1011/M1011-W/M1031-W), SMTP, Bonjour, UPnP™, SNMPv1/v2c/v3(MIB-II), DNS, DynDNS, NTP, RTSP, RTP, TCP, UDP, IGMP, RTCP, ICMP, DHCP, ARP, SOCKS;
16. **Application Programming Interface:** Open API for software integration, including the ONVIF specification available at www.onvif.org;
17. **Intelligent vídeo:** Detecção de movimento por vídeo, alarme ativo contra violações;
18. **Ações de evento:** Carregamento de arquivo: FTP, HTTP, compartilhamento da rede e e-mail;
19. Notificação: e-mail, HTTP e TCP;
20. Armazenamento de vídeo pré e pós-alarme;
21. **Cor:** branco;
22. **Caixa:** Policarbonato;
23. **Memória:** 64 MB RAM, 32 MB Flash;
24. **Alimentação** 4,9 – 5,1 V CC, máx. 2,2 W;
25. **Conectores** Tomada DC, RJ-45 10BASE-T/100BASE-TX;
26. **Condições operacionais:** Umidade 20 - 80% UR (sem condensação);
27. **Suporta Temperatura:** 0 °C a 50 °C;
28. **Aprovações:** EN 55022 Classe B, EN 55024, EN 61000-3-2, EN 61000-3-3, EN 61000-6-1, EN 61000-6-2, EN 60950-1, FCC Parte 15 Subparte B Classe B, VCCI Classe B, ICES-003 Classe B, C-tick;
29. **Power supply:** EN 60950-1, cCSAus;
30. **Peso:** 94 g.

CAMERA TIPO 2 - EXTERNA

1. Possui sensor de imagem em estado sólido do tipo CMOS ou CCD com varredura progressiva;
2. Possui lente varifocal de, no mínimo 3 a 8 mm com correção de IR, montagem CS;
3. Possui resolução mínima de 1280 x 720 pixels de resolução
4. Possui sensibilidade mínima igual ou inferior 0,3 lux em modo colorido e 0,05 lux em modo PB;
5. Possui lente auto-íris;
6. Possui formato de compressão H.264 e M-JPEG
7. Possibilita compensação automática para tomada de imagem contra luz de fundo;

8. Possui Wide Dynamic Range;
9. Possui largura de banda configurável (CBR e VBR);
10. Possui saída UTP para conexão em rede TCP/IP RJ-45 100BASE-TX conector RJ-45
11. Possui protocolos Internet: RTP, UDP, TCP, IP, HTTP, IGMP, SNMP, SMTP e DNS;
12. Possui os protocolos de segurança HTTPS, SSL e IEEE802.1x;
13. Suporta Qualidade de Serviço (QoS) para ser capaz de priorizar o tráfego;
14. Possui a possibilidade de atualização de software e firmware através de software do fabricante da câmera, com disponibilização das versões de firmware no web site do mesmo;
15. Suporte Multicast, Multi-Unicast, VBR, CBR;
16. Possui a capacidade de controlar o tráfego de rede através da limitação da largura de banda máxima para um valor selecionado;
17. Proporciona a capacidade de limitar a taxa de quadros por espectador a um valor selecionado, bem como a duração de cada sessão de exibição;
18. Fornecer suporte para restringir o acesso a endereços pré-definidos IP único, chamado endereço IP de filtragem;
19. Permite o uso de ferramentas de gerenciamento baseado em SNMP de acordo com SNMP v1, 2c e 3 / MIB-II;
20. Permite atualizações do software (firmware) através da rede, usando FTP ou HTTP;
21. Opera em uma plataforma de código aberto baseado em Linux, que inclui um built-in web server;
22. A câmera contém um built-in web server disponibilizando vídeo e configuração disponível para vários clientes em um sistema operacional padrão e ambiente de navegador usando HTTP, sem a necessidade de software adicional;
23. Componentes opcionais descarregado a partir da câmera para tarefas específicas, por exemplo, Active X, devem ser assinados por uma organização que oferece serviços de segurança digital, como a VeriSign, Inc;
24. A câmera suporta no mínimo 20 clientes unicast simultâneos e número ilimitado de clientes utilizando H.264 multicast;
25. A câmera permite a detecção automática baseado UPnP e Bonjour quando utilizar um PC com um sistema operacional que suporte esse recurso;
26. A câmera fornece suporte para IPv4 e IPv6;
27. Fornece capacidade embarcada para a configuração de máscaras de privacidade na própria câmera;
28. Capacidade instalada para detectar movimentos;
29. Fornece com capacidade instalada para alarmar em caso de violação da câmera;

30. Possui capacidade de análise de vídeo embarcado através da simples adição de licença e software;
31. Possui capacidade instalada para transportar áudio;
32. Possui microfone para detecção de áudio;
33. Possui, 1 entrada e 1 saída de alarme.
34. Contém caixa de proteção que protege totalmente a câmera da chuva, poeira, umidade e altas temperaturas; (com grau de proteção IP66), resistente a impacto no grau de proteção IK10. A caixa de proteção, bem como seus acessórios, são do mesmo fabricante da câmera garantindo a qualidade da solução;
35. Possui caixa de proteção com ventilação interna para controle de condensação;
36. Possui suporte para fixação em postes do mesmo fabricante da caixa de proteção;
37. Possui garantia do fabricante de 3 anos comprovado por carta de fabricante e ou informação constante no site do fabricante;
38. Possibilita operação a temperatura entre $-10^{\circ}\text{C} \sim +50^{\circ}\text{C}$

SERVIDOR E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E GRAVAÇÃO

1. O equipamento possui um Servidor Web, através do qual se faz toda a sua administração. Este Servidor Web também é capaz de permitir a administração e configuração remota não só do NVR autônomo mas também das câmeras e das unidades Nobreak conectadas ao mesmo;
2. Suporte aos formatos de compressão H.264, Mpeg4 e MJPEG;
3. Monitoramento e gravação em resolução nativa da câmera (1 CIF, 2 CIF, VGA, D1, Megapixel), em até 30 fps (quadros por segundo) por canal IP;
4. Função de agendamento de gravação por câmera, com agenda diária, semanal e de feriados;
5. Suporte a PTZ digital;
6. Suporte à câmeras PTZ (pan, tilt e zoom) e Joystick Plug & Play Windows para controle de câmeras PTZ;
7. Monitoramento remoto multicanal (até 16 canais simultâneos) via navegador web (de internet – Internet Explorer 7.0 ou superior), ou via aplicativo instalado em Estação Remota de Monitoramento (até 64 canais simultâneos em modo de um monitor ou 128 canais simultâneos em modo de dois monitores). Adicionalmente, a estação remota também poderá acessar imagens de outros servidores de gravação com sistema operacional

- Linux embarcado, ou sistema operacional Windows embarcado, ou sistema operacional Windows baseado em PC;
8. Reprodução (playback) remota multicanal (até 8 canais simultâneos no cliente remoto web ou 16 canais simultâneos no aplicativo de cliente remoto) inteligente com pelo menos cinco tipos de busca analítica: movimentação geral, objeto perdido, objeto estranho, oclusão de câmera e perda de sinal);
 9. Monitoramento de eventos de sistema (quatro eventos básicos de alarme: estado anormal do disco rígido, relatório diário de sistema, falha de acesso ao site ftp, backup não finalizado e notificação de inicialização do sistema) com até três respostas imediatas (enviar email, enviar alarme à cliente remoto, acionamento automático de saída digital);
 10. Integração de entradas e saídas digitais (I/O) de câmeras equipadas com este recurso;
 11. Integração de ponto de venda (POS) ou caixas eletrônicos (ATM), com filtros de dados básicos e customizados e log inteligente de busca com imagens;
 12. Monitoramento de eventos inteligentes (movimentação em frente à câmera e perda de sinal de vídeo) com até três respostas imediatas (enviar email, enviar alarme à cliente remoto, acionamento automático de saída digital);
 13. Eventos de entradas digitais (provenientes de entradas digitais das câmeras) com até três respostas imediatas (enviar email, enviar alarme à cliente remoto, acionamento automático de saída digital);
 14. Cliente Remoto ao Vivo, Cliente Remoto de Reprodução, Painel de Controle Remoto de I/O, Cliente Remoto de Celular;
 15. Suporte à múltiplos modelos e marcas de fabricantes de câmeras: no mínimo 32 marcas e 870 modelos de câmeras;
 16. Seu software de monitoramento remoto (Cliente Remoto) permite gerenciar, além de diversos servidores NVR Standalone Linux Embedded, também servidores DVR (Digital Video Recorder) e servidores NDVR (servidores híbridos de câmeras analógicas e IP);
 17. Suporte à múltiplos idiomas (pelo menos 14 idiomas);
 18. Suporte e integração com no mínimo 35 marcas e 1000 modelos de diferentes fabricantes de câmeras IP;
 19. Sistema operacional embarcado no servidor de gravação: Linux;
 20. Sistema operacional no Cliente Remoto: Windows XP, Windows 2003, Windows Vista ou Windows 7 (32 ou 64 bit).
 21. Arquitetura Cliente-Servidor: centraliza todas as transações de vídeo e dados do NVR autônomo para as estações remotas de monitoramento ou clientes web, mantendo estável a carga total de canais IP, assegurando um

 7

- funcionamento sempre estável, mesmo com o máximo de clientes conectados;
22. Plataforma Aberta: suporte à mais de 870 modelos de câmeras de 32 diferentes fabricantes;
 23. Interface Amigável de Agendamento: interface altamente amigável de agendamento de gravação, permite que o usuário configura modos de gravação diários ou até semanais para cada câmera individualmente. Pode-se gravar em modo contínuo, por agendamento, por movimentação em frente à câmera ou por acionamento de entrada digital;
 24. Nível de autoridade de usuário: diversos níveis podem ser programados, dentro de quatro níveis básicos: usuário administrador, usuário poderoso, usuário e convidado. Cada grupo possui seus privilégios distintos para configuração do sistema, modo de monitoramento ou modo de reprodução;
 25. Log do Sistema: diferentes tipos de log: Log de Hardware (equipamento): mantém registros do sistema operacional e do equipamento (HD's, etc.); Log de NVR: mantém registro do estado das câmeras e do acesso de usuários; Log de Eventos: mantém registro dos eventos especiais ocorridos (movimentação na câmera, entradas digitais ativadas, etc.);
 26. Múltiplos streams de vídeo para múltiplos clientes remotos, clientes web e clientes móveis (PDA e Celular);
 27. PTZ Inteligente: Suporte de Joystick Plug&Play Windows bem como de PTZ digital (na tela do aplicativo), com pontos de preset e agendamento de patrulha;
 28. Interface Amigável: funções de arrastar e soltar, interface de gravação e controle de PTZ;
 29. Duplicação / Clonagem de Canal de Vídeo: o equipamento permitir duplicar uma vez ou mais um canal de vídeo ao vivo, e permitir a digitalização independente do mesmo (pan, tilt e zoom), para poder-se visualizar detalhes independentes da imagem, sem duplicar o stream de vídeo, ou seja, sem aumentar-se o consumo de banda, e caso o aplicativo seja encerrado, ao ser religado manterá as configurações de clonagem dos canais;
 30. Detecção Automática de Modelo de Câmera: busca automática de câmeras digitais (IP) na rede, com detecção automático do modelo (para tal a câmera deve ter suporte ao protocolo UPnP). Para câmeras sem suporte ao UPnP, o usuário pode adicioná-las manualmente. Mesmo quando adicionada manualmente, o software possui função de auto detecção do modelo e marca da câmera, após a inserção de seu número IP;
 31. Auto Reciclagem: recicla automaticamente os arquivos gravados, quando o disco encontra-se cheio;

32. Auto-partida: tem suporte à auto-partida do equipamento. Em caso de falta de energia elétrica, e volta do fornecimento da mesma, o equipamento será ligado automaticamente;
33. Recurso de localização física: Possui buzzer interno a ser ativado utilizando-se do software de administração via Web Server do equipamento, para auxiliar na sua localização física através de som;
34. Atualização de firmware: Permite a atualização de firmware através de rede local (LAN) ou internet, utilizando-se do software de administração via Web Server do equipamento.
35. Processamento Pós-gravação: cinco tipos de busca analítica nas imagens gravadas: movimentação geral, objeto perdido, objeto estranho, oclusão de câmera e perda de sinal. Permite a utilização de ferramentas de PTZ digital e de melhoria de qualidade de imagem nas imagens gravadas;
36. Reprodução Multi-canal: visualização de até 16 canais simultâneos de playback no Aplicativo de Cliente Remoto ou 8 canais simultâneos no Cliente Remoto Web;
37. Exportação de vídeo: exportação uma foto em formato JPEG / BMP; exportação de clipe de vídeo em formato AVI / ASF, com áudio sincronizado, log de POS e log de eventos;
38. Backup Manual: backup de gravação para propósitos de armazenagem; backup de gravação em um sistema de reprodução autônomo, para que se possa assistir ao vídeo gravado ou realizar buscas inteligentes e analíticas das imagens gravadas em qualquer computador que não possua o software NVR instalado; suporte de backup local e remoto para disco rígido local, disco rígido na rede ou CD;
39. Backup Automático: agendamento de backup automático de gravação das imagens e dados do dia anterior em um site FTP pré-definido;



Andrea B. Cavalcanti Arraes
Sócia - Diretora



Hospital Materno Infantil

IGH Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

Termo de realização de vistoria técnica

Certifico que a proponente Multi Sequença Eletrônica e Patrimonial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.741.759/0001-25, compareceu à esta unidade hospitalar, em data e hora anteriormente convenionados em termo de agendamento, realizando vistoria técnica, nos termos consignados em edital de processo seletivo nº 015 /2013.

Data: 26 / 02 / 13

Hora: 16 : 20

Goiânia/GO, 26 / 02 / 13

IGH


Híade Godoi Rodrigues de Oliveira
Chefe do Transporte / Recepção
Segurança e Telefonia

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

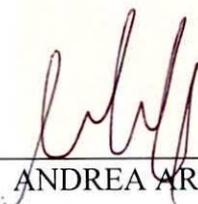
Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.

DECLARAÇÃO PROCESSO SELETIVO 15/2013

MULTI SEGURANÇA ELETRONICA E PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ numero 00.741.759/0001-25, por intermédio do seu representante legal Sra. Andrea Cristina Barros Cavalcanti Arraes, portador (a) da Carteira de Identidade n 53.367.907-2 SSP/SP e do CPF n 314.751.241-04, DECLARA que a empresa tem total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2013



ANDREA ARRAES

Socia-Diretora

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DENOMINADA MULTI SEGURANÇA ELETRÔNICA E
PATRIMONIAL LTDA - EPP

GESILENE FEITOSA CABRAL, brasileira, empresária, solteira, natural de Brasília-DF, nascida aos 08 dias do mês de dezembro de 1968, filha de José Alves Cabral e Generina Feitosa Cabral, portadora da Carteira de Identidade nº 1.049.209 expedida pela SSP/DF em 12.10.1994 e do CPF nº 386.458.741-72, residente e domiciliada na QNL 26 Conjunto D Casa 08 – Taguatinga Norte – Brasília-DF – CEP 71.160-260 e a Sra. **ROBERTA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, empresária, solteira, natural de Brasília-DF, nascida aos 16 dias do mês de novembro de 1980, filha de Roberto Mangueira de Souza e Luiza Pereira de Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 1.743.747 expedida pela SSP/DF em 17.07.1996 e do CPF nº 699.094.661-04, residente e domiciliada na Quadra 210 Conjunto H Casa 06 – Santa Maria - Brasília-DF – CEP 72.503-200, únicas sócias da empresa **MULTI SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL LTDA - EPP**, nome de fantasia **GRUPO MULTI** com sede no **SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO QUADRA 01 NÚMERO 1100 PARTE SALA 02 - ASA NORTE – BRASÍLIA-DF – CEP 70.632-100**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53200767520, por despacho do dia 09/08/1995, inscrita no CNPJ sob o nº 00.741.759/0001-25, R E S O L V E M, de comum acordo e na melhor forma de direito, promover a presente Alteração e Consolidação nº 19 (dezenove) mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitida neste ato a Sra. **ANDREA CRISTINA BARROS CAVALCANTI ARRAES**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em Recife-PE no dia 23.07.1963, filha de Carlos Ponciano Barros Cavalcanti e Maria de Lourdes Moreira Cavalcanti, portadora do CPF nº 314.751.241-04 e da Carteira de Identidade nº 53.367.907-2 expedida pela SSP/SP em 09.04.2009, residente e domiciliada na Av. Estácio de Sá 1649 Condomínio SP II Bairro SP II – Cotia-SP CEP 06706-005.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade a sócia **ROBERTA PEREIRA DE SOUZA**, já qualificada que cede e transfere suas 396.000 (trezentas e noventa e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), para a sócia ora admitida **ANDREA CRISTINA BARROS CAVALCANTI ARRAES**, dando plena geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do país e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizados em instalações comerciais.

1. OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROT - DF
 AUTÊNTICO, para os devidos efeitos, a
 presente fotocópia, que é reprodução fiel
 do documento que me foi apresentado, nos
 termos da Lei n. 8.935 de 18.11.1994.
 04 de outubro de 2012
 TÁRCILA PEREIRA DE BRUNO-TAB. SUBSTITUTA
 Nº 200171014795JORB
 Para consultar a sede www.tarcilajus.br

Parágrafo primeiro

Conforme saída e entrada de sócios, o capital social fica assim distribuído:

ANDREA CRISTINA BARROS CAVALCANTI ARRAES, com 396.000 (trezentos e noventa e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) representando 99% do capital social;

GESSILENE FEITOSA CABRAL, com 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representando 1% do capital social.

Parágrafo segundo

A responsabilidade dos sócios é restrita aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, cabe indistintamente a sócia **GESSILENE FEITOSA CABRAL**, podendo deliberar e executar todos os atos de gestão e administração para cumprimento dos objetivos sociais, representando a sociedade em juízo ou fora dele, judicial ou extrajudicialmente, ativa e passivamente, podendo assinar separadamente, ou em conjunto com a sócia **ANDREA CRISTINA BARROS CAVALCANTI ARRAES**, ficando expressamente vedado o uso do nome empresarial tanto em relação a endossos, avais, fianças ou quaisquer outras responsabilidades que venham a onerar a sociedade fora de seu âmbito de negócio, salvo quando realizada por todos os sócios de comum acordo e conjuntamente, quanto em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a expressa autorização da sócia **ANDREA CRISTINA BARROS CAVALCANTI ARRAES**.

Parágrafo único

As administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIALCLÁUSULA PRIMEIRA

ANDREA CRISTINA BARROS CAVALCANTI ARRAES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em Recife-PE no dia 23.07.1963, filha de Carlos Ponciano Barros Cavalcanti e Maria de Lourdes Moreira Cavalcanti, portadora do CPF nº 314.751.241-04

e da Carteira de Identidade nº 53.367.907-2 expedida pela SSP/SP em 09 de abril de 2009, residente e domiciliada na Av. Estácio de Sá 1649 Condomínio SP II Bairro SP II - Cotia-SP - CEP 06706-005 e **GESILENE FEITOSA CABRAL**, brasileira, empresária, solteira, natural de Brasília-DF, nascida aos 08 dias do mês de dezembro de 1968, filha de José Alves Cabral e Generina Feitosa Cabral, portadora da Carteira de Identidade nº 1.049.209 expedida pela SSP/DF em 12.10.1994 e do CPF nº 386.458.741-72, residente e domiciliada na QNL 26 Conjunto D Casa 08 - Taguatinga Norte - Brasília-DF - CEP 71.160-260, únicas sócias da empresa **MULTI SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL LTDA - EPP**, nome de fantasia **GRUPO MULTI** com sede no **SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO QUADRA 01 NÚMERO 1100 PARTE SALA 02 - ASA NORTE - BRASÍLIA-DF - CEP 70.632-100**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53200767520, por despacho do dia 09/08/1995, inscrita no CNPJ sob o nº 00.741.759/0001-25, podendo criar filiais em qualquer ponto do Território Nacional, desde que observadas às formalidades legais:

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade iniciou suas atividades no dia **01 DE AGOSTO DE 1995** e sua duração é por tempo indeterminado.

CLAÚSULA TERCEIRA - A Sociedade tem como objeto social:

- **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO;**
- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PROCESSAMENTO DE TELEFONIA, APOIO ADMINISTRATIVO, DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM O FORNECIMENTO, LOCAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE CFTV E ALARMES MONITORADOS 24 HORAS COM DESLOCAMENTO DE VIATURAS;**
- **SERVIÇOS DE BRIGADISTA PARTICULAR (PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E A OUTROS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS);**
- **SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS;**
- **RASTREAMENTO VEICULAR.**

CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do país e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizados em instalações comerciais assim distribuído aos sócios:



ANDREA CRISTINA BARROS CAVALCANTI ARRAES, com 396.000 (trezentos e noventa e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) representando 99% do capital social.

GESSILENE FEITOSA CABRAL, com 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representando 1% do capital social.

Parágrafo único

A responsabilidade dos sócios é restrita aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, cabe indistintamente a sócia **GESSILENE FEITOSA CABRAL**, podendo deliberar e executar todos os atos de gestão e administração para cumprimento dos objetivos sociais, representando a sociedade em juízo ou fora dele, judicial ou extrajudicialmente, ativa e passivamente, podendo assinar separadamente, ou em conjunto com a sócia **ANDREA CRISTINA BARROS CAVALCANTI ARRAES**, ficando expressamente vedado o uso do nome empresarial tanto em relação a endossos, avais, fianças ou quaisquer outras responsabilidades que venham a onerar a sociedade fora de seu âmbito de negócio, salvo quando realizada por todos os sócios de comum acordo e conjuntamente, quanto em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a expressa autorização da sócia **ANDREA CRISTINA BARROS CAVALCANTI ARRAES**.

Parágrafo primeiro

A assinatura de cheques, cadastros bancários e outros documentos ligados às operações com instituições financeiras e similares, serão de responsabilidade exclusiva da sócia **GESSILENE FEITOSA CABRAL**.

Parágrafo segundo

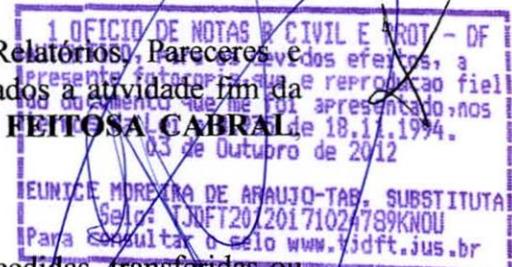
Em Balanços, Demonstrações Contábeis de maneira geral, Relatórios, Pareceres e Laudos, propostas e Contratos, além de outros documentos ligados a atividade em da sociedade, poderá constar a assinatura da sócia **GESSILENE FEITOSA CABRAL** isoladamente.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros sem a expressa anuência dos outros sócios que, em igualdade de condições terá direito de preferência para aquisição das mesmas se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O ano social terá início a 1º, de janeiro e terminará a 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, e a ele correspondente, serão elaborados, com base na escrituração mercantil da empresa, o balanço patrimonial, as demonstrações dos lucros ou prejuízos acumulados e a demonstração do resultado do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. No primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre o



julgamento das contas e as colocarão à disposição dos sócios não administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA

Qualquer dos sócios que desejar se retirar da sociedade terá de avisar aos demais, por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA NONA

Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA

Em qualquer dos casos previstos na cláusula anterior, os haveres da sócia pessoa jurídica serão pagos aos seus sócios. Em se tratando de falecimento de sócios pessoas físicas, serão pagos aos herdeiros legais do "de cujus". No caso de retirada, inabilitação ou incapacidade de sócios pessoas físicas os haveres serão pagos ao sócio retirante, inabilitado ou incapacitado, ou ao seu representante legal. Em qualquer das situações o pagamento dos haveres do sócio extinto, falecido, inabilitado ou incapacitado obedecerá as seguintes condições: 25% (vinte e cinco por cento) do total apurado no prazo de 60 (sessenta) dias da data que se der à retirada, falecimento, extinção, inabilitação ou incapacidade e os 75% (setenta e cinco por cento) restantes serão pagos em 09 (nove) prestações de igual valor, com vencimentos mensais e sucessivos, 30 (trinta) dias após a data estabelecida para pagamento da parcela inicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

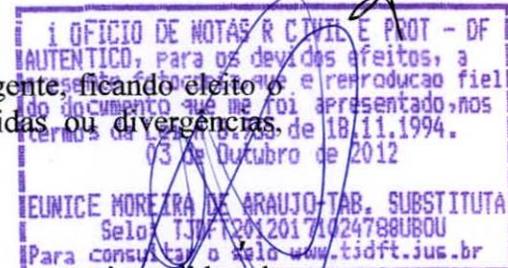
Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante para liquidar a sociedade, procedendo este de acordo com as leis vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos da legislação vigente, ficando eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências suscitadas e não enquadradas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



E, por se acharem, em tudo, justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração e Consolidação Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual lido na presença dos sócios e de duas testemunhas foi achado conforme, pelo que se obrigam à bem fielmente cumpri-lo.

Brasília-DF, 14 de setembro de 2011.

[Handwritten Signature]
ANDREA CRISTINA BARROS CAVALCANTI ARRAES

22º TABELIAO DE NOTAS

22º TABELIAO
Bel. Jaques
TABELIAO
Av. P
CEP 01430-000

[Handwritten Signature]
GESSILENE FERROSA CABRAL

1º Ofício de Notas de Brasília
DIEGO SANTANHA

[Handwritten Signature]
ROBERTA PEREIRA DE SOUZA

1º OFÍCIO DE NOTAS E CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, Para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, nos termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.
03 de Outubro de 2012
EUNICE MOREIRA DE ARAUJO-TAB. SUBSTITUTA
Selo: 1JDF120110171074786XPHE
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

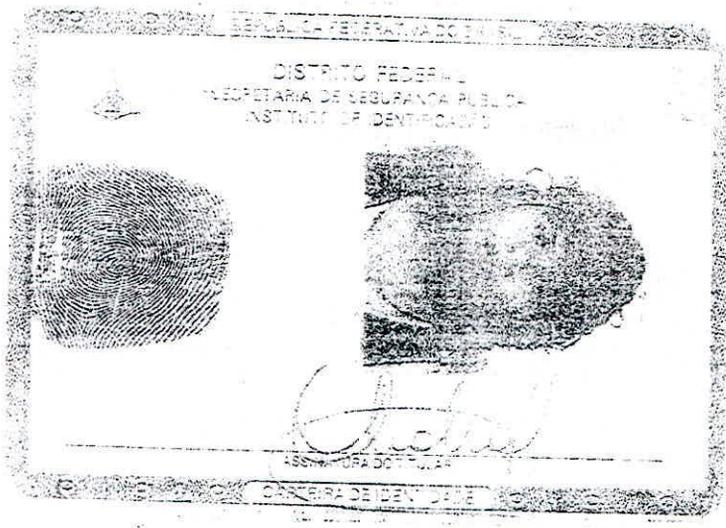
22º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL
Avenida Brasil, 564 - CEP 01430-000 - PABX: (11) 3568-0000
Reconheço Por Semelhança 1 Firma(s) Com Valor de:
ANDREA CRISTINA BARROS CAVALCANTI ARRAES
SAO PAULO, 28 De setembro De 2011. Pedido:
Misael do Lago Souza - Assis Camilo Gomes Alg:202609597052304 PABX (11) 3568-0000
Selo(s): 342786-AA
Op.:NILTON Obs: Valor:R\$ 5,50. C:1958988 Selo(s): 342786-AA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2012 SOB N.: 20120367009
Protocolo: 12/036700-9, DE 18/05/2012
Empresa: 53 2 0076752-0
MULTI SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL LTDA EPP
LUIZ FERNANDO P. DE FIGUEIREDO
SECRETARIO-GERAL

1º. OFÍCIO DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO
N. Bandeirante - DF
Emival Moreira de Araujo - Tabeliao
RECONHECO, por AUTENTICIDADE, em se sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s) de:
[0139048]-ROBERTA PEREIRA DE SOUZA.
Em Testemunho da Verdade
Brasilia-DF, 04 de Novembro de 2011
085-MARCIA GERLENE DOMINGUES
SILVA-EDUARVENTE
Obs.: CARLOS MAGNO VIEIRA DA SILVA
Selo: 1JDF120110170263371PJMH
Para consultar o selo: www.tjdft.jus.br

Testemunhas:
[Handwritten Signature]
WINDSON ADRIANO DA SILVA
Contador CRC-DF Nº 10.165

[Handwritten Signature]
MARCELLO MARTINS DE SOUZA
Contador CRC-DF Nº 11.758



1. OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROT. - DF
 AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
 presente fotocópia que é reprodução fiel
 do documento que me foi apresentado, nos
 termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.
 24 de Agosto de 2012

MARCIA GIRLENE D. SILVA - ESCRIVENTE
 Selo nº 104724121183623A TEWK
 Para consultar o selo www.cadit.jus.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
 CENSO 1 049 289 DATA DE
 EMISSÃO 12-10-1974

NOME GISELENE FELTOSA CABRAL

ALIAS José Alves Cabral
 Genarina Feltosa Cabral

NACIONALIDADE Brasileira - DF DATA DE NASCIMENTO 08-12-1968

SOCORRIGEM
 Cart. Nascimento, Fts. 720, 1.014-4,
 2607, J. P. 1988-1989-DF
 nº 135-438-744-72

ASSINATURA DO TITULAR

1. OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROT. - DF
 AUTENTICO PARA OS DEVIDOS EFEITOS - A
 presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que
 me foi apresentado, nos termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.

SELO DE SEGURANÇA

BRASIL 2011

Em Testemunha da Verdade

 MARGARETE DE ARAUJO - Titular

 MARGARETE DE ARAUJO - Substituta

 MARGARETE DE ARAUJO - Substituta

 MARGARETE DE ARAUJO - Substituta

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.741.759/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/1995	
NOME EMPRESARIAL MULTI SEGURANCA ELETRONICA E PATRIMONIAL LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO MULTI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 80.21-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO Q ST DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO QD 01 NUMERO 1100 PARTE SL	NÚMERO 02	COMPLEMENTO	
CEP 70.632-100	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/02/2013** às **12:15:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Multi Equipamentos de Segurança Ltda, estabelecida em Brasília – DF situada no SIA trecho 8 lotes 190/200 – Brasília – DF, 71.205-080, inscrita no CNPJ/MF No. 00.741.759/0001-25, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista Gilberto de Souza, CPF: 100.438.881-00, RG: 338.248 – SSP - GO , inscrito no CREA/GO sob o numero 2238-D, executou para a Integral Tecnologia da Informação LTDA situada na SHS Quadra 06, Conj. A, Bloco C, Sala 314, Edifício Brasil 21, Brasília – DF, CEP 71316-000, CNPJ 00.923.380/0001-36 e CF/DF 07.357.915/001-76, serviços especializados de instalação e manutenção de sistema integrado de catracas, controles de acesso, sistema IP de CFTV e alarmes, com início dos serviços de instalação e manutenção em 5 de março de 2007 e término em 5 de março de 2008. Os serviços foram executados nas dependências da ITI situada no QSE 02, lote 15, Taguatinga - DF – CEP 72.025-020 – Brasília – DF, respeitando os prazos e padrões de qualidade exigidos, não havendo restrições aos serviços prestados e nada que a desabone.

Segue especificações dos equipamentos:

- 5 (cinco) Catracas de controle de acesso com leitor biométrico, 50 (cinquenta) cartões Mifare e Urna coletora para saída;
- 2 (dois) Controles de acesso biométricos para trancas eletrônicas com leitor de aproximação de cartões e senha;
- 36 (trinta e seis) Câmeras IP de CFTV com varredura progressiva de ¼ de polegadas;
- Sistema com 8 sensores de alarmes infra vermelhos, uma central de alarmes e discadora GPRS para central;
- Servidor com sistema de software integrado que gerencia as catracas, os controles de acesso biométricos, a gravação, visualização das câmeras IP de CFTV e os sensores de alarmes;

Os serviços de manutenção e suporte foram devidamente prestados atendendo aos prazos e aos níveis de qualidade esperados durante todo o projeto

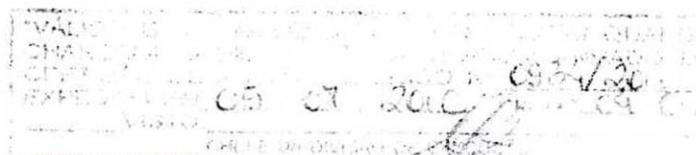
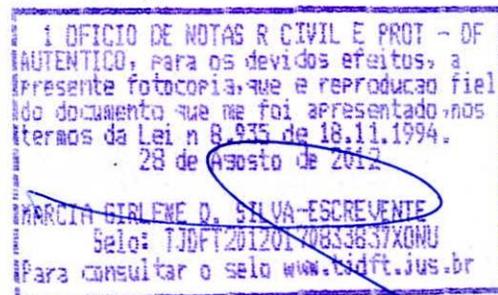
Por ser verdade, atestamos os serviços acima descritos.

Wagner Senna

Diretor Técnico

Integral Tecnologia da Informação Ltda

Brasilia, 23 de Julho de 2008





CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0934/2010

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 013190/2010 ----- REGISTRADA EM 05/07/2010

OBJETO DO CONTRATO:

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA INTEGRADO DE CATRACAS, CONTROLES DE ACESSO, SISTEMAS IP DE CFTV, SENSORES DE ALARME, CARTÕES MIFARE, URNA DE VOTAÇÃO E SERVIDOR COM SISTEMA SOFTWARE INTEGRADO QUE GERENCIA O SISTEMA.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO FOI CONCEDIDA "AD REFERENDUM" PELO COORDENADOR DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE EM 28/06/2010, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 14.126/2010. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ABAIXO CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. "ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 23/03/2007 A 05/03/2008."

PROFISSIONAL (IS) ANOTADO (S) COMO RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: GILBERTO DE SOUSA
Carteira Nº: GO-000000002238/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08.
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: ITI - INTEGRAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

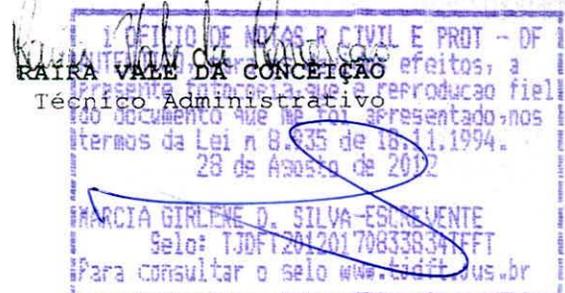
PROPRIETÁRIO: ITI - INTEGRAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

EMPRESA CONTRATADA: MULTI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: QSE 02 LOTE 15 - TAGUATINGA-DF

EDSON CARLOS DE REZENDE - MAT. 157
Chefe da Divisão de Execução - DIE

(Continua em Fls.: 02)





CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 02

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0934/2010

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 23/07/2008, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 1 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

2) **ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.**

3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 013/2009.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.

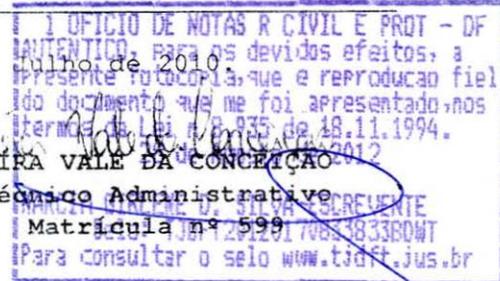
Brasília-DF, 05 de julho de 2010

DE ACORDO

EDSON CARLOS DE REZENDE

Chefe da Divisão de Execução - DIE

Matrícula nº 290



RAÍRA VALE DA CONCEIÇÃO

Técnico Administrativo

Matrícula nº 599

Para consultar o selo www.tjdf.jus.br

(Continua em Fls.: 03)



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)

3321-1581 - CEP 70390-010

BRASÍLIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

Fls.: 03

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0934/2010

VISTO:

M. Tolendal Alvarenga
Eng. Civ. MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA
Chefe do Departamento Técnico - DTE
CREA-MG nº 77.792/D

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
28 de Agosto de 2012

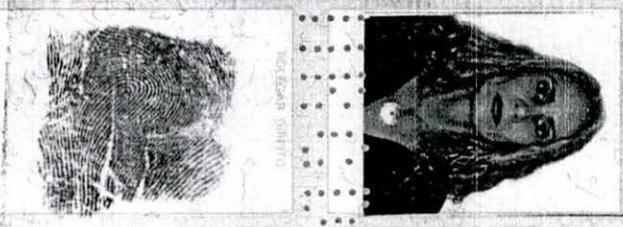
MARCIA GIRLENE D. SILVA ESCRIVENTE
Selo: TJDFT20120170833830HG0D
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8610-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



B508-085773

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 53.367.907-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/ABR/2009

NOME ANDRÉA CRISTINA BARROS CAVALCANTI ARRAES

FILIAÇÃO CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI

E MARIA DE LOURDES MOREIRA CAVALCANTI

NACIONALIDADE RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO 23/JUL/1963

DOC. ORIGEM SÃO PAULO-SP SAÚDE

CPF CC:LV.B154/FLS.130 /N.045724

154 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

14º TABELÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO
ESTA CÓPIA, VESSO E ANVERSO,
EXPEDIDA PELO CARTÓRIO, CONFERE
COM O ORIGINAL DO U.P.E.

S. PAULO 09 MAIO 2012

www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 PINHEIROS
CEP: 05418-010 SÃO PAULO/SP TEL: 3065-4500
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,35

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO

1047AU404831

14º TABELÃO - VAMPRE
ANA PAULA DE MELO PRADO
ESCRIVÃO(A) AUTORIZADA
O CAPITAL

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
CPF
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
314.751.241-04

NOME
**ANDREA CRISTINA BARROS CAVALCANTI
 ARRAES**
 Nascimento
23/07/1963



REAL SERVICADO

Emissão
 ABR/2009

CORREIOS

Cartão de uso pessoal e intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

TABELIAÇÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
 ESTA CÓPIA, VERSO E AVERSO,
 EXPEDIDA PELO CARTÓRIO, CONFERE
 COM O ORIGINAL DOU FE.

S. PAULO 09 MAIO 2012

[Handwritten Signature]

www.vampre.com.br
 RUA ANTONIO RICUDO, 64 - PINHEIROS
 CEP: 05418-010 SÃO PAULO/SP TEL. 3065-4500
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,35

**Colégio Notarial
 do Brasil**
 Tabela de São Paulo

AUTENTICAÇÃO

1047AU404837



149 TABELIAÇÃO - VAMPRE
 ANA PAULA DE MELO PRADO
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 SÃO PAULO - CAPITAL

EM BRANCO



SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS - DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1/1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MULTI SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL LTDA EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
53 2 0076752-0	00.741.759/0001-25	09/08/1995	01/08/1995	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) TR 17 RUA 07 LT 45 SIA, BRASÍLIA, DF, 71.200-219				
Atividade(s) Econômica(s) 8020-0/00 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática -1/01 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS				
Capital: R\$ 400 000.00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 400 000.00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		EMPRESA PEQUENO PORTE		INDETERMINADO
Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GESSILENE FEITOSA CABRAL 386.458.741-72	4 000.00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
ANDREA CRISTINA BARROS CAVALCANTI ARRAES 314.751.241-04	396 000.00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento				Situação
Data: 12/11/2012	Número: 20120880237			REGISTRO ATIVO
Ato: 002 - ALTERAÇÃO				Status
Evento (s): 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO				
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Observações:				

BRASÍLIA-DF, 22 de janeiro de 2013


LUIZ FERNANDO P. DE FIGUEIREDO
SECRETARIO-GERAL



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Distrito Federal - Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO N. 1449/2013-INT, Válida até: 31/03/2013

Nome.....: GILBERTO DE SOUSA

Título(s):

● **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Arteira....: 2238/D-GO

Data da Expedição: 21/10/1980

Visto.....: 16686/V

Data do Visto: 12/03/2007

RNP.....: 1007678690

CPF: 100.438.881-00

Atribuições:

RES 218/73 ART 08

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às 16:19:41hs do dia 18/01/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 01D4F58781

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais -> Consultas -> Autenticidade de Certidão.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Distrito Federal - Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 1448/2013-INT

Válida até: 31/03/2013

Razão social.: MULTI SEGURANCA ELETRONICA E PATRIMONIAL LTDA - EPP
Sede.....: SAA QD 01 N. 1100 PARTE SALA 02
ASA NORTE
Cidade.....: BRASILIA UF: DF
Capital.....: R\$ 400.000,00
Registro nr.: 4291 Data do registro....: 15/03/1996
CNPJ.....: 00.741.759/0001-25

OBJETIVOS SOCIAIS:

COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS DE
INFORMATICA E ACESSORIOS DE INSTALACAO; PRESTACAO DE SERVICOS DE
LOCACAO, MONTAGEM, OPERACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E
ELETRONICOS DE ASSISTENCIA TECNICA, PROCESSAMENTO DE TELEFONIA, APOIO
ADMINISTRATIVO, DE SEGURANCA ELETRONICA COM O FORNECIMENTO, LOCACAO
INSTALACAO E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE CFTV E ALARMES
MONITORADOS 24 HORAS COM DESLOCAMENTO DE VIATURAS; SERVICOS DE BRIGADISTA
PARTICULAR (PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO EM INSTITUICOES FINANCEIRAS E A
OUTROS ESTABELECIMENTOS PUBLICOS E/OU PRIVADOS); SERVICOS DE PORTARIA,
LIMPEZA E CONSERVACAO E ESTABELECIMENTOS PUBLICOS E/OU PRIVADOS;
RASTREAMENTO VEICULAR.- OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS
ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E COMPATIVIES COM AS ATRIBUICOES DOS
RESPONSAVEIS TECNICOS.-

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: AILTON TEIXEIRA DE SOUZA

Título(s):

TECNICO EM ELETRONICA

Carteira.....: 5326/TD-DF

Data da Expedição : 13/04/2005

Data de início da responsabilidade técnica: 31/08/2007

CPF: 345.117.411-15

Atribuições..:

RES 278/83 ART 04 (AMBITO DA ELETRONICA)

Nome.....: GILBERTO DE SOUSA

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira.....: 2238/D-GO

Visada no Crea-DF em: 12/03/2007

Data de início da responsabilidade técnica: 23/03/2007

CPF: 100.438.881-00

Atribuições..:

RES 218/73 ART 08

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Distrito Federal - Crea-DF

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 1448/2013-INT

PAG:02

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **16:16:18** hs do dia **18/01/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **019C358578**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas -> Autenticidade de Certidão.

----- F I M -----

**Receita Federal**
PGFN**CERTIDÃO CONJUNTA****MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**Nome: MULTI SEGURANCA ELETRONICA E PATRIMONIAL LTDA - EPP**
CNPJ: 00.741.759/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:02:39 do dia 26/11/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2013.

Código de controle da certidão: **F480.679D.41A2.98F0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

**Preparar página**
para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 001092012-23001759

Nome: MULTI SEGURANCA ELETRONICA E PATRIMONIAL LTDA - EPP

CNPJ: 00.741.759/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/10/2012.

Válida até 20/04/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00741759/0001-25, 00741759/0001-25
Razão Social: MULTI SEGURANCA ELETRONICA E PATRIMONIAL LTDA EPP
Nome Fantasia: GRUPO MULTI
Endereço: ST SAAN QUADRA 3 NUMERO 200 / ZONA INDUSTRIAL / BRASILIA / DF / 70632-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2013 a 15/03/2013

Certificação Número: 2013021416441770249394

Informação obtida em 14/02/2013, às 16:44:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 071-00.211.621/2013
NOME : MULTI SEGURANCA ELETRONICA E PATRIMONIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO : SAA QD 01 NUMERO 1100 PARTE SALA 02
CIDADE : ASA NORTE
CPF :
CNPJ : 00.741.759/0001-25
CF/DF : 0735481400106 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

ção expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 20 de Maio de 2013.

Brasília, 19 de Fevereiro de 2013.

Certidão emitida via internet às 10:17:47 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



Mc Arthur di Andrade Camargo
OFICIAL

Rônei Pinto Ramos
OFICIAL SUBSTITUTO

Página 1

Prot. Internet : 1091188

Talão n.º: 503

Falência
20/02/2013



Certidão de Falência e Concordata

CERTIFICA e da fé que, revendo os livros e/ou assentamentos em seu poder relativos às:

- I - FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- II - INSOLVÊNCIA CIVIL;
- III - DISSOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- IV - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- V - EXCLUSÃO DE SÓCIOS DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- VI - APURAÇÃO DE HAVERES DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- VII - NULIDADE OU ANULAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO DE SOCIEDADES EMPRESARIAIS feitas à VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS da JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação desta serventia, 21/04/1960 até 13/02/2013, **** NADA CONSTA **** contra o nome por extenso, filiação e CPF/CNPJ de :
MULTI SEGURANCA ELETRONICA E PATRIMONIAL LTDA - EPP
(00.741.759/0001-25)

CERTIDÃO EMITIDA EM 20/02/2013

***** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

Selo Digital de Segurança: TJDFT20130040131911AZBH

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Observação:

- a) Certidão emitida por processo eletrônico, com base na Lei nº 11.419 de 19.12.2006;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Cartório Rui Barbosa de Distribuição do Distrito Federal (www.distribuidordf.com.br)
- d) embora a certidão tenha validade de 30 (trinta) dias, sua autenticidade poderá ser confirmada em até 3 (três) meses após a sua expedição.



0120130219001091188000001

Emolumentos: R\$ 22,04



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSE ESTADO CRESCE, VOCE CRESCE JUNTO

Recibo de documentos referente à Processo Seletivo / Licitatório.

Ref.: Processo Seletivo nº 015/2013.

Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços especializados em Segurança Eletrônica.

Proponente: Global Segurança LTDA. CNPJ: 02.265.823/0001-74.

Declaro para devidos fins que recebi por intermédio de representante da empresa acima consignada a relação de documentos necessários à habilitação em processo seletivo nº 015/2013, os quais, abaixo enumero:

- a) Envelopes padrão conforme edital;
- b) Declaração de concordância com os termos do edital;
- c) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
- d) contrato social;
- e) Cartão CNPJ;
- f) Atestados de capacidade técnica;
- g) Comprovante de inscrição e de situação no cadastro fiscal do DF expedida em 10.07.2012;
- h) Certidão de acervo técnico expedida pelo CREA - DF, em 24.04.2009;
- i) Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa expedida em 08.01.2013;
- j) Certidão negativa de débitos previdenciários expedida em 02.01.2013;
- k) Certidão de regularidade de FGTS - CRF expedida em 15.02.2013;
- l) Certidão de positiva de débitos com efeito de negativa expedida pela SEFAZ/DF em 29.01.2013;
- m) Certidão negativa de débitos trabalhistas expedida em 06.02.2013;
- n) Proposta contendo 3 (três) laudas;

Dpt. Jurídico

Recebido

[Assinatura]

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.

Brasília-DF, 27 de Fevereiro de 2013.

A (o)

IGH – Instituto de Gestão e Humanização.

A/C: Sr (a). **Paulo Bittencourt**

Md. **Superintendente**

Nesta

Ref: Proposta comercial para prestação de serviços de Segurança Eletrônica.

Prezado Senhor,

Global Segurança Ltda., estabelecida no SIA Sul Trecho 17, Rua 03, Lote 120, Brasília-DF, CEP: 71200-207, inscrita no CNPJ: 02.265.823/0001-74, telefone (0XX61) 3403-3300 Web: www.globalsegurancaltda.com.br, empresa autorizada pela Polícia Federal a funcionar como prestadora de serviços de vigilância armada e desarmada, segurança pessoal privada, pela portaria DCSP/CCP/DPF nº 0309, de 25 de março de 1998, tem a grata satisfação de apresentar proposta para os serviços abaixo discriminados, conforme segue:

DO OBJETO

- ✓ Prestação de serviços de **Especializados em Segurança Eletrônica, mediante locação de equipamentos que compõe o sistema de visualização e gerenciamento de imagens do Hospital Materno Infantil - HMI.**

DOS REQUISITOS TÉCNICOS

- ✓ Todas as Câmeras possuam Infra-Red com visão Noturna;
- ✓ Servidores para recepção das imagens com armazenamento de até 60 dias;
- ✓ Gravação das imagens 24 (Vinte e quatro) horas;

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

GLOBAL SEGURANÇA LTDA

FONE:(61)3403-3300 | FAX:(61)3403-3308

SIA Trecho 17 - Rua 03 - Lote 120 - Brasília

Distrito Federal - CEP: 71200-207

GLOBAL SEGURANÇA LTDA

FONE:(61)3403-3300 | FAX:(61)3403-3308

SIA Trecho 17 - Rua 03 - Lote 120 - Brasília

Distrito Federal - CEP: 71200-207



GLOBAL
segurança

Pp-042/DECOM/2013

DA VALIDADE DA PROPOSTA

- ✓ Está proposta tem sua validade de 60 (sessenta) dias a contar do seu recebimento.

Na expectativa de contar com a honrosa preferência de V.Sas., apresentamos nossa estima e apreço.

Atenciosamente,



Global Segurança Ltda.
Patrocínio Valverde M. Neto.
Diretor Geral

1. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA
 CRS 505, Bloco C, Loja 1/3, Brasília-DF
 AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original. (Lei n.8.935/94)
 Brasília-DF, 03 de Abril de 2012
 Selo: TJOFT2012001.04803441QVB
 Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 ROBERTO SÁ DANHA
 ESCRIVENTE NOTARIAL

PROIBIDO PLASTIFICAR
 298219543

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 298219543

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DAS CIBANES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PROFESSOR VALDIR DE MOURA NETO

CPF: 722.261.72 / 23/01/1962

ASSOCIAÇÃO DIVULGADORA DE
 LINGUAGEM
 MATEMÁTICA
 ROBERTO V. LEONIS

01648995110

27/05/2014

27/01/2001

BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, DF 03/04/2012

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

1. OFICIO DE
 BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL
 AUTENTICAÇÃO

20 DEZ 2011

AUTENTICA ESTA CÓPIA QUE CONFERE
 COM O ORIGINAL (LEI Nº 8.935/94)
 HABILITADO SUBSTITUÍDO ESCRIVENTE

GLOBAL – SEGURANÇA LTDA

21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Ementas: - Alteração de Endereço
- Consolidação

LEONARDO NOGUEIRA VALVERDE DE MORAIS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília-DF, nascido no dia 09/11/1983, inscrito no CPF sob o nº 993.072.781-72, portador da Cédula de Identidade nº 2.213.614 – SSP/DF, residente e domiciliado na SMPW Quadra 15, Conjunto 02, Casa 07 – Park Way, Núcleo Bandeirante-DF, CEP 71.745-150, e,

PATROCÍNIO VALVERDE DE MORAIS NETO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília-DF, nascido no dia 23/11/1982, inscrito no CPF sob o nº 987.722.281-72, portador da Cédula de Identidade nº 2.064.345 – SSP/DF, residente e domiciliado na SMPW Quadra 15, Conjunto 02, Casa 07 – Park Way, Núcleo Bandeirante-DF, CEP 71.745-150,

únicos sócios da empresa **GLOBAL SEGURANÇA LTDA**, com sede no **Setor Complementar de Indústria e Abastecimento-SCIA Quadra 15, Conjunto 03, Lote 05, Brasília-DF - CEP 71250-015**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53200895064, por despacho do dia 04/12/1997, inscrita no CNPJ sob o nº 02.265.823/0001-74, resolvem entre si, alterar o Contrato Social e consolidando-o, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

A sociedade altera neste ato seu endereço para: **Setor de Indústria e Abastecimento Trecho 17, Rua 03, Lote 120, Brasília-DF - CEP: 71200-207.**

Parágrafo Primeiro: A empresa irá ocupar temporariamente metade do 1º e 2º subsolo até que a obra seja concluída.

II – DECLARAÇÃO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

II – DA CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

LEONARDO NOGUEIRA VALVERDE DE MORAIS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília-DF, nascido no dia 09/11/1983, inscrito no CPF sob o nº 993.072.781-72, portador da Cédula de Identidade nº 2.213.614 – SSP/DF, residente e domiciliado na SMPW Quadra 15, Conjunto 02, Casa 07 – Park Way, Núcleo Bandeirante-DF, CEP 71.745-150, e,

PATROCÍNIO VALVERDE DE MORAIS NETO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília-DF, nascido no dia 23/11/1982, inscrito no CPF sob o nº 987.722.281-72, portador da Cédula de Identidade nº 2.064.345 – SSP/DF, residente e domiciliado na SMPW Quadra 15, Conjunto 02, Casa 07 – Park Way, Núcleo Bandeirante-DF, CEP 71.745-150.

únicos sócios da empresa **GLOBAL – SEGURANÇA LTDA**, com sede no **Setor de Indústria e Abastecimento Trecho 17, Rua 03, Lote 120, Brasília-DF - CEP: 71200-207**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53200895064, por despacho do dia 04/12/1997, inscrita no CNPJ sob o nº 02.265.823/0001-74, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de: "**GLOBAL – SEGURANÇA LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade *tem sua* sede no **Setor de Indústria e Abastecimento Trecho 17, Rua 03, Lote 120, Brasília-DF - CEP: 71200-207**.

Parágrafo Primeiro: A empresa irá ocupar temporariamente metade do 1º e 2º subsolo até que a obra seja concluída.

CLÁUSULA TERCEIRA - O **Capital Social é de R\$ 1.900.000,00** (Um Milhão e Novecentos Mil Reais), divididos em 1.900.000,00 (Um Milhão e Novecentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, e distribuído aos sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Total R\$	%
LEONARDO NOGUEIRA VALVERDE DE MORAIS	1.806.158	1.806.158,00	95,0
PATROCINIO VALVERDE DE MORAIS NETO	93.842	93.842,00	5,0
TOTAL	1.900.000	1.900.000,00	100,0

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade tem como objeto social:

"**Prestação de Serviços Segurança e Vigilância Armada e Desarmada a estabelecimentos financeiros, comerciais, residenciais, industriais e repartições públicas federais, estaduais e municipais e a outros estabelecimentos, Segurança Eletrônica, Segurança Pessoal, conforme preceitua o artigo 14 da Portaria nº 387, de 28/08/2006, do Departamento de Polícia Federal – DPF.**"

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 1997, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – Os negócios são geridos por uma diretoria composta pelos sócios, **Leonardo Nogueira Valverde de Moraes e Patrocínio Valverde de Moraes Neto**, indiferentemente, em conjunto ou cada um de per si, exceto para alienação de bens, que será feita sempre em conjunto de 02 (dois) sócios. Entretanto, é vedado o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais do presente contrato.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Brasília-DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, mandando arquivar a primeira via na Junta Comercial do Distrito Federal, para que produza os efeitos devidos e legais.

Brasília - DF, 07 de dezembro de 2010.



LEONARDO NOGUEIRA VALVERDE DE MORAIS
Sócio

PATROCÍNIO VALVERDE DE MORAIS NETO
Sócio

LEONARDO NOGUEIRA VALVERDE DE MORAIS
DISTRITO FEDERAL
CRS 505-BL. 5-CL. 505 1/2/3 BRASÍLIA-DF

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
LEONARDO NOGUEIRA VALVERDE DE MORAIS

Em testemunho da verdade,
Brasília, 07 de Dezembro de 2010

JOSE EDUARDO GUIMARÃES ALVES
LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA AMARAL
SANDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
JOÃO ROBEIRO DA SILVA
ROGERIO BALDANHA
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA
MARCOS ANTONIO BARRETO DE A. B. SIQUEIRA

JUSDJF - Nota da Imprensa 11:07:39

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/01/2011 SOB Nº: 20110016181
Protocolo: 11/001618-1, DE 07/01/2011

Empresa: 53 2 0089506 4
GLOBAL - SEGURANÇA LTDA

ANTONIO CELSON G. MENDES
SECRETARIO-GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.265.823/0001-74 TRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/1997
NOME EMPRESARIAL GLOBAL SEGURANCA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ST DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 03 LOTE	NÚMERO 120	COMPLEMENTO	
CEP 71.200-207	BAIRRO/DISTRITO SETOR DE INDUSTRIAS	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
SITUAÇÃO CADASTRAL RIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/07/2012** às **14:15:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
 SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO
 DISTRITO FEDERAL - DIF**

CF/DF 07.379.700/001-74	CPF/CNPJ 02.265.823/0001-74
Data da Concessão da Inscrição 04/12/1997	

Denominação social GLOBAL SEGURANCA LTDA			
Título do Estabelecimento - Nome Fantasia GLOBAL SEGURANCA			
Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA		FAC - Número do Protocolo 515-57865/72	
Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO	Faixa do ISS XX	Data de enquadramento no ISS 01/11/1997	
Regime de Tributação do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Faixa do ICMS XX	Data de enquadramento no ICMS XXXXXXXXXX	
Descrição Atividade Econômica do ISS ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	Código da Atividade - ISS N8011-1/01-00	Data de Início de Atividade - ISS 01/11/1997	
Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX	
Endereço SIA TR 17 RUA 3 LT 120			
Bairro ST DE INDUSTRIAS	Cidade BRASILIA	UF DF	CEP 71.200-207
Situação Cadastral ATIVA	Data 10/07/2012		

Este documento foi emitido no dia 10/07/2012 às 14:34:29 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://www.fazenda.df.gov.br/agencianet/publica/LoginImprimirdif.asp>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 000012013-23001823

Nome: GLOBAL SEGURANCA LTDA

CNPJ: 02.265.823/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/01/2013.

Válida até 01/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBAL SEGURANCA LTDA
CNPJ: 02.265.823/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:40:03 do dia 12/12/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2013.

Código de controle da certidão: **755A.786D.BB20.DA33**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 059-00.117.139/2013
NOME : GLOBAL SEGURANCA LTDA
ENDEREÇO : SIA TR 17 RUA 3 LT 120
CIDADE : ST DE INDUSTRIAS
CPF :
CNPJ : 02.265.823/0001-74
CF/DF : 0737970000174 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 29 de Abril de 2013.

Brasília, 29 de Janeiro de 2013.

Certidão emitida via internet às 17:17:30 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.265.823/0001-74

Certidão nº: 18224066/2013

Expedição: 06/02/2013, às 17:07:05

Validade: 04/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.265.823/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02265823/0001-74
Razão Social: GLOBAL SEGURANCA LTDA
Endereço: ST SIA TRECHO 17 RUA 03 LOTE 120 / ZONA INDUSTRIAL /
BRASILIA / DF / 71200-207

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2013 a 01/03/2013

Certificação Número: 2013020109583643593681

Informação obtida em 15/02/2013, às 11:20:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0604/2009

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 013781/2008 ----- REGISTRADA EM 14/08/2008

OBJETO DO CONTRATO:

SERVIÇOS DE SEGURANÇA COM MONITORAÇÃO ELETRÔNICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OCUPADOS PELO DETRAN - DF.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA "AD REFERENDUM" PELO COORDENADOR DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE, EM 24/04/2009, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 7277/2009. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ABAIXO CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. "CERTIDÃO VÁLIDA PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 12 MESES A CONTAR DE 07/02/2008 A 06/02/2009".

PROFISSIONAL (IS) ANOTADO (S) COMO RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: BRUNO TAVARES RODRIGUES
Carteira Nº: DF-000000012412/D
Título: ENGENHEIRO DE COMUNICACOES.
Atribuições: RES 218/73 ART 09 (EXC SIST. MEDICAO E CONTR. ELET.)
Class. Ativ. Técnica: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF

PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF

EMPRESA CONTRATADA: G6 SISTEMAS DE SEGURANÇA INTEGRADA LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: CONFORME ENDEREÇOS RELACIONADOS NO CONTRATO ANEXO -
BRASILIA-DF


CONRADO MARTINS AURELIANO - MAT. 290
Chefe da Divisão de Execução - DIE


EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

Kelen Borges Alves
Arquiteta e Urbanista
CREA-MG nº 86.194/D



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)

3321-1581 - CEP 70390-010

BRASÍLIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

Fls.: 02

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0604/2009

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (CÓPIA), fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 06/02/2009, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 1 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

2) **ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.**

3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 013/2009.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.-----

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF-----

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.-----

Brasília-DF, 24 de Abril de 2009.

EDUARDO CONDINI

Técnico Administrativo

Matrícula nº 132

DE ACORDO: *Conrado Martins Aureliano*

CONRADO MARTINS AURELIANO

Chefe da Divisão de Execução - DIE

Matrícula nº 290

(Continua em Fls.: 03)

Kelen Borges Alves

Arquiteta e Urbanista
CREA-MG nº 86.194/D



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)

3321-1581 - CEP 70390-010

BRASÍLIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

Fls.: 03

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0604/2009

VISTO:

Eng. Civ. MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA

Chefe do Departamento Técnico - DTE

CREA-MG nº 77.792/D



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO



Processo nº: 055.004.653/2009

[Handwritten signature and stamp]
 ORIGINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 006/2009

Declaramos a pedido da interessada e para fins de participação em licitações, que a empresa G6 SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA LTDA, estabelecida no SIA Trecho 08 Lotes 190/200 – Brasília – DF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 02.265.823/0001-74, prestou serviços de gerência, manutenção e monitoramento por meio de 29 câmeras digitais, instaladas nos edifícios GERPOL, GERTRAN II/TAGUATINGA e DETRAN/SIA, as quais podem ser acessadas via internet, com senha, bem como são monitoradas em uma central 24 horas, instalada na sede da Contratada. Informamos ainda que também executou serviços de instalação, manutenção e gerenciamento de 1.000 metros de cerca elétrica, com voltagem de 8.000 volts, 0,02 amperes, com alarme e sistema de descarga elétrica nos edifícios GERTRAN II/TAGUATINGA e NUTRAN SOBRADINHO. O período dos serviços executados, acima mencionados, foi de 12 (doze) meses somados o Contrato Emergencial nº 02/2008 e o Contrato Emergencial nº 06/2008.

O Responsável Técnico pela operação e manutenção do sistema de monitoramento como um todo foi BRUNO TAVARES RODRIGUES, CREA/DF Nº 12.412/D-DF.

Declaramos que os serviços acima especificados foram prestados a contento, demonstrando a contratada possuir capacidade técnica e gerencial nos compromissos e nada havendo em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Brasília, 06 de fevereiro de 2009.

[Signature]
JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA
 Diretor

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 06/04/09 EXPEDIDA EM 24 / 04 / 2009.
 FL. Nº 04 VISTO: [initials]
 GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

[Signature]
JOSE CESÁRIO VIEIRA NETO
 Gerente da GERAD

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 02/09/09 EXPEDIDA EM 12 / 03 / 2009.
 FL. Nº 04 / 04 VISTO: [initials]
 GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

Recibo de documentos referente à Processo Seletivo/Licitatório

Ref.: Processo Seletivo nº 015/2013

Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de Serviços Especializados em Segurança Eletrônica.

Proponente: Star Segurança Eletrônica Ltda.

CNPJ: 02.713.790/0001-88

Declaro para devidos fins que recebi por intermédio de representante da empresa acima consignada a relação de documentos necessários à habilitação em processo seletivo nº 012/2013, os quais, abaixo enumero:

- a) Envelope padrão conforme edital;
- b) Cédula de identidade da representante legal da empresa (Gessilene Feitosa Cabral);
- c) Carteira de habilitação da representante legal da empresa (Roberta Pereira de Souza);
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- e) Atestado de capacidade técnica expedido pela Fao Brasil;
- f) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);
- g) Certidão de Registro de Empresa Mercantis – Junta Comercial DF;
- h) Certidão de Falência e Concordata emitida em 27/02/2013;
- i) Certidão de Registro e Quitação - CREA/DF emitida dia 21/01/2013 (no nome da empresa Sync);

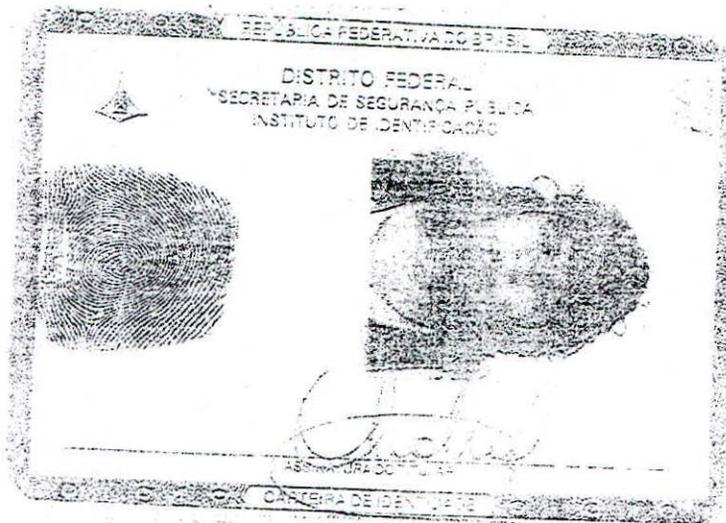
- j) Certidão de Registro e Quitação - CREA/DF emitida dia 21/01/2013 (Jairo Afonso Junior – Engenheiro);
- k) Certidão Negativa perante o Ministério da Fazenda relativo às contribuições previdenciárias, expedida em 22/10/2012;
- l) Certidão negativa perante a Secretaria da Receita Federal relativo aos tributos federais, expedida em 20/11/2012;
- m) Certidão negativa perante a SEFAZ Estadual expedida em 02/01/2013;
- n) Termo de realização de vistoria técnica;
- o) Declaração de que não emprega menor;
- p) Declaração de cumprimento dos requisitos do processo seletivo;
- q) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão de Regularidade de Fornecedor – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal em 21/02/2013;
- r) Proposta com 17 páginas.


Sulliany Bandeira de Assis Brito
Advogada
OAB-GO 36175

Setor Jurídico

Ailton de Moura
04/03/13


Sulliany Bandeira de Assis Brito
Advogada
OAB-GO 36175



1 OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado nos
termos da Lei n. 8.935 de 18.11.1994.
24 de Agosto de 2012

MARCIA GIRLENE D. SILVA-ESCREVENTE
SELO: F03F7E1201783053530HH
Para consultar o selo www.tidft Jus.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 1 849 249 DATA DE
EXPIRAÇÃO 12-10-1994

NOME GISELENE FEITOSA CABRAL

FILIAÇÃO José Alves Cabral
Genarina Feitosa Cabral

NACIONALIDADE Brasília - DF DATA DE NASCIMENTO 08-12-1960

DOO ORDEM
Dert. Nasc. 345672, Fis. 720, Liv. A-42,
2007, Tagaêtinga-DF
CPF 133 450 741 72

ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
AUTENTICO PARA OS DEVIDOS EFEITOS - A
presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que
me foi apresentado nos termos da Lei n. 8.935 de 18.11.1994.

SELO DE SEGURANÇA

2011

verificar

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DF
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Titular
Mônica Maria de Araújo - Substituta
Mônica Maria de Araújo - Escrevente
Mônica Maria de Souza Lima - Escrevente

1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
 AUTENTICO PARA OS DEVIDOS EFEITOS A
 presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que
 me foi apresentado. Doc. Lei nº 8.935 de 18.11.1994.

Brasília - DF

01 OUT. 2008



Em testemunho da verdade

- EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO - Titular
- Eunice Moreira de Araújo
- Dulcinea Maciel
- Márcia Gírlene D. Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ROBERTA PEREIRA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
 1743747 SSP DF

CPF
 699.094.661-04

DATA NASCIMENTO
 16/11/1960

FILIAÇÃO
 ROBERTO MANGUEIRA DE SOUZA
 LUIZA PEREIRA DE SOUZA

RESERVAÇÃO
 AC

OUT. INAL
 B

VALIDADEZ
 05/09/2012

1ª HABILITAÇÃO
 29/09/2001

Nº REGISTRO
 02002942347

899084268
 VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

899084268

ROBERTA PEREIRA DE SOUZA

BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
 13/09/2007

03402340476
 DF712314148

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 DEBRAN DE HABILITAÇÃO

1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
 AUTENTICO PARA OS DEVIDOS EFEITOS A
 presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que
 me foi apresentado. Doc. Lei nº 8.935 de 18.11.1994.

Brasília - DF

05 OUT. 2010

Em testemunho da verdade

- EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO - Titular
- Eunice Moreira de Araújo
- Dulcinea Maciel
- Márcia Gírlene D. Silva

EM BRANCO

TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA SYNC MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP

GESSILENE FEITOSA CABRAL, brasileira, empresária, solteira, natural de Brasília-DF, nascida aos 08 dias do mês de dezembro de 1968, filha de José Alves Cabral e Generina Feitosa Cabral, portadora da Carteira de Identidade nº 1.049.209 expedida pela SSP/DF em 12.10.1994 e do CPF nº 386.458.741-72, residente e domiciliada na QNL 26 Conjunto D Casa 08 – Taguatinga Norte – Brasília-DF – CEP 71.160-260 e **ROBERTA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, empresária, solteira, natural de Brasília-DF, nascida aos 16 dias do mês de novembro de 1980, filha de Roberto Mangueira de Souza e Luiza Pereira de Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 1.743.747 expedida pela SSP/DF em 17.07.1996 e do CPF nº 699.094.661-04, residente e domiciliada na Quadra 210 Conjunto H Casa 06 – Santa Maria - Brasília-DF – CEP 72.503-200, únicas sócias da sociedade denominada **SYNC MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, nome de fantasia **SYNC SEGURANÇA ELETRÔNICA** com sua sede situada no **SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO QUADRA 01 NÚMERO 1.100 PARTE D - ASA NORTE – BRASÍLIA-DF – CEP 70.632-100**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5320034700-8, por despacho em 25.02.1987, inscrita no CNPJ nº 02.713.790/0001-88. **R E S O L V E M**, de comum acordo e na melhor forma de direito, promover a presente **Alteração e Consolidação nº 30 (trinta)** mediante as cláusulas e condições seguintes:

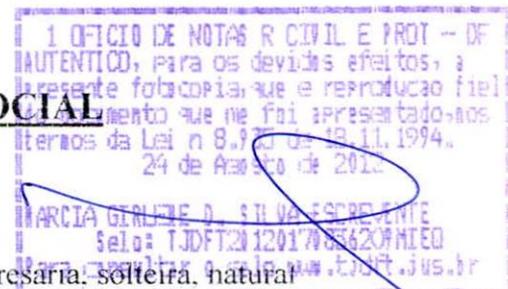
CLÁUSULA PRIMEIRA

Neste ato é alterada a razão social e nome de fantasia da sociedade que passa a ser: **STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP** e nome de fantasia **STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA**.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

GESSILENE FEITOSA CABRAL, brasileira, empresária, solteira, natural de Brasília-DF, nascida aos 08 dias do mês de dezembro de 1968, filha de José Alves Cabral e Generina Feitosa Cabral, portadora da Carteira de Identidade nº 1.049.209 expedida pela SSP/DF em 12.10.1994 e do CPF nº 386.458.741-72, residente e domiciliada na QNL 26 Conjunto D Casa 08 – Taguatinga Norte – Brasília-DF – CEP 71.160-260 e **ROBERTA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, empresária, solteira, natural de Brasília-DF, nascida aos 16 dias do mês de novembro de 1980, filha de Roberto Mangueira de Souza e Luiza Pereira de Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 1.743.747 expedida pela SSP/DF em 17.07.1996 e do CPF nº 699.094.661-04, residente e domiciliada na Quadra 210 Conjunto H Casa 06 – Santa Maria - Brasília-DF – CEP 72.503-200, únicas sócias da sociedade denominada **STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP**, nome de fantasia **STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA** com sua sede situada no



SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO QUADRA 01 NÚMERO 1.100 PARTE D - ASA NORTE - BRASÍLIA-DF - CEP 70.632-100, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5320034700-8, por despacho em 25.02.1987, inscrita no CNPJ nº 02.713.790/0001-88, podendo criar filiais em qualquer ponto do Território Nacional, desde que observadas às formalidades legais:

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade iniciou suas atividades no dia **25 DE FEVEREIRO DE 1987** e sua duração é por tempo indeterminado.

CLAÚSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social:

- **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO;**
- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE TELEPROCESSAMENTO E DE TELEFONIA, APOIO ADMINISTRATIVO, DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM O FORNECIMENTO, LOCAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE CFTV E ALARMES MONITORADOS 24 HORAS COM DESLOCAMENTO DE VIATURAS;**
- **SERVIÇOS DE BRIGADISTA PARTICULAR (PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E A OUTROS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS);**
- **RASTREAMENTO VEICULAR.**

CLÁUSULA QUARTA

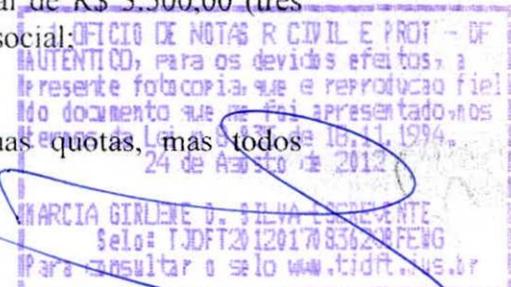
O Capital Social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído aos sócios da seguinte forma:

GESSILENE FEITOSA CABRAL, com 99.000 (noventa e nove mil) quotas de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada, no valor total de R\$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) representando 99% do capital social;

ROBERTA PEREIRA DE SOUZA, com 1.000 (mil) quotas de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) representando 1% do capital social;

Parágrafo único

A responsabilidade dos sócios é restrita aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, cabe indistintamente a sócia **GESSILENE FEITOSA CABRAL**, podendo deliberar e executar todos os atos de gestão e administração para cumprimento dos objetivos sociais, representando a sociedade em juízo ou fora dele, judicial ou extrajudicialmente, ativa e passivamente, podendo assinar separadamente, ou em conjunto com a sócia **ROBERTA PEREIRA DE SOUZA**, ficando expressamente vedado o uso do nome empresarial tanto em relação a endossos, avais, fianças ou quaisquer outras responsabilidades que venham a onerar a sociedade fora de seu âmbito de negócio, salvo quando realizada por todos os sócios de comum acordo e conjuntamente, quanto em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a expressa autorização da sócia **ROBERTA PEREIRA DE SOUZA**.

Parágrafo primeiro

A assinatura de cheques, cadastros bancários e outros documentos ligados às operações com instituições financeiras e similares, serão de responsabilidade exclusiva da sócia **GESSILENE FEITOSA CABRAL**.

Parágrafo segundo

Em Balanços, Demonstrações Contábeis de maneira geral, Relatórios, Pareceres e Laudos, propostas e Contratos, além de outros documentos ligados a atividade fim da sociedade, poderá constar a assinatura da sócia **GESSILENE FEITOSA CABRAL**, isoladamente.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros sem a expressa anuência dos outros sócios que, em igualdade de condições terá direito de preferência para aquisição das mesmas se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Parágrafo Segundo – O julgamento das contas exigirá liberação dos documentos para exame pelos sócios até trinta dias antes da reunião.

Parágrafo Terceiro – Os prejuízos verificados em balanço serão suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Quarto – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes intermediários (trimestrais ou em períodos menores), para fins contábeis, podendo os lucros verificados nos mesmos ser distribuídos aos sócios.



Parágrafo Quinto – As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócios, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA

Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

Em caso de retirada, interdição, inabilitação ou falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo o sócio remanescente proceder a um balanço geral extraordinário na sociedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do evento, e cujos haveres serão pagos em moeda corrente do país, ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros, sucessores legais do sócio falecido da seguinte forma: 30% (trinta por cento), até trinta dias após a apuração dos haveres, e o saldo de 70% (setenta por cento), em 07 (sete) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

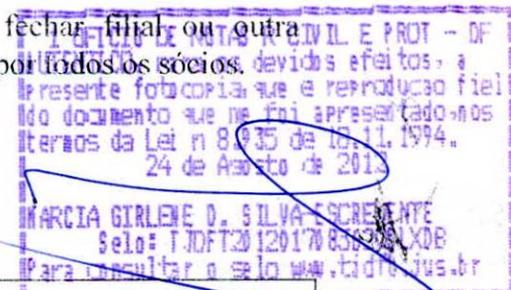
Parágrafo Primeiro – O sócio que descumprir quaisquer das cláusulas pactuadas poderá ser excluído pelo sócio remanescente somente por alteração contratual, ficando a cargo do que permanece apresentação de novo sócio.

Parágrafo Segundo – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As deliberações sociais exigidas no presente contrato e necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades da sociedade limitada serão tomadas em reunião pelos sócios, obedecidas as seguintes normas:

- a) As reuniões serão convocadas por escrito, sem necessidade de publicação de edital em jornais de circulação e terão registro em livro próprio;
- b) As reuniões terão quorum mínimo de 50% dos sócios para instalação e qualquer deliberação que não venha confrontar as cláusulas anteriores;
- c) As reuniões serão convocadas com antecedência mínima de oito dias, sendo esta dispensada se os sócios assinarem declaração de ciência quanto ao local, data e hora para realização e da ordem do dia.
- d) Incluem-se nos assuntos a serem deliberados em reunião a destituição do administrador a modificação do contrato social, principalmente se por incorporação ou fusão a dissolução da sociedade; o pedido de concordata; a aprovação da prestação de contas; e qualquer outro assunto constante na ordem do dia;
- e) A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos da legislação vigente, ficando eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, suscitadas e não enquadradas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por se acharem, em tudo, justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração e Consolidação Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual lido na presença dos sócios e de duas testemunhas foi achado conforme, pelo que se obrigam a bem fielmente cumpri-lo.

Brasília-DF, 27 de julho de 2012.

Roberta


ROBERTA PEREIRA DE SOUZA

Gessilene

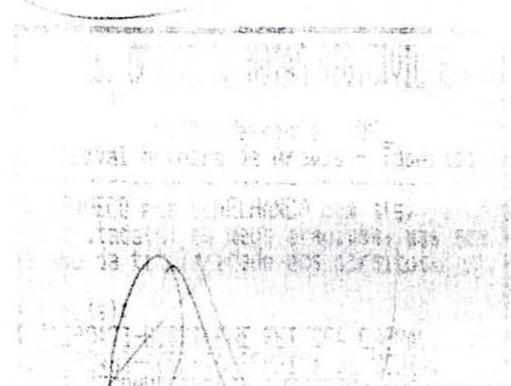

GESSILENE FEITOSA CABRAL

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2012 SOB N.: 20120645300
 Protocolo: 12/064530-0, DE 08/08/2012
 Empresa: 53 2 0034700-8
STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP
 LUIZ FERNANDO P. DE FIGUEIREDO
 SECRETARIO-GERAL

Testemunhas:

Windsom
 WINDSON ADRIANO DA SILVA

Carteira CRC-DF N° 10.165

Roberta

 1 OFICINA DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
 AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
 presente, pois consta que a reprodução fiel
 do documento que me foi apresentado nos
 termos da Lei nº 7.35 de 18.11.1994.
 27 de Agosto de 2012
 MARCELO MARTINS DE SOUZA
 Oficial de Registro
 Carteira CRC-DF N° 11.798
 www.judft.jus.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.713.790/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/1987	
NOME EMPRESARIAL STAR SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STAR SEGURANCA ELETRONICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ST DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO QUADRA 01	NÚMERO 1100	COMPLEMENTO PARTE D	
CEP 70.632-100	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 26/02/2013 às 12:14:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



联合国
粮食及
农业组织

FOOD AND
AGRICULTURE
ORGANIZATION
OF THE
UNITED NATIONS

ORGANISATION
DES NATIONS
UNIES POUR
L'ALIMENTATION
ET L'AGRICULTURE

ORGANIZACION
DE LAS NACIONES
UNIDAS PARA
LA AGRICULTURA
Y LA ALIMENTACION

منظمة
الاعذية
والزراعة
للأمم
المتحدة

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Edifício Monumental, Via S-1
Campus do INMET – Setor Sudoeste/Acesso Rua G
70680-900 Brasília, DF, Brasil
Caixa Postal 00542 CEP 70359-970

Tel: 55-61-3038-2299
Fax: 55-61-3343-2543

E-Mail : fao-br@fao.org

Brasília, 23 de junho de 2009

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SYNC MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida nesta capital, situada na 2ª avenida lote 1395B – Núcleo Bandeirante – Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.713.790/0001-88, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista Jairo Afonso Júnior, inscrito no CREA/DF sob o nº 6543/D, vem executando para a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO, serviços especializados de instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de CFTV com 24 câmeras IP (circuito Fechado de TV), Controle de Acesso Biométrico IP e Sistema de Alarme Monitorado 24h.

Seguem especificações dos equipamentos:

*Controle de acesso biométrico IP com 19 cartões, 1 servidor controlador e software;

*Central de alarme com 19 sensores detector de presença – IVP;

*Detectores de presença para teto 360° - 17 unidades acionamento de iluminação interna;

*Caixas de proteção com suportes para câmeras IP externas 08 unidades;

*Holofotes com detector de presença;

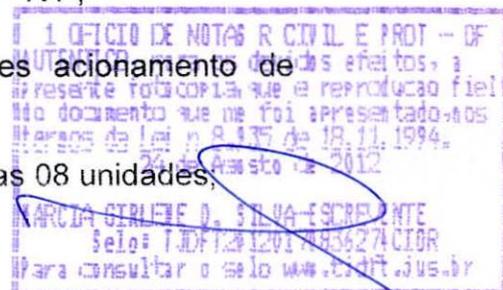
*Câmeras IP com ajuste automático de foco 24 unidades;

*Todos os equipamentos estão ligados na rede estabilizada 110V.

Declaramos ainda, que os serviços vem sendo prestados de maneira satisfatória, por pessoal qualificado com experiência em segurança eletrônica, sob contrato de periodicidade anual desde dezembro/2008, disponibilizando toda infraestrutura material adequada à perfeita execução dos serviços, sendo cumpridos todos os compromissos, nada havendo que desabone sua capacidade técnica.

ELIEZER C. F. DE SOUZA
FAO Brasil – IT Clerk

Eliezer Souza
Unidade de Operações TI
FAO Brasil





CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0892/2009

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 006588/2009 ----- REGISTRADA EM 27/03/2009

OBJETO DO CONTRATO:

INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE CFTV COM 24 CÂMERAS IP (CIRCUITO FECHADO DE TV), CONTROLE DE ACESSO BIOMÉTRICO IP E SISTEMA DE ALARME MONITORADO 24H.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 23/06/2009 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO - DTE DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 7804/2009. "CERTIDÃO VÁLIDA PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 23/06/2009".

PROFISSIONAL (IS) ANOTADO (S) COMO RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) PELA OBRA/SERVIÇO:

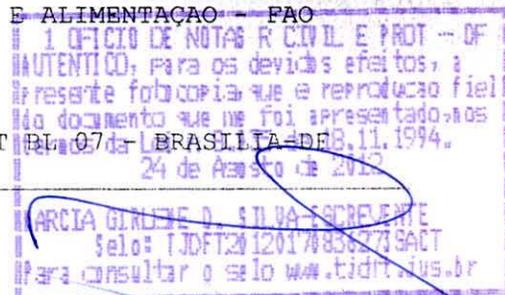
a) Nome: JAIRO AFCNSO JÚNIOR
Carteira Nº: DF-000000006543/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.
Class. Ativ. Técnica: ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO FAO

PROPRIETÁRIO: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO - FAO

EMPRESA CONTRATADA: SYNC MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: EIXO MONUMENTAL VI A 1 CAMPUS DO INMET



DOCUMENTO APRESENTADO:

CONRADO MARTINS AURELIANO - MAT. 290
Chefe da Divisão de Execução - DIE

MARCELO RODRIGUES DAS ALMAS
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

Marcelo Rodrigues das Almas
Setor de Informações
Matricula: 255/01



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 02

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0892/2009

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 23/06/2009, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 1 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

2) **ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.**

3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 13/2009.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.

Brasília-DF, 24 de Junho de 2009

MARCELO RODRIGUES DAS ALMAS
Técnico Administrativo
Matrícula nº 255

DE ACORDO

CONRADO MARTINS AURELIANO
Chefe da Divisão de Execução - DIE
Matrícula nº 294
Marcelo Rodrigues das Almas
Setor de Informações
Matrícula: 25501

(Continua em Fls.: 03)

1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS - DF
AUTENTICO PARA OS DEVIDOS EFEITOS A
presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que
me foi apresentado. Dec. Lei nº 8.935 de 18.11.1994.

Brasília-DF
SELO DE SEGURANÇA
DEZ. 2010

Em verdade
[] EMILVA MOREIRA DE ARAÚJO - Titular
[] Eunice Moreira de Araújo - Substituta
[] Márcia Glíneia Domingues Silva - Escriventa
[] Juliana Moreira de Souza Lima - Escriventa



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 03

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0892/2009

VISTO:

Marcelo Tolle
Eng. Civ. MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA
Chefe do Departamento Técnico - DTE
CREA-MG nº 77.792/D

1 OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROT -- DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado nos
termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.
24 de Agosto de 2012

MARCIA GIRLENE D. SILVA-ESCREVENTE
Selo: TJDFT201201783627102G
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

EM BRANCO



Hospital Materno Infantil

IGH Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS
Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO DE
GOIÁS**
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

Termo de realização de vistoria técnica

Certifico que a proponente STAR Segurança Eletrônica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.713.790/0001-88, compareceu à esta unidade hospitalar, em data e hora anteriormente convenionados em termo de agendamento, realizando vistoria técnica, nos termos consignados em edital de processo seletivo nº 015 /2013.

Data: 26 / 02 / 13

Hora: 16 : 20

Goiânia/GO, 26 / 02 / 13

IGH

Hiade Godoi Rodrigues de Oliveira
Chefe do Transporte / Recepção
Segurança e Telefonia

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STAR SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP
CNPJ: 02.713.790/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:51:07 do dia 20/11/2012 <hora e data de Brasília>.

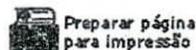
Válida até 19/05/2013.

Código de controle da certidão: **042F.3ED0.6E25.71CE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 005-00.000.258/2013
NOME : STAR SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP
ENDEREÇO : SAA QD 1 NM 1100 - PARTE D
CIDADE : ASA NORTE
CPF :
CNPJ : 02.713.790/0001-88
CF/DF : 0731966600120 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 02 de Abril de 2013.

Brasília, 02 de Janeiro de 2013.

Certidão emitida via internet às 07:59:22 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001812012-23001790

Nome: STAR SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP

CNPJ: 02.713.790/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/10/2012.

Válida até 20/04/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02713790/0001-88
Razão Social: STAR SEGURANCA ELETRONICA LTDA EPP
Nome Fantasia: STAR SEGURANCA ELETRONICA
Endereço: ST SAAN QUADRA 1 LOTE 1100 PARTE D / ZONA INDUSTRIAL / BRASILIA / DF / 70632-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2013 a 21/03/2013

Certificação Número: 2013022012174237082774

Informação obtida em 21/02/2013, às 15:46:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS - DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1/1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
53 2 0034700-8	02.713.790/0001-88	25/02/1987	25/02/1987	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) QD 01 N° 1100 PARTE D SAA, BRASÍLIA, DF, 70.632-100				
Atividade(s) Econômica(s) 8020-0/00 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA 4751-2/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8011-1/01 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS				
Capital: R\$ 350 000.00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 350 000.00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		EMPRESA PEQUENO PORTE		INDETERMINADO
Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROBERTA PEREIRA DE SOUZA 699.094.661-04	350 000.00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento				Situação
Data: 09/11/2012	Número: 20120387355			REGISTRO ATIVO
Ato: 002 - ALTERACAO				Status
Evento (s): 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Observações:				

BRASÍLIA-DF, 22 de janeiro de 2013


LUIZ FERNANDO P. DE FIGUEIREDO
SECRETARIO-GERAL



Mc Arthur di Andrade Camargo
OFICIAL

Rônei Pinto Ramos
OFICIAL SUBSTITUTO



Prot. Internet : 1097760

Talão n.º: 386

Falencia
27/2/2013

Certidão de Falência e Concordata

CERTIFICA e da fé que, revendo os livros e/ou assentamentos em seu poder relativos às:

- I - FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- II - INSOLVÊNCIA CIVIL;
- III - DISSOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- IV- LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- V - EXCLUSÃO DE SÓCIOS DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- VI - APURAÇÃO DE HAVERES DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- VII - NULIDADE OU ANULAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO DE SOCIEDADES EMPRESARIAIS feitas à VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS da JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação desta serventia, 21/04/1960 até 20/2/2013, **** NADA CONSTA **** contra o nome por extenso, filiação e CPF/CNPJ de :
SYNC MATERIAIS E SERVICOS LTDA
(02.713.790/0001-88)

CERTIDÃO EMITIDA EM 27/2/2013

***** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

Selo Digital de Segurança: TJDFT20130040157902AKDR
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Observação:

- a) Certidão emitida por processo eletrônico, com base na Lei nº 11.419 de 19.12.2006;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Cartório Rui Barbosa de Distribuição do Distrito Federal (www.distribuidordf.com.br)
- d) embora a certidão tenha validade de 30 (trinta) dias, sua autenticidade poderá ser confirmada em até 3 (três) meses após a sua expedição.



0120130226001097760000001

Emolumentos: R\$ 22,04



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Distrito Federal - Crea-DF

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 1539/2013-INT

PAG:02

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):
10250 - MULTITRAC SEGURANCA ELETRONICA LTDA-EPP
8302 - 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **17:23:54** hs do dia **21/01/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **02B9762634**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas -> Autenticidade de Certidão.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Distrito Federal - Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO N. 1540/2013-INT, Válida até: 31/03/2013

Nome.....: JAIRO AFONSO JUNIOR

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira....: 6543/D-DF

Data da Expedição: 04/08/1986

RNP.....: 0701255765

CPF: 320.691.116-87

Atribuições:

RES 218/73 ART 08

RES 218/73 ART 09

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às 17:27:32hs do dia 21/01/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 02F7162852

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais -> Consultas -> Autenticidade de Certidão.

----- F I M -----



**DECLARAÇÃO
DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
PROCESSO SELETIVO 015/2013**

A empresa **STAR SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.713.790/0001-88, por intermédio do seu representante legal Sr(a). Roberta Pereira de Souza, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.743.747 SSP/DF e do CPF nº 699.094.661-04, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Goiânia, 04 de março de 2013

Roberta Pereira de Souza

Socia



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO PROCESSO SELETIVO
15/2013**

A empresa **STAR SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.713.790/0001-88, por intermédio do seu representante legal Sr(a). Roberta Pereira de Souza, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.743.747 SSP/DF e do CPF nº 699.094.661-04, DECLARA que a empresa que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Goiânia, 04 de março de 2013

Roberta Pereira de Souza

Socia



PROPOSTA COMERCIAL PROCESSO SELETIVO 015/2013

Goiânia – GO, 04 de março de 2013.

Ao
**INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZAÇÃO - IGH
REF. HOSPITAL MATERNO INFANTIL**

A **STAR SEGURANÇA ELETRONICA LTDA.**, empresa especializada em prestação de Serviços de Segurança Eletrônica, Rastreamento Veicular e Controle de Acesso, C.N.P.J sob nº 02.713.790/0001-88 com sua sede na AV. T 63 nº 1296, Ed. New World, sala 504 – Setor Bueno – Goiânia/GO, Brasília, vem através desta apresentar proposta para prestação de serviços de acordo com o que segue:

01 – OBJETO

Prestação dos Serviços de Instalação, configuração, treinamento, manutenção e locação dos equipamentos que compõem o sistema de visualização e gerenciamento de imagens do Hospital Materno Infantil – Goiania - GO.

02- DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Será necessário refrigeração para o ambiente aonde irá se encontrar os servidores;
- Todas as Câmeras são Infra-Red com Visão Noturna;
- Servidores para recepção das imagens com armazenamento de até 60 dias;
- Gravação das imagens 24 (Vinte e quatro) horas;
- Demais componentes e serviços na planilha de custos abaixo.



EQUIPAMENTOS CFTV			
ITEM	DESCRICAO	QUANT.	UNID. MEDIDA
1	Câmeras IP AXIS M1113	18	unidade
2	Câmeras IP AXIS P13 44 E	17	unidade
3	Switch Gerenciável POE de 24 portas 10/100	6	unidade
4	Cabo de Energia	7	unidade
5	Software de Monitoramento CFTV PARA 35 CÂMERAS IP	1	unidade
6	Servidor de Gerenciamento e Gravação de Imagens	1	unidade
7	HD 2TB	3	unidade
8	Nobreak 3.000 KVA	1	unidade
9	Rack Padrão 19" 28UX600MM	1	unidade
10	Bandeja 28U FIXA	5	unidade
11	Monitor LCD 21"	1	unidade
12	TV LCD 42"	2	unidade
13	Fonte de Alimentação 13,8 volts 10A	2	unidade

Valor Mensal Locação dos Equipamentos, Atualização de Software, Manutenção dos equipamentos e sistema, Suporte telefonico e Treinamento.	35.000,00
R\$ Ponto Adicional Monitorado	1.000,00

MATERIAIS E INFRA ESTRUTURA			
ITEM	DESCRICAO	QUANT.	UNID. MEDIDA
1	Regua tomada 8 pinos	5	unidade
	Rack 12U	4	unidade
2	Porca gaiola	50	unidade
3	Conector plug femea	10	unidade
4	Conector plug macho	5	unidade
5	Abraçadeira plastica media	350	unidade
6	Caixa Hermética 20x20x10	5	unidade
7	Conectores RJ-45	125	unidade
8	Capa rj-45	125	unidade
9	Cabo PP 2,5 mm 3 fios	1.300	metro
10	Cabo UTP CAT 6	4.500	metro
11	Abraçadeira tipo copo 3 4"	480	unidade
12	Conector para petroleto tipo x	180	unidade
13	Petrolete tipo X	90	unidade



14	Caixa passagem 40x40 parede	5	unidade
15	Copex revertido prata 3 4	450	metro
16	Box reto 3 4	35	unidade
17	Bucha parafuso s6	340	unidade
17	Tubo 3 4" galvanizado	899	metro
18	Mao de Obra Instalação	1	unidade

Não serão cobrados os valores como Mao de Obra, treinamento, e materiais necessários para instalação dos equipamentos acima, estando assim toda infraestrutura necessária a prestação dos serviços disponibilizada sem ônus por todo período contratual.

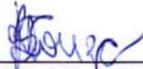
Todos os equipamentos bem como a garantia de funcionalidade do sistema constante nesta proposta de preços, são de responsabilidade exclusiva da Contratada, sendo a STAR Segurança a responsável pela cobertura de eventuais danos, conserto ou substituição dos equipamentos seja por quaisquer motivos.

Todos os serviços propostos serão acompanhados e realizados por profissionais devidamente qualificados, pertinente a atividade contratada, com seu devido registro no CREA conforme rege legislação.

Despesas com impostos, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e demais despesas eventuais que venham a incidir sobre os referidos serviços, já estão incluídos no preço proposto.

Sem mais para o momento colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sa., para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Roberta Pereira de Souza
Socia



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS

1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS CÂMERAS DO TIPO IP FIXA INTERNA AXIS M1113:

Câmera Fixa Interna

Especificação do hardware da câmera

- Possui sensor de imagem em estado sólido do tipo CMOS ou CCD com varredura progressiva;
- Possui lente varifocal DC de, no mínimo 3 a 8 mm montagem CS ou C;
- Possui resolução mínima de 800x600 pixels;
- Possui sensibilidade mínima igual ou inferior 0,6 lux em F1.4;
- Possui lente auto-íris;

Especificação das funções de vídeo

- Possui formato de compressão H.264 e M-JPEG
- Permite a transmissão de pelo menos 2 streamings independentes de vídeo H.264 em máxima resolução (800 x 600) um à máxima taxa de frames, 1~30 fps, e outro configurável de 1~10 fps;
- Possibilita compensação automática para tomada de imagem contra luz de fundo;

Especificação das funções de rede

- Possui largura de banda configurável CBR e VBR;
- Possui saída UTP para conexão em rede TCP/IP RJ-45 100BASE-TX conector RJ-45
- Possui protocolos Internet: RTP, UDP, TCP, IP, HTTP, IGMP, SNMP, SMTP e DNS;
- Possui os protocolos de segurança HTTPS, SSL;
- Para garantir a precisão, a câmera aceita a sincronização de tempo externa de um servidor NTP (Network Time Protocol);
- Suporta Qualidade de Serviço (QoS) para ser capaz de priorizar o tráfego;
- Possui a possibilidade de atualização de software e firmware através de software do fabricante da câmera, com disponibilização das versões de firmware no web site do mesmo;
- Suporte Multicast, Multi-Unicast, VBR, CBR;
- Possui a capacidade de controlar o tráfego de rede através da limitação da largura de banda máxima para um valor selecionado;
- Proporciona a capacidade de limitar a taxa de quadros por espectador a um valor selecionado, bem
- como a duração de cada sessão de exibição;
- Fornecer suporte para restringir o acesso a endereços pré-definidos IP único, chamado endereço IP de filtragem;
- Permite o uso de ferramentas de gerenciamento baseado em SNMP de acordo com SNMP v1, 2c e 3 / MIB-II;



- Permite atualizações do software (firmware) através da rede, usando FTP ou HTTP;
- A câmera permite alimentação PoE conforme padrão IEEE 802.3af sem uso de equipamentos adicionais;
- Possui a possibilidade de atualização de software e firmware através de software do fabricante da câmera, com disponibilização das versões de firmware no web site do mesmo;

Especificação da integração com outros sistemas

- Opera em uma plataforma de código aberto baseado em Linux, que inclui um built-in web server;
- A câmera contém built-in web server disponibilizando vídeo e configuração disponível para vários clientes em um sistema operacional padrão e ambiente de navegador usando o HTTP, sem a necessidade de software adicional;
- Componentes opcionais descarregado a partir da câmera para tarefas específicas, por exemplo, Active X, deve ser assinada por uma organização que oferece serviços de segurança digital, como a VeriSign, Inc;
- A câmera deve suporta no mínimo 20 clientes unicast simultâneos e número ilimitado de clientes utilizando H.264 multicast;
- A câmera Permite a detecção automática baseado UPnP e Bonjour quando utilizar um PC com um sistema operacional que suporte esse recurso;
- A câmera fornece suporte para IPv4 e IPv6;
- Possui capacidade embarcada para a configuração de máscaras de privacidade na própria câmera;
- Possui capacidade instalada para detectar movimentos;
- Possui capacidade instalada para alarmar em caso de violação da câmera;
- Possui arquitetura aberta para integração com outros sistemas.

Especificação geral da câmera

- Todas as configurações específicas do cliente serão armazenadas em uma memória não-volátil e não deve ser perdida durante os cortes de energia ou soft reset;
- Possui garantia do fabricante de pelo menos 1 ano comprovado por carta de fabricante e ou informação constante no site do fabricante;
- Possibilita operação a temperatura entre 0° C ~ +50° C
- Possui certificação: FCC e CE;
- O equipamento deve ser compatível com RoHS;
- Conversor IP integrado.



2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS CÂMERAS TIPO IP FIXA EXTERNA AXIS P1344E:

Câmera Fixa Day & Night de alta definição (externa)

Especificação do hardware da câmera

- Possui sensor de imagem em estado sólido do tipo CMOS ou CCD com varredura progressiva;
- Possui lente varifocal de, no mínimo 3 a 8 mm com correção de IR, montagem CS;
- Possui resolução mínima de 1280 x 720 pixels de resolução
- Possui sensibilidade mínima igual ou inferior 0,3 lux em modo colorido e 0,05 lux em modo PB;
- Possui lente auto-íris;
- Possui o recurso de back foco remoto;

Especificação das funções de vídeo

- Possui formato de compressão H.264 e M-JPEG
- Permite a transmissão de pelo menos 2 streamings independentes de vídeo H.264 em resolução HDTV 720p (1280x720), configuráveis de forma independente à máxima taxa de frames (30 fps);
- Possibilita compensação automática para tomada de imagem contra luz de fundo;
- Possui Wide Dynamic Range;

Especificação das funções de rede

- Possui largura de banda configurável (CBR e VBR);
- Possui saída UTP para conexão em rede TCP/IP RJ-45 100BASE-TX conector RJ-45
- Possui protocolos Internet: RTP, UDP, TCP, IP, HTTP, IGMP, SNMP, SMTP e DNS;
- Possui os protocolos de segurança HTTPS, SSL e IEEE802.1x;
- A câmera Permite alimentação PoE conforme padrão IEEE 802.3af sem uso de equipamentos adicionais;
- Para garantir a precisão de data e hora, a câmera deve aceitar a sincronização de tempo externa de um servidor NTP (Network Time Protocol);
- Suporta Qualidade de Serviço (QoS) para ser capaz de priorizar o tráfego;
- Possui a possibilidade de atualização de software e firmware através de software do fabricante da câmera, com disponibilização das versões de firmware no web site do mesmo;
- Suporte Multicast, Multi-Unicast, VBR, CBR;
- Possui a capacidade de controlar o tráfego de rede através da limitação da largura de banda máxima para um valor selecionado;
- Proporciona a capacidade de limitar a taxa de quadros por espectador a um valor selecionado, bem como a duração de cada sessão de exibição;
- Fornecer suporte para restringir o acesso a endereços pré-definidos IP único, chamado endereço IP de filtragem;



- Permite o uso de ferramentas de gerenciamento baseado em SNMP de acordo com SNMP v1, 2c e 3 / MIB-II;
- Permite atualizações do software (firmware) através da rede, usando FTP ou HTTP;

Especificação da integração com outros sistemas

- Opera em uma plataforma de código aberto baseado em Linux, que inclui um built-in web server;
- A câmera contém um built-in web server disponibilizando vídeo e configuração disponível para vários clientes em um sistema operacional padrão e ambiente de navegador usando HTTP, sem a necessidade de software adicional;
- Componentes opcionais descarregado a partir da câmera para tarefas específicas, por exemplo, Active X, devem ser assinados por uma organização que oferece serviços de segurança digital, como a VeriSign, Inc;
- A câmera suporta no mínimo 20 clientes unicast simultâneos e número ilimitado de clientes utilizando H.264 multicast;
- A câmera permite a detecção automática baseado UPnP e Bonjour quando utilizar um PC com um sistema operacional que suporte esse recurso;
- A câmera fornece suporte para IPv4 e IPv6;
- Fornece capacidade embarcada para a configuração de máscaras de privacidade na própria câmera;
- Capacidade instalada para detectar movimentos;
- Fornece com capacidade instalada para alarmar em caso de violação da câmera;
- Possui capacidade de análise de vídeo embarcado através da simples adição de licença e software;
- Possui arquitetura aberta para integração com outros sistemas;
- Possui capacidade de armazenamento local através de SD card, compact Flash ou USB memory card;
- A mesma vem acompanhada com o dispositivo de pelo menos 8Gb;
- Possui capacidade instalada para conectar-se a sistema amplificador de áudio permitindo a comunicação bidirecional;
- A câmera possui entrada (mic) e saída (line out) de áudio de 3,5 mm;
- Possui capacidade instalada para transportar áudio;
- Possui microfone para detecção de áudio;
- Possui, 1 entrada e 1 saída de alarme.

Especificação geral da câmera

- Contém caixa de proteção que protege totalmente a câmera da chuva, poeira, umidade e altas temperaturas; (com grau de proteção IP66), resistente a impacto no grau de proteção IK10. A caixa de proteção, bem como seus acessórios, são do mesmo fabricante da câmera garantindo a qualidade da solução;
- Possui caixa de proteção com ventilação interna para controle de condensação;
- Possui suporte para fixação em postes do mesmo fabricante da caixa de proteção;



- Possui garantia do fabricante de 3 anos comprovado por carta de fabricante e ou informação constante no site do fabricante;
- Possibilita operação a temperatura entre $-10^{\circ}\text{C} \sim +50^{\circ}\text{C}$
- Possui certificação: FCC e CE;
- O equipamento é compatível com RoHS;
- Conversor IP integrado;

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SWITCHES POE GERENCIÁVEIS POE DE 24 PORTAS 10/100:

- Switch de camada 2 com 24 (vinte e quatro) Portas 10/100BaseTX com conectores RJ45;
- Suporta alimentação PoE em Classe 2 para as 24 portas ofertadas de forma simultaneamente e alimentar em Classe 3 pelo menos 12 portas simultaneamente;
- É empilhável com o mínimo de 6 (seis) switches, através de conexão física de velocidade igual ou superior a 4Gbps. Os switches empilhados serão gerenciados através de um único endereço IP. Cabos e módulos de empilhamento serão fornecidos.
- Além das 24 portas exigidas, o switch possui mais 2 portas 10/100/1000BaseT que são operadas simultaneamente com as outras 24 portas Fast Ethernet exigidas. O switch Possui, também, dois slots para inserção de módulos SFP que podem operar de forma COMBO com as 2 portas 10/100/1000BaseT.
- Possui 802.3, 802.3u, 802.3x, 802.1ab e 802.3z;
- Capacidade de comutação mínima de 12.8 Gbps;
- Throughput mínimo de 9.5Mpps (milhões de pacotes por segundo)
- Possui tabela de endereçamento com capacidade mínima de 8000 endereços MAC;
- Possui suporte aos seguintes padrões:
 - IEEE 802.1D - Spanning Tree Protocol
 - IEEE 802.1w - Rapid Spanning Tree
 - IEEE 802.1s - Multiple Spanning Tree
 - IEEE 802.3ad - Link Aggregation Control Protocol (LACP)
- RFC 2030 - STP.
- RMON - 4 grupos
- Tem capacidade de configurar, pelo menos, 6 grupos LACP com o mínimo de 8 portas por grupo;
- Suporta controle de fluxo;
- Possui espelhamento de portas (Port Mirroring);
- Permite a criação de, pelo menos, 255 VLANs conforme o padrão IEEE 802.1Q;
- Suporta configuração de VLAN capaz de utilizar os VLAN ID's de 1-4094;
- Suporta 802.1p com o mínimo de 4 (quatro) filas por porta;
- Implementa autenticação de usuário 802.1x Port-Based;
- Possui capacidade de associação dinâmica de VLANs de usuários autenticados por 802.1x;
- Suporta autenticação através de servidores RADIUS e TACACS+;



- Suporta RADIUS Accounting;
- Implementa Listas de Controle de Acesso baseado em informações das camadas 3 e 4 do modelo de referência OSI;
- Implementa ACL baseada em endereços MAC (camada 2);
- Permite o controle de broadcast;
- Permite o gerenciamento através de CLI; Não serão aceitos switches sem este tipo de gerenciamento.
- Permite o gerenciamento através de interface gráfica via protocolo HTTP;
- Gerenciável através de SSHv2 e SSL;
- Permite o gerenciamento através de SNMPv1 e SNMPv2;
- Possui LLDP e LLDP-MED;
- Suporta DHCP Snooping;
- Possui QoS através de 802.1p, DSCP;
- Possui MTBF mínimo de 190.000 horas;
- Dual stack (IPv4/IPv6);
- Implementar IPv6 Neighbor Discovery;
- IGMP Snooping v1/v2/v3
- O equipamento ofertado é acompanhado de manuais, cabo de força, kit de instalação em rack 19" e está em produção.

4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIDOR E SOFTWARE DE MONITORAMENTO, GERENCIAMENTO E GRAVAÇÃO DE IMAGENS CFTV:

ESPECIFICAÇÃO NVR Autônomo com Sistema Operacional Linux Embarcado – NVR *Standalone Linux Embedded*

Geral

- O servidor de gravação de CFTV (circuito fechado de televisão) é um NVR Standalone (autônomo) com sistema operacional Linux Embedded (Linux embarcado), ou seja, com o Sistema Operacional Linux e o software NVR instalados em chip de memória em sua placa de circuito impresso (e não em um disco rígido).
- O servidor de gravação se apresenta em versões de 4 ou 8 ou 16 canais IP;
- O servidor de gravação de 4 canais IP possui duas gavetas para discos rígidos de até 2,0 terabytes cada, podendo realizar administração dos mesmos em Raid 0 ou 1; O servidor de gravação de 8 ou o de 16 canais IP possui quatro gavetas para discos rígidos de até 2,0 terabytes cada, podendo realizar administração dos mesmos em Raid 0, 1, 5 ou 10, e inclusive realizar migração de nível de RAID;



- O equipamento possui um Servidor Web, através do qual se faz toda a sua administração. Este Servidor Web também é capaz de permitir a administração e configuração remota não só do NVR autônomo mas também das câmeras e das unidades Nobreak conectadas ao mesmo;
- Suporte aos formatos de compressão H.264, Mpeg4 e MJPEG;
- Monitoramento e gravação em resolução nativa da câmera (1 CIF, 2 CIF, VGA, D1, Megapixel), em até 30 fps (quadros por segundo) por canal IP;
- Função de agendamento de gravação por câmera, com agenda diária, semanal e de feriados;
- Suporte a PTZ digital;
- Suporte à câmeras PTZ (pan, tilt e zoom) e Joystick Plug & Play Windows para controle de câmeras PTZ;
- Monitoramento remoto multicanal (até 16 canais simultâneos) via navegador web (de internet – Internet Explorer 7.0 ou superior), ou via aplicativo instalado em Estação Remota de Monitoramento (até 64 canais simultâneos em modo de um monitor ou 128 canais simultâneos em modo de dois monitores). Adicionalmente, a estação remota também poderá acessar imagens de outros servidores de gravação com sistema operacional Linux embarcado, ou sistema operacional Windows embarcado, ou sistema operacional Windows baseado em PC;
- Reprodução (playback) remota multicanal (até 8 canais simultâneos no cliente remoto web ou 16 canais simultâneos no aplicativo de cliente remoto) inteligente com pelo menos cinco tipos de busca analítica: movimentação geral, objeto perdido, objeto estranho, oclusão de câmera e perda de sinal);
- Monitoramento de eventos de sistema (quatro eventos básicos de alarme: estado anormal do disco rígido, relatório diário de sistema, falha de acesso ao site ftp, backup não finalizado e notificação de inicialização do sistema) com até três respostas imediatas (enviar email, enviar alarme à cliente remoto, acionamento automático de saída digital);
- Integração de entradas e saídas digitais (I/O) de câmeras equipadas com este recurso;
- Integração de ponto de venda (POS) ou caixas eletrônicos (ATM), com filtros de dados básicos e customizados e log inteligente de busca com imagens;
- Monitoramento de eventos inteligentes (movimentação em frente à câmera e perda de sinal de vídeo) com até três respostas imediatas (enviar email, enviar alarme à cliente remoto, acionamento automático de saída digital);
- Eventos de entradas digitais (provenientes de entradas digitais das câmeras) com até três respostas imediatas (enviar email, enviar alarme à cliente remoto, acionamento automático de saída digital);
- Cliente Remoto ao Vivo, Cliente Remoto de Reprodução, Painel de Controle Remoto de I/O, Cliente Remoto de Celular;
- Suporte à múltiplos modelos e marcas de fabricantes de câmeras: no mínimo 32 marcas e 870 modelos de câmeras;
- Seu software de monitoramento remoto (Cliente Remoto) permite gerenciar, além de diversos servidores NVR Standalone Linux Embedded, também servidores DVR (Digital Video Recorder) e servidores NDVR (servidores híbridos de câmeras analógicas e IP);



- Suporte à múltiplos idiomas (pelo menos 14 idiomas);
- Performance de gravação para o NVR Standalone de 04 canais: 60 fps (imagens por segundo) em resolução de 1.3 Megapixel; Performance de gravação para o NVR Standalone de 08 canais: 240 fps (imagens por segundo) em resolução de 1.3 Megapixel; Performance de gravação para o NVR Standalone de 16 canais: 160 fps (imagens por segundo) em resolução de 1.3 Megapixel;
- Throughput mínimo de 20 Mbps para o NVR de 04 canais; throughput mínimo de 65 Mbps para o NVR de 08 canais; Throughput mínimo de 55 Mbps para o NVR de 16 canais;
- Geração de no mínimo três diferentes perfis de streaming de vídeo (perfil original mais dois perfis alternativos), para serem selecionados por clientes remotos de visualização de vídeo ao vivo, via navegador de internet, aplicativo cliente dedicado ou cliente móvel celular;
- A fim de se poupar consumo de banda da rede, espaço de armazenagem e recursos de infraestrutura e mão de obra, entre outras vantagens, o software possui recurso de operação de lente panamórfica 360°, e disponibiliza imagem em modo panamórfico (original de 360° com distorção ótica elíptica), modo de PTZ (navegação renderizada 3D de 360° com pan, tilt e zoom digital, com correção de distorção ótica), modo quad (navegação com quatro vistas independentes da mesma imagem em um canal, renderizada 3D de 360° com pan, tilt e zoom digital, com correção de distorção ótica) e em modo perímetro (navegação com duas vistas independentes da mesma imagem em um canal, cada uma renderizada 2D de 180° com pan e tilt).
- Suporte e integração com no mínimo 35 marcas e 1000 modelos de diferentes fabricantes de câmeras IP;
- Sistema operacional embarcado no servidor de gravação: Linux;
- Sistema operacional no Cliente Remoto: Windows XP, Windows 2003, Windows Vista ou Windows 7 (32 ou 64 bit).

Sistema, Configuração, Gerenciamento e Integração

- **Arquitetura Cliente-Servidor:** centraliza todas as transações de vídeo e dados do NVR autônomo para as estações remotas de monitoramento ou clientes web, mantendo estável a carga total de canais IP, assegurando um funcionamento sempre estável, mesmo com o máximo de clientes conectados;
- **Plataforma Aberta:** suporte à mais de 870 modelos de câmeras de 32 diferentes fabricantes;
- **Detecção Automática de Câmeras:** pode realizar a procura automática de câmeras instaladas na rede, desde que estas suportem o protocolo UPnP (Universal Plug & Play) e que este esteja habilitado. Para câmeras que não possuam tal protocolo, o usuário pode manualmente inserir o número IP da câmera e o sistema de detecção inteligente ajudará a identificar a marca e modelo da câmera;
- **Otimização de Storage (armazenamento):** suporte aos formatos de compressão H.264, Mpeg4 e MJPEG;





- **Interface Amigável de Agendamento:** interface altamente amigável de agendamento de gravação, permite que o usuário configura modos de gravação diários ou até semanais para cada câmera individualmente. Pode-se gravar em modo contínuo, por agendamento, por movimentação em frente à câmera ou por acionamento de entrada digital;
- **Eventos e Ações:** até 4 tipos de eventos de câmeras (se a câmera possuir tal recurso): detecção de movimento, perda de conexão, entrada digital e saída digital (I/O). Três tipos de eventos de Sistema e relatórios diários de Sistema enviados automaticamente por email à usuários selecionados. Três tipos de respostas automáticas, suportando saídas digitais de câmeras, e-mail e envio de alarme à central de monitoramento global;
- **Capacidade de Expansão de RAID Online e Migração de Nível:** suporte à RAID 0, 1, 5 e 10 (Raid 1 e 0 para o NVR Autônomo de 4 canais IP), para otimizar máxima capacidade de dados ou proteção de dados, inclusive possibilitando a realização de migração de nível de RAID;
- **Ponto de Venda (POS):** integração de POS ou caixas eletrônicos (ATM), com filtros de dados básicos e customizados e log inteligente de busca com imagens; Todas as transações POS são passíveis de busca no banco de dados do equipamento;
- **Nível de autoridade de usuário:** diversos níveis podem ser programados, dentro de quatro níveis básicos: usuário administrador, usuário poderoso, usuário e convidado. Cada grupo possui seus privilégios distintos para configuração do sistema, modo de monitoramento ou modo de reprodução;
- **Log do Sistema:** diferentes tipos de log: Log de Hardware (equipamento): mantém registros do sistema operacional e do equipamento (HD's, etc.); Log de NVR: mantém registro do estado das câmeras e do acesso de usuários; Log de Eventos: mantém registro dos eventos especiais ocorridos (movimentação na câmera, entradas digitais ativadas, etc.);
- Múltiplos streams de vídeo para múltiplos clientes remotos, clientes web e clientes móveis (PDA e Celular);
- **PTZ Inteligente:** Suporte de Joystick Plug&Play Windows bem como de PTZ digital (na tela do aplicativo), com pontos de preset e agendamento de patrulha;
- **Interface Amigável:** funções de arrastar e soltar, interface de gravação e controle de PTZ;
- **Duplicação / Clonagem de Canal de Vídeo:** o equipamento permitir duplicar uma vez ou mais um canal de vídeo ao vivo, e permitir a digitalização independente do mesmo (pan, tilt e zoom), para poder-se visualizar detalhes independentes da imagem, sem duplicar o stream de vídeo, ou seja, sem aumentar-se o consumo de banda, e caso o aplicativo seja encerrado, ao ser religado manterá as configurações de clonagem dos canais;
- **Deteção Automática de Modelo de Câmera:** busca automática de câmeras digitais (IP) na rede, com deteção automático do modelo (para tal a câmera deve ter suporte ao protocolo UPnP). Para câmeras sem suporte ao UPnP, o usuário pode adicioná-las manualmente. Mesmo quando adicionada manualmente, o software possui função de auto deteção do modelo e marca da câmera, após a inserção de seu número IP;
- **Auto Reciclagem:** recicla automaticamente os arquivos gravados, quando o disco encontra-se cheio;



- **Monitoramento de Saúde do Sistema:** monitoramento de itens do hardware: Temperatura da CPU, velocidade da ventoinha, e estado do fornecimento de energia. Monitoramento e eventos de envio de mensagens automáticas via emails ou para estação remota de monitoramento (CMS), referente ao estado anormal do(s) disco(s) rígido(s), backups de dados não finalizados, notificações de ligação do sistema, etc;
- **Auto-partida:** tem suporte à auto-partida do equipamento. Em caso de falta de energia elétrica, e volta do fornecimento da mesma, o equipamento será ligado automaticamente;
- **Recurso de localização física:** Possui buzzer interno a ser ativado utilizando-se do software de administração via Web Server do equipamento, para auxiliar na sua localização física através de som;
- **Atualização de firmware:** Permite a atualização de firmware através de rede local (LAN) ou internet, utilizando-se do software de administração via Web Server do equipamento.

Vídeo ao Vivo

- **Multi-visualização:** Pode-se duplicar / clonar o mesmo canal de vídeo em vários outros canais de visualização ao vivo, podendo-se realizar Pan, Tilt e Zoom digital nas imagens, e assim observar detalhes das imagens, sem prejuízo à visualização do canal de vídeo original;
- **PTZ Inteligente:** Suporte de Joystick Plug&Play Windows bem como de PTZ digital (na tela do aplicativo), com pontos de preset e agendamento de patrulha;
- **Áudio Bi-direcional:** permite escutar e gravar áudio sincronizado proveniente de microfones de câmeras;
- **Visualização:** visualização simultânea de 1, 4, 6, 9, 10, 13, 16, 25, 36, 49 ou 64 imagens;
- **Perfis de Streaming (fluxo de vídeo):** geração de no mínimo três diferentes perfis de streaming de vídeo, para serem selecionados por clientes remotos de visualização de vídeo ao vivo, via navegador de internet, aplicativo cliente dedicado ou cliente móvel celular;
- **Sistema de Localização do NVR Standalone:** possui recurso de localização física do equipamento, com buzzer (campainha) embutido. No caso de não localização física do equipamento no local de instalação, pode-se clicar sobre um botão de localização no software do Web Server do NVR, após o qual deverá soar o buzzer no mesmo, facilitando sua localização;
- **Lista Branca e Negra:** suporte à lista branca e negra de IP's que podem conectar-se para visualização e/ou configuração remota.

Reprodução (PLAYBACK), busca, exportação e segurança de dados

- **Processamento Pós-gravação:** cinco tipos de busca analítica nas imagens gravadas: movimentação geral, objeto perdido, objeto estranho, oclusão de câmera e perda de



sinal. Permite a utilização de ferramentas de PTZ digital e de melhoria de qualidade de imagem nas imagens gravadas;

- **Reprodução Multi-canal:** visualização de até 16 canais simultâneos de playback no Aplicativo de Cliente Remoto ou 8 canais simultâneos no Cliente Remoto Web;
- **Ferramenta de Melhoria de Qualidade de Imagem:** sintonia fina de qualidade de imagem, com controles individuais de visibilidade, nitidez, brilho, contraste e escala de cinza;
- **Busca Inteligente:** cinco tipos de procura de eventos especiais (movimentação geral, objeto perdido, objeto estranho, oclusão de câmera, e perda de sinal) em vídeos gravados, com data, hora e log de eventos, bem como marcações gráficas legendadas por cores;
- **Exportação de vídeo:** exportação uma foto em formato JPEG / BMP; exportação de clipe de vídeo em formato AVI / ASF, com áudio sincronizado, log de POS e log de eventos;
- **Backup Manual:** backup de gravação para propósitos de armazenagem; backup de gravação em um sistema de reprodução autônomo, para que se possa assistir ao vídeo gravado ou realizar buscas inteligentes e analíticas das imagens gravadas em qualquer computador que não possua o software NVR instalado; suporte de backup local e remoto para disco rígido local, disco rígido na rede ou CD;
- **Backup Automático:** agendamento de backup automático de gravação das imagens e dados do dia anterior em um site FTP pré-definido;
- **Log de Dados:** log de eventos não usuais, log de sistema e log do hardware (equipamento);
- **Marca D'água:** proteção das imagens gravadas contra adulterações com ferramenta de verificação de autenticidade.

Serviços extensivos

- **Serviço CMS:** serviço de suporte à Central de Gerenciamento Global - CMS (ferramenta opcional), ferramenta esta que permite o controle de múltiplos sites e servidores de câmeras e dispositivos, em projetos de grande porte ou com servidores de gravação descentralizados. O CMS contém banco de dados (SQL) de alarmes, gerenciamento de alarmes, múltiplas camadas de mapas sinóticos (mínimo de cem camadas), gerenciamento de ocorrências com anotações, playback instantâneo de eventos gravados, matriz de vídeo virtual, navegação e procura de dispositivos (servidores, entradas e saídas digitais e câmeras) por texto, gerenciamento de alarmes em tempo real e busca de alarmes em banco de dados (data mining).

Suporte a dispositivos externos

- **Suporte a POS (Ponto de Venda):** software inclui licença suporte à dispositivos de integração POS, tais como caixas registradoras, caixas de banco, etc., bastando para isso a aquisição opcional de interface serial/IP. Os textos de transações da registradora são





apresentados de forma superposta nos canais de vídeo ao vivo, permitindo mensagens de alarme por eventos básicos e/ou customizáveis (mínimo de 10 customizações) e, bem como buscas inteligentes de imagens indexadas pelos eventos de texto;

- **Suporte a Dispositivos I/O (entradas e saídas digitais de câmeras):** software inclui licença suporte à dispositivos I/O's, para controle remoto de entradas e saídas digitais provenientes de módulos específicos ou câmeras equipadas com este recurso (ex. controle de automação e entradas de alarmes);
- **Suporte a Nobreaks:** porta USB para conexão de alguns modelos de nobreaks (unidades de fornecimento ininterrupto de energia) gerenciáveis. O software do Web Server do equipamento é capaz de gerenciar remotamente estes nobreaks;
- **Suporte à lentes panorâmicas / panamórficas:** ao equipar-se a câmeras IP fixas com lentes óticas panamórficas 360°, permite que se faça uso de recurso de operação destas, e disponibiliza imagem em modo panamórfico (original de 360° com distorção ótica elíptica), modo de PTZ (navegação renderizada 3D de 360° com pan, tilt e zoom digital, com correção de distorção ótica), modo quad (navegação com quatro vistas independentes da mesma imagem em um canal, renderizada 3D de 360° com pan, tilt e zoom digital, com correção de distorção ótica) e em modo perímetro (navegação com duas vistas independentes da mesma imagem em um canal, cada uma renderizada 2D de 180° com pan e tilt).

5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO RACK PARA SERVIDOR PADRÃO 19”:

- Rack 19” altura de 44U;
- Profundidade de 770mm, base soleira com 4 pés niveladores, espessuras em aço (Teto – Chapa 1,09mm, Laterais – Chapa 0,75mm, Fundo – Chapa 0,75mm, Porta frontal – Chapa 1,2mm), fixação 2 frontais e 2 traseiros, sistema de ventilação e porta frontal com (fechadura escamoteável e chave com segredo, visor em acrílico ou vidro);
- Todas as chapas em devem são confeccionadas em aço SAE 1020.

6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CABEAMENTO CAT6:

O fornecimento e instalação do cabeamento da área compreenderá todos os passos necessários para instalação dos cabos de rede, conectores, tomadas lógicas e certificação, manobras e identificações, de forma a tornar o ponto de rede da solução funcional, incluindo as seguintes atividades e materiais:

- Lançamento de 30 metros (média) de cabo UTP 24 AWG 4 pares, categoria 6;



- Quando a instalação for feita a partir do rack principal, o tamanho médio do cabo UTP será de 30 metros;
- Realização de conexões em patch panel ou bloco 110;
- Realização de testes e certificações;
- Ativação do ponto de rede nos switches, quando este tiver porta disponível. Ativar pontos de rede na estação do usuário.
- Canaletas ou tubulação
- Curvas
- Materiais de acabamento
- Parafusos com bucha, abraçadeiras
- Fixar calhas ou tubos
- Recorte de calhas ou tubos
- Fixação



ALGUNS CLIENTES

1. Hospital de Urgências de Goiania – HUGO
2. Hospital de Doenças Tropicais – HDT
3. Instituto Cultural Casa Thomas Jeferson
4. Rede Fujioka Eletro
5. Ricardo Eletro
6. Casas Bahia
7. Cemitérios Campo da Esperança DF
8. Prefeitura Municipal de Cristalina (Monitoramento da Cidade)
9. Correios
10. Banco de Brasilia – BRB
11. Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
12. Binacional Alcantara Cyclone Space
13. Brasal Incorporações
14. Brasil Foods
15. Rede Multiplan
16. Embaixada da Arabia Saudita
17. Embaixada do Canadá
18. Embaixada da Austrália
19. Embaixada da Turquia
20. Secretaria de Cultura Estado de Goiás
21. Ministério de Minas e Energia
22. Secretaria de Agricultura do Estado de Goiás
23. Ceasa DF
24. Rossi Construtora
25. Colégio Marista
26. Rede Agittus Calçados
27. Rede Eletrosom
28. Brasal Refrigerantes – Coca Cola
29. Consorcio Ferrosul – Camargo Correa/Queiroz Galvão

Recibo de documentos referente à Processo Seletivo/Licitatório

Ref.: Processo Seletivo nº 015/2013

Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de Serviços Especializados em Segurança Eletrônica.

Proponente: Sampa Produtos Eletrônicos Ltda – Me.

CNPJ: 37.266.251/0001-22

Declaro para devidos fins que recebi por intermédio de representante da empresa acima consignada a relação de documentos necessários à habilitação em processo seletivo nº 012/2013, os quais, abaixo enumero:

- a) Envelope padrão conforme edital;
- b) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- d) 2 Atestados de capacidade técnica expedido pela PUC Goiás;
- e) Atestado de capacidade técnica expedido pelo Grupo Telefônica no Brasil;
- f) Atestado de capacidade técnica expedido pela TV Anhanguera;
- g) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);
- h) Certidão de Registro e Quitação no nome da Empresa Sampa - CREA/GO emitida dia 14/02/2013;
- i) Certidão de Registro e Quitação no nome do Engenheiro Adilson Sakahi Ohfugi - CREA/GO emitida dia 14/02/2013;

- j) Certidão negativa perante a Secretaria da Receita Federal relativo aos tributos federais, expedida em 15/01/2013;
- k) Certidão Negativa perante o Ministério da Fazenda relativo às contribuições previdenciárias, expedida em 21/01/2013;
- l) Certidão negativa perante a SEFAZ Estadual expedida em 26/02/2013;
- m) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão de Regularidade de Fornecedor – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal em 26/02/2013;
- n) Certidão negativa perante a SEFAZ Municipal expedida em 26/02/2013 ;
- o) Termo de agendamento de vistoria técnica;
- p) Proposta com 2 páginas e apresentação dos produtos a serem prestados (com 10 páginas).



Sulliany Bandeira de Assis Brito
Advogada
OAB-GO 36175

Setor Jurídico

*Recebi 04/03/2013
José Ricardo Brandão*



Sulliany Bandeira de Assis Brito
Advogada
OAB-GO 36175

37.266.251/0001 - 227

SAMPA-Produtos Eletrônicos Ltda-ME

Av. Perimetral Qd.56 Lt.266 N°.3662

St. Coimbra Cep: 74.530-026

Goiânia - GO

Goiânia, 01 de março de 2013.

AO
HOSPITAL MATERNO INFANTIL
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO
Att. Sr. Ronan Pereira de Lima
Diretor Geral HMI

Assunto: Proposta de Preços Processo Seletivo nº 015/2013.

PROPONENTE:

Sampa Produtos Eletrônicos Ltda.
Av. Perimetral, Qd.56, Lt.266, no.3662 – Setor Coimbra
Goiânia – Goiás – CEP 74.530-020
CNPJ : 37.266.241/0001-22
Insc. Estadual: 10.241.020-39
Insc. Municipal: 864846
Fone: (62) 3291-2875
e-mail: sampaio@sampaalarmes.com.br
contato/sócio: Eng. Antonio Sampaio – RG: 3425/D CREA GO, CPF.: 234.313.931-87

Abaixo planilha de custos para locação mensal dos equipamentos solicitados, conforme processo seletivo 015/2013, DECLARAMOS o total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos, bem como a infra-estrutura de instalação dos equipamentos conforme termo de vistoria em anexo.

PLANILHA DE PREÇOS: Locação Mensal

DESCRIÇÃO	QDE	UNITARIO	TOTAL
camera IP, marca: Intelbras, modelo: DM1MIRVF	18	80,00	1.440,00
camera IP, marca: Intelbras, modelo: BX1M, com refletor de IR externo	17	84,00	1.428,00
switch gerenciavel POE de 24 portas, marca: Planet, modelo: SGSW-24040P	6	223,00	1.338,00
cabo de energia	7	0,80	5,60
software de gerenciamento de imagens S.I.M. - Sistema integrado de monitoramento para até 50 cameras	1	-	-
servidor de gerenciamento e gravação de imagens, marca: Intelbras, modelo: NVD 3000 - Gravador Digital de Vídeo em Rede	3	205,00	615,00
HD 2.0 Tb	3	43,00	129,00
Rack padrão 19" 28Ux600mm com portas	1	160,00	160,00
Bandeija 28U fixa	5	12,00	60,00
Monitor LCD 21", Samsung	2	45,00	90,00
TV LCD 42", Panasonic	2	130,00	260,00

R

fonte de alimentação 13,8 Vdc, 10 A	2	7,50	15,00
mão de obra de instalação, material de instalação.	1	400,00	400,00
			5.940,60

VALOR MENSAL: R\$ 5.940,60

OBSERVAÇÕES:

- Nestes preços estão inclusos todos os impostos, encargos e demais despesas;
- Validade da proposta: 60 dias;
- Prazo contratual para locação: 12 meses;
- Manutenção preventiva e corretiva inclusa;
- Garantia: Total durante o período de locação;
- Instalação: Os serviços serão executados conforme Norma Brasileira NBR5410.

CARACTERISTICAS DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMAGENS

Modelo: S.I.M.: Sistema Integrado de Monitoramento

- Gerencia dispositivos Intelbras (DVR, NVR e câmeras IP).
- Permite conexão simultânea de múltiplos dispositivos, monitorando em tempo real e reproduzindo as imagens gravadas.
- Gerencia usuários e visualiza relatórios.
- Incorpora controle PTZ, dispositivos de alarmes e gravadores de vídeo.
- Suporte a múltiplos monitores para configurar dispositivos e buscar imagens sem deixar de realizar o monitoramento das câmeras.
- Suporte a monitoramento em tempo real simultâneo à gravação, recebimento de alertas de alarme, detecção de movimento e reprodução de vídeo.
- Realiza integração entre os dispositivos, podendo acionar a saída de alarme de um dispositivo a partir do acionamento da entrada de alarme de outro dispositivo.
- Grava automaticamente as imagens, regular ou por evento, sendo possível configurar o período para realização.
- Visualização de até 112 câmeras (S.I.M. Multimonitor)
- Funções de Mapa de dispositivos e áreas monitoradas, Relatorios de Eventos, Acionamentos de alarmes, Gravação redundante.

**** DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS EM ANEXO.**


SAMPA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

Eng. Antonio Sampaio

Diretor

37.266.251/0001 - 221

SAMPA-Produtos Eletronicos Ltda-ME

Av. Perimetral Qd. 56 Lt. 266 N°. 3662

St. Coimbra Cep: 74.530-020

Goiânia - GO

Av. Perimetral, Qd. 56, Lt. 266, nº 3662 - Setor Coimbra

Goiânia - Goiás - CEP: 74.530-020

Fone: (62) 3291-2875 - contato@sampaalarmes.com.br

VIP BX1M Câmera IP Intelbras

A VIP BX1M é uma câmera IP de segurança com resolução máxima de 1.0 Megapixel. Possui tecnologia de compressão H.264, o que garante a melhor imagem com o menor fluxo de dados na rede. Com a tecnologia dual-stream o fluxo na rede fica leve e confiável garantindo uma gravação em alta definição. Possui gestão automatizada de perfis de configuração da câmera, envio de alertas por e-mail, FTP e proteção de segurança avançada.

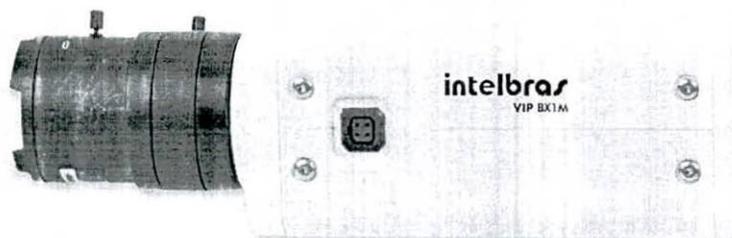
A compatibilidade com sistemas PoE, que disponibiliza a alimentação da câmera pelo próprio cabo de rede, facilita a instalação e a infraestrutura do local. Com o recurso de ICR removível garante a melhor imagem mesmo em ambientes com baixa iluminação.

A VIP BX1M pode ser usada com qualquer sistema de CFTV Intelbras. Ela é compatível com o Intelbras S.I.M. Multimonitor já utilizado nos DVRs. E o melhor, todas estas facilidades gratuitas para um sistema de monitoramento seguro, estável e integrado.



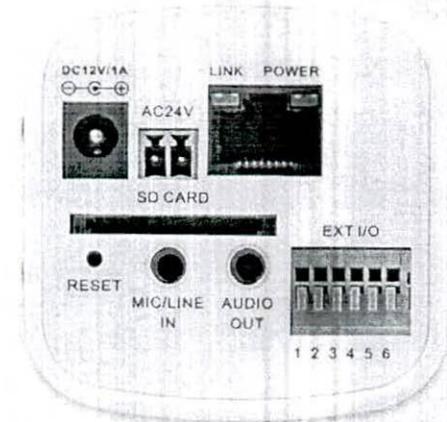
Características:

- 1.0 Megapixel de resolução em 1.280 x 800
- 1/4" Megapixel CMOS Sensor
- Triplo Codec: H.264/MPEG4/MJPEG
- Sistema dual-stream
- Atualização remota
- True Day & Night – ICR
- Suporte a áudio bidirecional
- PoE: alimentação pelo cabo de rede
- Entrada para cartão SDHC
- Relação sinal-ruído: ≥ 50 dB



intelbras

Câmara	VIP BX1M
Sensor de Imagem	1/4" Sensor Mega-Pixel CMOS
Iluminação Mínima	1 Lux (Dia e Noite)
Sistema Dia & Noite	ICR
Controle de Exposição	Auto / Manual
Ganho	Auto / Manual
Balço de Branco	Auto / Manual
Montagem da Lente	CS
Vídeo/ Áudio	
Compressão	H.264 / MPEG4 / MJPEG
Entrada de Áudio	Microfone embutido, microfone externo ou entrada de linha
Transmissão de áudio	Suporte de áudio bidirecional
Saída de linha	Saída de áudio
Resolução	(1280 x 800), (640x400), (320 x 192)
Taxa de Frame - Máx Resolução	*Modo Dual: H.264 (30fps) MPEG4 (15fps) MJPEG (30fps)*
Áudio	G.711 / AMR
Rede	
Protocolo	IPv4, TCP, UDP, ICMP, DHCP, NTP, DNS, DDNS, SMTP, FTP, HTTP, HTTPS, Samba, PPPoE, UPnP, RTSP, ONVIF, SNMP e QoS
Suporte PoE	Padrão Suportado IEEE 802.3af
Interface LAN	Ethernet 10/100 Base-T (Tipo RJ-45)
Suporte DDNS	1. DynDNS.org 2. TZO
Segurança	
Configuração de Nível de Acesso	Acesso à Múltiplos usuários com proteção por senha
Segurança de Rede	Filtragem IP
Alarme e Gestão de Eventos	
Deteção de Imagem	Deteção de Movimento (Até 3 regiões)
Sensor de Deteção	Sensor de Entrada, Agendamento
Saída de Alarme ¹	1 Saída
Armazenamento Local	Cartão de Memória SDHC. Máx. 32G
	Transferência de imagem JPEG através do servidor FTP; SMTP (servidor e-mail); Samba.
Processo Após Evento	Transferência de imagem JPEG ou vídeo AVI através do cartão SDHC, Notificação HTTP
Aplicações	
Navegador	Internet Explorer 6.0 ou Superior (Google Chrome e Mozilla Firefox com restrições)
Aplicação de Monitoramento	Intelbras S.I.M., IP Utility, Digifort, DSS ¹ (*Consulte disponibilidade)
Mecânica	
Dimensão	120(C) x 60 (L) x 60(A) mm
Interface e Botões	*General I/O Terminal Block (RS485 incluso) Botão de Reset Cartão de Memória SD/SDHC (Não incluso)*
Temperatura de Operação	0°C a 40°C
Umidade Relativa	10% a 80%
LEDs	Alimentação / Comunicação Ethernet
Peso	302,5g
Elétrica	
Alimentação de Entrada	*DC 12V / AC 24V *fonte de alimentação não acompanha o produto PoE: 802.3af Compliant*
Consumo	1A



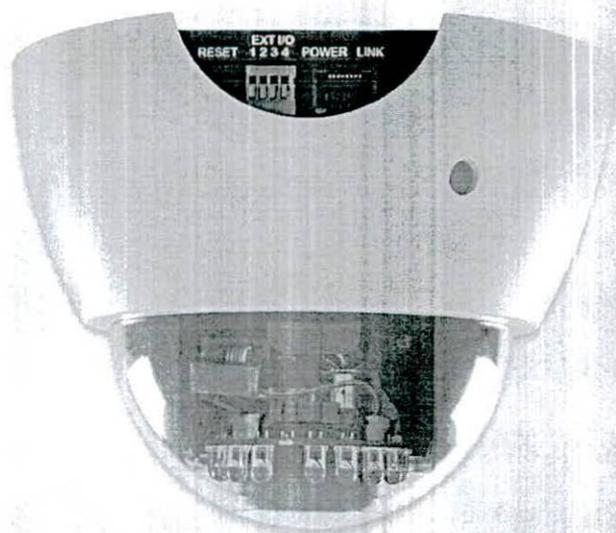
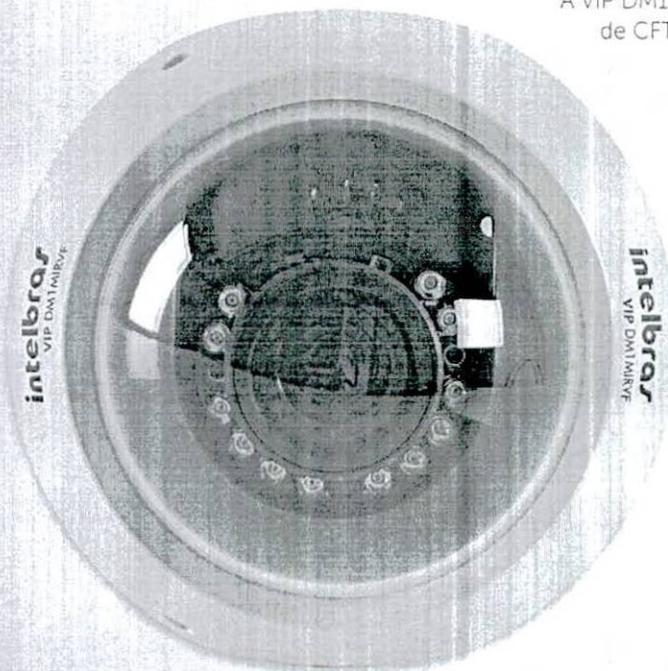
intelbras

VIP DM1MIRVF Câmera IP Intelbras

A VIP DM1MIRVF é uma câmera IP Dome de segurança com resolução máxima de 1.0 Megapixel e iluminadores infravermelhos. Possui tecnologia de compressão H.264, o que garante a melhor imagem com o menor fluxo de dados na rede. Com a tecnologia dual-stream o fluxo na rede fica leve e confiável garantindo uma gravação em alta definição. Possui gestão automatizada de perfis de configuração da câmera, envio de alertas por e-mail, FTP e proteção de segurança avançada.

A compatibilidade com sistemas PoE, que disponibiliza a alimentação da câmera pelo próprio cabo de rede, facilita a instalação e a infraestrutura do local. Com o recurso de iluminação infravermelho, ela garante uma imagem perfeita mesmo em ambientes totalmente escuros.

A VIP DM1MIRVF pode ser usada com qualquer sistema de CFTV Intelbras. Ela é compatível com o Intelbras S.I.M. Multimonitor já utilizado nos DVRs. E o melhor, todas estas facilidades gratuitas para um sistema de monitoramento seguro, estável e integrado.

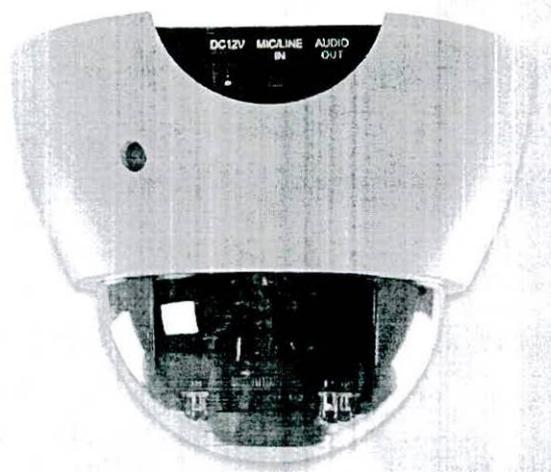


Características:

- 1.0 Megapixel de resolução em 1.280 x 800
- 1/4" Megapixel CMOS Sensor
- Triplo Codec: H.264/MPEG4/MJPEG
- Sistema dual-stream
- Lente varifocal autoiris (f=3,3 a 12 mm)
- Atualização remota
- 15 m de alcance IR
- PoE: alimentação pelo cabo de rede
- Relação sinal-ruído: ≥ 50 dB

intelbras

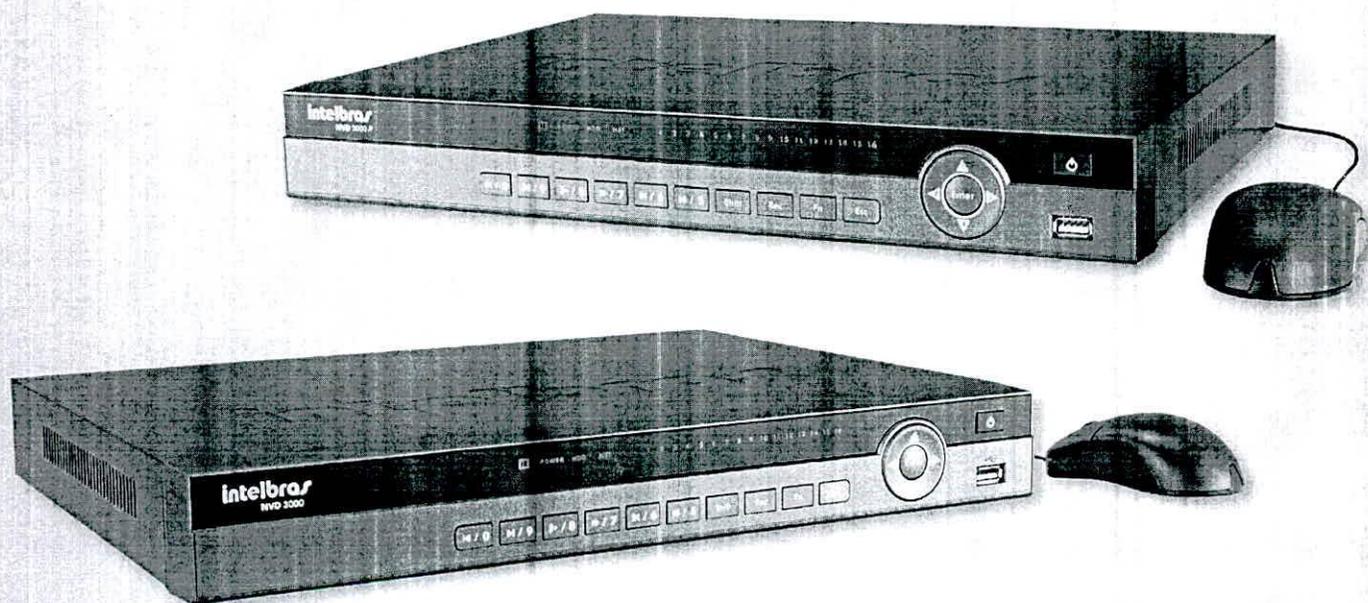
Câmera	VIP DM1MIRVF
Sensor de Imagem	1/4" Sensor Mega-Pixel CMOS
Iluminação Mínima	1 Lux (IR LED Desabilitado) 0 Lux (IR LED Habilitado)
Controle de Exposição	Auto / Manual
Ganho	Auto / Manual
Balanco de Branco	Auto / Manual
Zoom Ótico	3,6x
Lente	Varifocal, f=3.3 a 12mm, F1.6
Alcance IR LED	Máx. 15m
Sistema Dia e Noite	ICR
Video/ Áudio	
Compressão	H.264 / MPEG4 / MJPEG
Entrada de Áudio	Microfone externo ou linha de entrada
Transmissão de áudio	Suporte de áudio bidirecional
Linha de Saída	Saída de áudio
Resolução	(1280 x 800), (640x400), (320 x 192)
Taxa de Frame - Máx. Resolução	*Modo Dual H.264 (30fps) MPEG4 (15fps) MJPEG (30fps)*
Áudio	G.711 / AMR
Rede	
Protocolo	IPv4, TCP, UDP, ICMP, DHCP, NTP, DNS, DDNS, SMTP, FTP, HTTP, HTTPS, Samba, PPPoE, UPnP, RTSP, ONV F, SNMP e QoS
Suporte PoE	Padrão Suportado IEEE 802.3af
Interface LAN	Ethernet 10/100 Base-T (Tipo RJ-45)
Suporte DDNS	1. DynDNS.org 2. TZO
Segurança	
Configuração de Nível de Acesso	Acesso à Múltiplos usuários com proteção por senha
Segurança de Rede	Filtragem IP
Alarme e Gestão de Eventos	
Deteção de Imagem	Deteção de Movimento (Até 3 regiões)
Sensor de Deteção	Sensor de Entrada, Agendamento
Saída de Alarme	1 Saída
Processo Após Evento	Transferência de imagem JPEG através do servidor FTP/SMTP (servidor e-mail/Samba e Notificação HTTP)
Aplicações	
Navegador	Internet Explorer 6.0 ou Superior (Google Chrome e Mozilla Firefox com restrições)
Aplicação de Monitoramento	Intelbras S.I.M., IP Utility, Digifort, DSS ¹ (*Consulte disponibilidade)
Mecânica	
Pan / Tilt	3 Eixos de movimento manual
Dimensão	155,1(D) x 117,4(A) mm
Interface e Botões	*General I/O Terminal Block (RS-485 incluso) Botão de Reset*
Temperatura de Operação	0°C a 40°C
Umidade Relativa	10% a 80%
LEDs	Alimentação / Comunicação Ethernet
Peso	500g
Elétrica	
Alimentação de Entrada	*DC 12V *fonte de alimentação não acompanha o produto PoE: 802.3af Compliant*
Consumo	1A



intelbras

NVD 3000 e NVD 3000-P Gravador Digital de Vídeo em Rede

Monitore e grave as imagens de suas câmeras IP com os novos NVRs Intelbras. Acesse remotamente de onde estiver, através de computadores, smartphones e tablets. Compatível com as principais câmeras IP do mercado, os novos NVD 3000 e NVD 3000-P suportam até 16 canais IP com até 4 portas PoE.

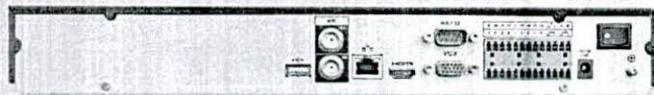


- Compatível com as principais câmeras IP do mercado
- Design inovador e exclusivo
- Instalação simples e fácil, totalmente em português
- Intelbras IP Smart Search (busca automática de câmeras)
- Compressão em H.264 e MPEG4
- Pentaplex Real
- Compatível com Intelbras S.I.M

intelbras

Modelos	NVD 3000		NVD 3000-P	
Sistema				
Processador principal	Microprocessador embutido de alto desempenho			
Sistema operacional	Linux embarcado			
Recursos do sistema	Função Pentaolex: reprodução de imagens ao vivo e gravadas, gravação, backup e acesso remoto			
Interface do usuário	Interface gráfica amigável com dicas de menus na tela			
Dispositivo de controle	Painel frontal, mouse USB, controle remoto IR, teclado Intelbras VTN 1000 e rede			
Status	Status do HD, estatística de transmissão de dados, gravação de registros, versão da bios, usuários online e rede ausente			
Fonte de alimentação 100-240 VAC, 50/60 Hz (automático)	Externa, 12VDC, 3.3A			
Consumo (sem HD)	20W			
Vídeo				
Entradas de câmeras IP	16 canais			
Saída de vídeo (monitores)	1 saída HDMI e 1 saída VGA		1 saída HDMI, 1 saída VGA e 1 saída de vídeo composto	
Câmeras IP compatíveis	ONVIF, Intelbras-1, Arecont Vision, Axis, Canon, Dynacolor, Panasonic, Samsung, Sanyo, Sony			
Padrões de vídeo	PAL e NTSC			
Compressão de vídeo	H.264 e MPEG-4			
Divisão da tela: cheia e multiplexada	1/4/8/9/16			
Resolução de saída de vídeo	1920x1080 pixels 1280x1024 pixels 1280x720 pixels 1024x768 pixels			
Taxa de gravação				
Quant. de câmeras	4 Câmeras IP			
Resolução	D1	720 pixels	1080 pixels	
Quant. de frames por segundo (fps) por canal	30	30	30	
Quant. de câmeras	8 Câmeras IP			
Resolução	D1	720 pixels	1080 pixels	
Quant. de frames por segundo (fps) por canal	30	30	15	
Quant. de câmeras	16 Câmeras IP			
Resolução	D1	720 pixels	1080 pixels	
Quant. de frames por segundo (fps) por canal	30	15	7	
Resolução de vídeo em pixels				
1080 pixels	1920x1080			
720 pixels	1280x720			
D1 (4CIF)	704x480 NTSC / 704x576 PAL			
Configuração da imagem				
Qualidade	6 níveis configuráveis individualmente por canal, resultando na alteração do tamanho do arquivo de vídeo			
Máscara de privacidade	4 zonas configuráveis por canal			
Câmera oculta	Câmera oculta para determinados usuários			
Informações em tela	Título da câmera, horário, perda de vídeo, bloqueio da câmara, detecção de movimento, gravação			
Bitrate (Kbps)	Configuração individual por canal			
Áudio				
Entrada de áudio IP	16 canais			
Entrada de áudio (MIC)	1 canal BNC 200-2800 mV, 30 K Ω			
Saída de áudio (MIC)	1 canal BNC 200-2800 mV, 5 K Ω			
Saída de áudio em HDMI	Possibilita áudio através da saída HDMI			
Compressão	G. 711			
Deteção de vídeo				
Deteção de movimento	Suporta			
Perda de vídeo	Suporta			
Mascaramento de câmera	Suporta			
Armazenamento				
Qtd. de HD suportado	2 HDs SATA de 3TB máximo cada (Verifique compatibilidade no site intelbras.com.br)			
Utilização	Máximo de 3.6 GB/H por canal			
Gerenciamento	Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e espaço insuficiente			

NVD 3000



NVD 3000-P



Gravação	
Modo	Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo
Tipo de stream	Regular e detecção de movimento
Prioridade	Manual > Detecção de vídeo e Alarme > Agenda
Intervalo	1 a 120 minutos configuráveis (padrão: 30 minutos)
Reprodução	
Modo de buscar	Hora/data com precisão de segundos, por tipo de evento; regular e/ou detecção de movimento
Reprodução	Reprodução, pausa, parar, retrocesso, reprodução rápida, reprodução lenta, próximo arquivo, arquivo anterior, próximo canal, canal anterior, tela cheia, repetição aleatória, seleção do arquivo para backup
Zoom digital	A zona selecionada pode ser submetida ao zoom em tela cheia durante a reprodução
Quantidade de canais reproduzidos simultaneamente	16
Backup	
Modo	Pen drive (com formatação FAT 32), disco flash, disco rígido USB, CD-RW USB, DVD RW USB, download por rede e FTP
Rede	
Interface	RJ45 (10/100/1000 Mbps) em acordo com o padrão IEEE802.3z
Funções	Transmissão TCP/IP, DDNS, PPPoE, FTP, NTP e Filtro IP
Funções auxiliares	Email, DHCP, Assistente de configuração de rede
Cliente embarcado para serviço de DDNS (IP dinâmico)	Intelbras DDNS, No-IP®, DynDNS®
Operação remota	Monitoramento, configuração total do sistema, reprodução, download de arquivos gravados, informações sobre registros
PoE	Não possui IEEE802.3af
Assistente de rede	Suporte ao assistente de rede para configuração
Encoder	
Transmissão via rede	Controle de banda individual por canal para uma transmissão via rede mais eficiente
Bitstream	Dual-bitstream. Opção para 2 streams diferentes para gravação de imagens local em qualidade diferente das imagens transmitidas pela rede, podendo ser configurado independentemente por canal
Interfaces auxiliares	
Interface USB – 2 portas	USB 2.0
Conectores	
Entrada de vídeo (Autoterminação)	Via Ethernet Via Ethernet + RJ45 (4)
Entrada de áudio	1 BNC (MIC IN)
Saída de áudio	1 BNC (MIC OUT)
Mecânica	
Dimensões (L x P x A)	Mini 1U, 375mm x 285mm x 50mm
Peso aproximado	2,3 Kg (Sem HD)
Montagem	Mesa ou bandeja em rack (pés inclusos)
Característica	
Temperatura de operação	-10°C a 55°C
Temperatura de armazenamento	-40°C a 85°C
Umidade relativa operação	10% a 90%
Umidade relativa armazenamento	8% a 90%
Pressão atmosférica	86 kPa até 106 kPa
Compatibilidade eletromagnética	
USA	FCC parte 15, classe B
EU	CE 89/336 EEC, Padrão EN 55022 classe B, EN 55024 classe B, EN 61000
Segurança elétrica	
Brasil	INMETRO-NBR 14136
Compatibilidade com outros produtos Intelbras	
Intelbras Smart Search	Compatível com o serviço de busca automática de câmeras
Intelbras DDNS	Compatível com o Serviço de Nome de Domínio Dinâmico Intelbras DDNS
Intelbras GWM 2420 N	Sistema compatível com o Roteador ADSL 2+ Wireless
Intelbras WBN 240	Sistema compatível com o Adaptador USB Wireless
Intelbras S.I.M.	Compatível com o Intelbras S.I.M. – Sistema Inteligente de Monitoramento
Intelbras ISIC	Compatível com o Intelbras ISIC – Sistema Inteligente para Celular
Intelbras DSS	Compatível com o Intelbras DSS – Digital Surveillance System

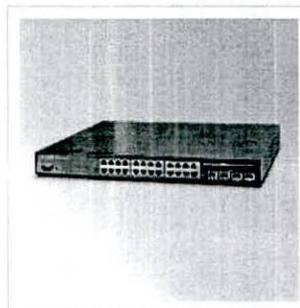
Produtos

Lan Switches
Passive Optical Network
Power over Ethernet
Media Conversion
Wireless LAN
IP Surveillance
IP Telephony
Broadband Communication
Network Security
Network Peripheral
Digital Home
Industrial Ethernet
Unified Office Gateway

SGSW-24040P / SGWSW-24040P4

Categoria: PoE Switch Tamanho do texto

| Imprimir | Enviar por Email

**24-Port Gigabit PoE Switch Gerenciável Empilhável****Gerenciamento de energia centralizada para as empresas eo Poder SMB Gigabit Ethernet sobre Networking**

Para aplicada com a mais e mais populares aplicações de rede Gigabit PoE, PLANET introduz novos membros no SGWSW-24040 empilhável Gigabit Ethernet Switch série SGWSW-24040P e SGWSW-24040P4, o 24-Port Gigabit PoE Switch Gerenciável Empilhável. Além de apoiar a tecnologia de empilhamento confiável e recursos avançados de rede, o SGWSW-24040P e SGWSW-24040P4 característica de alta performance Gigabit Power-over-Ethernet (PoE), que otimiza a instalação e gerenciamento de energia de dispositivos de rede, tais como pontos de acesso wireless (AP), Voz sobre IP (VoIP) e câmeras de vídeo de segurança. O SGWSW-24040P série PoE Switch também oferece alta escalabilidade para infraestrutura de rede atual e futuro, como eles podem trabalhar com flexibilidade PLANET SGWSW Gigabit Switch série para atender aos requisitos de rede diferentes e simplificar a implantação de rede e gestão.

O SGWSW-24040P série Gigabit Switch PoE é idealmente aplicável para grande escala de implantação de rede nas empresas, telecomunicações ou campus. Um alto desempenho com baixo custo solução é alcançada pela SGWSW-24040P Switch PoE série assegurando a Gigabit e fornece energia para dispositivos PoE compatível incluindo AP 802.11n com Gigabit PoE porta LAN, Mega-Pixel Camera IP PoE, telefones VoIP e PoE etc . energia e alta velocidade de comutação de dados são integrados em uma unidade e entregue em um único cabo, eliminando custos e tempo para a fiação AC adicionais. O Gigabit PoE Switch também elimina a necessidade de tomadas elétricas dedicada na parede, teto ou qualquer lugar inacessível. Um máximo de 15,4 W está disponível nas portas Gigabit para alimentar PDs (Dispositivo Desenvolvido), com um máximo de entrega PoE por dispositivo de 380W disponíveis para todas as portas para satisfazer as crescentes necessidades de consumo de energia de dispositivos de potência.

Relação custo-benefício IPv6 Managed Gigabit Switch para Solução SMB

A série SGWSW-24040P que suporta as funções de gestão tanto IPv4 e IPv6. Pode trabalhar com estrutura de rede original (IPv4) e também apoiar a nova estrutura de redes (IPv6) no futuro. Com interfaces de gerenciamento fácil e amigável e abundância de funções de gestão incluído, a série SGWSW-24040P é a melhor escolha para ISP para construir o serviço de ponta IPv6 FTTx e para SMB para conectar com a rede IPv6.

Alta densidade, a solução Mudar Resilient Implantação de rede Gigabit para Crescer

Os novos membros na Chave SGWSW-24040 série, SGWSW-24040P e SGWSW-24040P4 fornecer 24 portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps com IEEE 802.3af PoE injector, 4 shared ranhuras SFP Gigabit e duas de alta velocidade dedicado HDMI-like interfaces para empilhamento com a série de switches. Ao aplicar o interruptor SGWSW-24040 série, até 16 unidades, 384 portas Gigabit Ethernet pode ser gerenciado por um grupo de empilhamento e você pode adicionar portas e funcionalidade, conforme necessário. A 2 built-in empilhamento portas fornecer largura de banda 5Gbps e até 20Gbps Bi-direcional velocidade, ele pode lidar com grandes quantidades de dados em uma topologia segura ligando para o backbone ou servidor de rede de alta capacidade com 68Gbps de comutação de tecido por unidade. A tecnologia também permite o empilhamento baseada em rack muda para ser integrado em SGWSW-24040 série Switch Gerenciável sem o custo up-front caro.

Robusta Layer 2 Características

O SGWS-24040 série pode ser programado para alternar funções avançadas de gerenciamento como agregação dinâmica Porta link, Q-in-Q VLAN, VLAN privada, Multiple Spanning Tree Protocol (MSTP), Layer 2 a Camada 4 QoS, controle de banda e Snooping IGMP. O SGWS-24040 série fornece 802.1Q VLAN Tagged, e os grupos de VLAN será permitido ao máximo até 255. Por meio da agregação de portas de apoio, o SGWS-24040 série permite o funcionamento de um tronco de alta velocidade que combina várias portas. Ele permite que no máximo até 12 grupos de 16 portas para a porta agregação de link, e suporta fail-over também.

Gestão eficiente e segura

Para uma gestão eficiente, o SGWS-24040 série Managed Ethernet Switch é equipado com WEB console, e interfaces de gerenciamento SNMP. Com o built-in Web-Based interface de gerenciamento, o SGWS-24040 série oferece um fácil de usar, independente da plataforma de gestão e facilidade de configuração. O SGWS-24040 série suporta padrão Simple Network Management Protocol (SNMP) e podem ser gerenciados através de qualquer software de gerenciamento baseada em padrões. Para a gestão baseada em texto, o SGWS-24040 série pode ser acessado via Telnet e à porta console. Além disso, o SGWS-24040 série oferece gerenciamento remoto seguro, apoiando SSH, SSL e conexão SNMPv3 que criptografar o conteúdo do pacote em cada sessão.

Segurança Reforçada

O SGWS-24040 série oferece Camada 2 a Camada abrangente lista de controle de quatro de acesso (ACL) para impor a segurança para a borda. Ele pode ser usado para restringir o acesso à rede, negando pacotes com base em origem e destino do endereço IP, portas TCP / UDP ou definidas as aplicações de rede típico. Seu mecanismo de proteção também dispõe de usuário e Port-Based baseado em MAC e autenticação 802.1x dispositivo. Com a função de VLAN privada, as comunicações entre os portos de borda podem ser protegidos para garantir a privacidade do usuário. Nova SGWS-24040 Segurança série net também fornece DHCP Snooping, Source Guard IP e funções de inspeção dinâmica ARP para evitar snooping IP do ataque e descartar pacotes ARP com endereço MAC inválido. Os administradores de rede podem agora construir altamente seguro redes corporativas com consideravelmente menos tempo e esforço do que antes.

Flexibilidade e Solução de Extensão

Os dois slots mini-GBIC construído no SGWS-24040 série suporte Dual-Speed, 100Base-FX SFP e 1000Base-SX/LX (Small Form-factor Pluggable) de fibra óptica módulos, ou seja, o administrador agora pode escolher a forma flexível adequado SFP transceiver de acordo com a distância de transmissão ou a velocidade de transmissão necessária. A distância pode ser prorrogado a partir de 550 metros (Multi-Modo de fibra) até acima 10/50/70/120 km (fibra de modo único ou fibra WDM). Eles são adequados para aplicações dentro dos centros de dados empresariais e distribuições.

Curtir { 0

Tweeter { 0

0

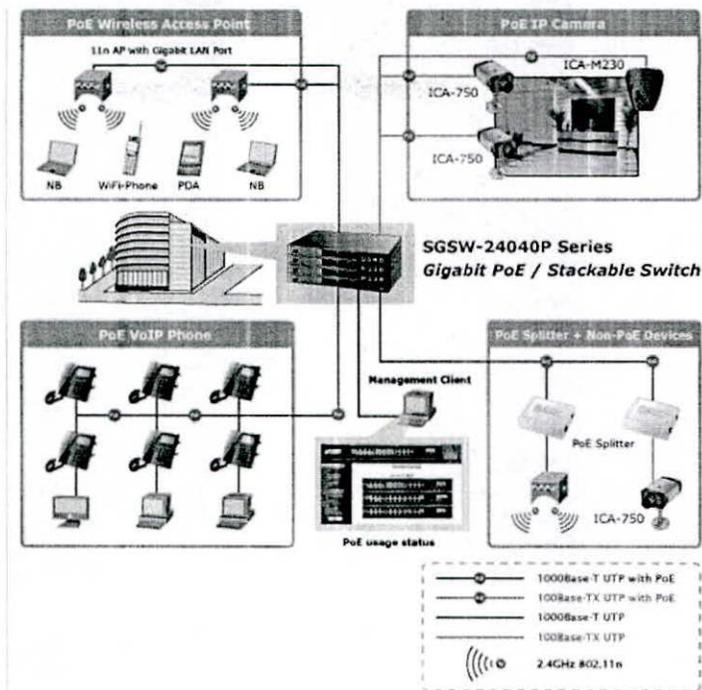
Share

Informações Adicionais

Aplicações Características Principais Especificações

Departamento Workgroup / Switch PoE

Fornecimento de até 24-Port Gigabit PoE, in-interface de linha de energia, o SGWS-24040P Switch PoE pode facilmente construir uma rede de poder central, controlado com 11n Gigabit wireless AP, sistema de telefonia IP, ou Mega-Pixel grupo de sistemas IP para a câmera empresas. Por exemplo, 24 câmeras e APs sem fio pode ser facilmente instalado em torno do canto na empresa para as exigências de vigilância ou de um ambiente móvel sem fio no escritório. Sem a limitação de potência soquete, o Switch PoE empilhável faz a implantação de câmeras ou AP WLAN mais facilidade e eficiência.



Embora o sistema de vigilância por vídeo torna-se cada vez mais importante para a segurança visível na fábrica ou armazém, as câmeras IP com a função PoE seria muito útil para a implantação de vigilância quando não tomada facilmente encontrado no teto ou no exterior. Por exemplo, na operação da fábrica ou no armazém de segurança de armazenamento, a câmera IP PoE pode ser instalado em qualquer lugar, independentemente das restrições de localização tomada. Com o Switch PoE como o gerente de controle central e oferecendo monitoramento remoto de energia via interface Web ou trap SNMP e monitoramento SNMP, o gerente pode obter o status de dispositivos PoE e alerta imediatamente. As câmeras IP PoE também pode ser controlado remotamente, o que aumenta a eficiência da gestão do administrador e melhorar a produtividade.

Tags switch poe

Itens Relacionados

- ISW-514PT / ISW-514PT15 / ISW-514PTF
- KVM-810
- KVM-1610
- BSP-300
- IGS-10020MT

Itens nesta Categoria: « FGSW-2620VMP4 ISW-504PS »

SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP
CNPJ: 37.266.251/0001-22

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, nas cláusulas adiante mencionadas:

ANTÔNIO REZENDE SAMPAIO FILHO, brasileiro, casado sob o regime **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, engenheiro eletricista, residente e domiciliado em Goiânia-Go, à Av. T-36, nº 2.802, Apto 102, Setor Bueno, CEP: 74.223-050, natural de Goiânia-Go, nascido em 11 de abril de 1959, filho de Antônio Rezende Sampaio e de Terezinha do Valle Sampaio, portador da carteira de identidade RG nº 850-256, expedida pela SSP/GO em 11 de julho de 1977, e CPF nº 234.313.931-87; e

ADILSON SAKAHI OHFUGI, brasileiro, casado sob o regime **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, engenheiro eletricista, residente e domiciliado em Goiânia-Go, à Rua Professor Pedro Gomes, Qd.11 Lt.02 nº 68, Conjunto Castelo Branco, CEP: 74.413-350, natural de Brasília-DF, nascido em 11 de Fevereiro de 1965, filho de Motomo Ohfugi e de Ramaco Humeno Ohfugi, portador da carteira de identidade RG nº 723-286, expedida pela SSP/DF em 23 de janeiro de 1985, e CPF nº 335.342.761-91; e

RENATO GONÇALVES BRANDÃO, brasileiro, casado sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, empresário, residente e domiciliado em Goiânia-Go, à Rua T-38, Nº642, Apto 401, Setor Bueno, CEP: 74.223-040, natural de Goiânia-GO, nascido em 05 de Junho de 1960, filho de José Batista Brandão e de Dirce Maria Brandão, portador da carteira de identidade RG nº 1.236.648-1.179.238, expedida pela SSP/GO (2ª via), em 15 de Maio de 1992, e CPF nº 363.911.901-00.

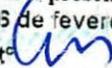
Únicos sócios detentores da totalidade do capital social da empresa **SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade limitada, com domicílio jurídico e fiscal, à Av Perimetral, Nº 3.662, Qd. 56, Lt. 266, Setor Coimbra, CEP: 74.530-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 37.266.251/001-22, e registrada na Junta comercial do Estado de Goiás sob nº 522.0097.429-0, em 30 de janeiro de 1992.

Resolvem por bem e na melhor forma de direito que lhes é facultada em lei, promover a esta **DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, nos termos e nas condições das clausulas adiante descritas:

7º Tabelionato de Notas
Flaminio Franco de Castro, Tabelião
Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

7º

AUTENTICAÇÃO
02071209171620026003902 Consulte http://extrajudicial.tigo.jus.br/se_o
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original. Goiânia, 26 de fevereiro de 2013.

Em test^{es}  da verdade.

<input checked="" type="checkbox"/> Creudfonilla R. Da Silva Miranda	<input type="checkbox"/> Danilo Carneiro Vaz
<input type="checkbox"/> Flaminio Franco de Castro	<input type="checkbox"/> Flávia Franco de Castro
<input type="checkbox"/> Nancy Carneiro Vaz	<input type="checkbox"/> Luciana Franco de Castro
	<input type="checkbox"/> Renata Franco de Castro
	<input type="checkbox"/> Rita Márcia Lúcio de Sá Castro

1

H M

CLASULA ÚNICA
(do objeto social)

1.2 Tem como objeto social é Comercio Varejista de Produtos Eletrônicos e de informática, e a Prestação de Serviço de Monitoramento Eletrônico em sistemas de Alarmes Residenciais, Industriais e Comerciais; Projetos Elétricos/ Eletrônicos, Instalação e Manutenção em sistemas de Alarmes; Instalações e Manutenções em Sistemas de telecomunicações, e locação de equipamentos eletrônicos e informática.

PASSA A SER:

1.2 Tem como objeto social: Comercio Varejista de Produtos Eletrônicos para Segurança Eletrônica; Prestação de Serviço de Monitoramento Eletrônico em Sistemas de Segurança Eletrônica; Projetos Elétricos/Eletrônicos para Segurança Eletrônica; Instalação e Manutenção de Sistemas de Segurança Eletrônica e locação de equipamentos eletrônicos para Segurança Eletrônica.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Na forma e cláusulas adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(da denominação social, objetivos, sede, início de atividade e prazo de duração)

- 1.1 A sociedade constituída, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade limitada, sendo denominada **SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP**.
- 1.2 Tem como objeto social: Comercio Varejista de Produtos Eletrônicos para Segurança Eletrônica; Prestação de Serviço de Monitoramento Eletrônico em Sistemas de Segurança Eletrônica; Projetos Elétricos/Eletrônicos para Segurança Eletrônica; Instalação e Manutenção de Sistemas de Segurança Eletrônica e locação de equipamentos eletrônicos para Segurança Eletrônica.

7º Tabelionato de Notas
Flamínio Franco de Castro, Tabelião
Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

7º
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA-GO

AUTENTICAÇÃO
0207120917 626026003906 Consulte: <http://extrajudicial.go.us.br/sef>
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original. Goiânia, 25 de fevereiro de 2013.
Em test^o da verdade.

<input checked="" type="checkbox"/> Creudionília R. Da Silva Miranda	<input type="checkbox"/> Danilo Carneiro Vaz
<input type="checkbox"/> Flamínio Franco de Castro	<input type="checkbox"/> Flávia Franco de Castro
<input type="checkbox"/> Nancy Carneiro Vaz	<input type="checkbox"/> Renata Franco de Castro
	<input type="checkbox"/> Luciana Franco de Castro
	<input type="checkbox"/> Rita Márcia Lúcio de Sá Castro

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

- 1.3 A sede social é na cidade de Goiânia-Go, à Av Perimetral, Nº 3.662, Qd. 56, Lt. 266, Setor Coimbra, CEP: 74.530-020, podendo no exclusivo interesse social abrir filiais e sucursais, agências ou representações em qualquer outro ponto da cidade, do Estado e do Território Nacional.
- 1.4 A sociedade iniciou suas atividades no dia 30 de janeiro de 1992. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, (art. 997, II, CC/2002). Entretanto, por decisão dos sócios e obedecida a lei pertinente, bem como as disposições deste contrato, a sociedade poderá ser extinta a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEGUNDA:
(do capital Social)

- 2.1 O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representados por 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas pelos sócios, cuja distribuição é o objeto do quadro a seguir:

2.2

Nome dos Sócios	Capital Subscrito	Valor da Cota (R\$)	Capital (R\$)	%
Antonio R. Sampaio Filho	19.000	1,00	19.000,00	38
Adilson S. Ohfugi	18.500	1,00	18.500,00	37
Renato G. Brandão	12.500	1,00	12.500,00	25
Totais...	50.000	----	50.000,00	100

- 2.3 A integralização do capital social foi feita no ato da subscrição, à vista, em moeda corrente do País, (art. 997, III e 1.055, CC/2002).
- 2.4 As cotas são indivisíveis e intransferíveis a terceiros sem o consentimento expresso dos sócios, manifestado em contrato modificatório deste, (art. 1.056 e 1.057, CC/2002).
- 2.5 A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil, respondem solidariamente, pela integralização do capital social.

7º Tabelionato de Notas
Flamínio Franco de Castro, Tabelião
Ar. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

AUTENTICAÇÃO
02071209171620026003005 Consulte: <http://extrajudicial.tioo.us.br/sejo>
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original. Goiânia, 28 de fevereiro de 2013.

Em teste _____ da verdade.

Creudionlla R. Da Silva Miranda Danilo Carneiro Vaz
 Flamínio Franco de Castro Flávia Franco de Castro Luciana Franco de Castro
 Nancy Carneiro Vaz Renata Franco de Castro Rita Márcia Lúcio de Sá Castro



[Handwritten signature and scribbles]

CLÁUSULA TERCEIRA:

(da administração da sociedade)

- 3.1 A administração da sociedade é exercida por todos os sócios, já qualificados, assinando todos os atos e fatos administrativos e financeiros e representando a pessoa jurídica em juízo e fora dele, nas relações internas e com terceiros, (Art. 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002).
- 3.2 Os sócios administradores fazem jus a uma retirada mensal a título de "PRÓ-LABORE", na forma suportada pela sociedade e obedecendo aos critérios legais relativos a este ganho, e tal despesa será levada à débito na conta despesas gerais.
- 3.3 Os sócios tomarão conhecimento do andamento dos negócios sociais só quando lhes parecer conveniente, através do exame direto em livros, arquivos, documentos e quaisquer papéis da sociedade, por iniciativa própria e sem depender de autorização ou licença de quem quer que seja.
- 3.4 O uso da denominação social em negócios estranhos ao objetivo social é expressamente vedado. O sócio que utilizar o nome da firma nas condições proibidas responderá social, civil e criminalmente perante o outro e, a pessoa jurídica nada responderá pela eficácia dos atos praticados nessas circunstâncias.
- 3.5 Fora do objetivo social, os sócios, em nome da sociedade, não poderão conceder avais, fianças e outras garantias fiduciárias que possam assemelhar em proveito próprio ou de terceiros.

CLÁUSULA QUARTA:

(da dissolução da sociedade)

- 4.1 Conforme disposição na Cláusula Primeira, item 1.3, a sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que para isso concorra a vontade livre e espontânea dos sócios, manifestada expressamente.
- 4.2 Decidida a dissolução da sociedade, será escolhida dentre os sócios um liquidante, que adotará as providências necessárias à realização do ativo e do passivo da pessoa jurídica. Após o acerto de todas as contas e apurado o resultado final, será lavrado o distrato social que regerá a forma de distribuição dos bens remanescentes, na proporção do capital integralizado de cada um.





- 4.3 No caso do falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá automaticamente, que continuará funcionando com o sócio remanescente e o(s) herdeiro (s) do 'de cujus', até a formalização definitiva do inventário. Se houver interesse das partes, a sociedade subsistirá, do contrário, será dissolvida, (Art. 1.028 e 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA:

(do encerramento de exercícios, apuração de resultados e distribuição)

- 5.1 Ao final de cada exercício social será levantado balanço contábil da gestão anual. Fica adotado o regime de competência, coincidindo o exercício social com o ano civil, isto é encerrar em 31 de dezembro de cada exercício.
- 5.2 Os lucros e/ou prejuízos apurados serão distribuídos entre os sócios, na exata proporção do capital efetivamente integralizado de cada um, ou com a alternativa e na mesma proporção, de serem transferidos para reserva, para futuros aumentos do capital social, (Art. 1.065, CC/2002).
- 5.3 Nos quatro meses seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso, (Art. 1.071 e 1.072, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

(dos casos omissos e foro)

- 6.1 Os casos omissos neste presente Instrumento serão discutidos e solucionados pelos sócios de comum acordo e com aplicação da legislação pertinente em vigor, de acordo com novo Código Civil (Alterações Posteriores).
- 6.2 Para dirimir as questões oriundas do cumprimento do presente ajuste, fica desde já eleito o foro da Comarca de Goiânia-Go, com preferência sobre qualquer outro.

DISPOSIÇÕES GERAIS

DECLARAÇÃO: Os administradores declaram, sobre as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, ESTANDO ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, DEPOIS DE LIDO E APROVADO SEM RESTRINÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE, OS SÓCIOS ASSINAM ESTE INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO AO NOVO CÓDIGO CÍVIL DE 2002, LAVRADO EM TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR E PARA O MESMO EFEITO.

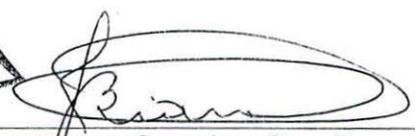
Goiânia-Go, 21 de maio de 2012.

7º TAB. 

Antonio Rezende Sampaio Filho
CPF: 234.313.931-87

7º TAB. 

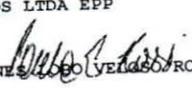
Adilson Sakahi Ohfugi
CPF: 335.342.761-91

7º TAB. 

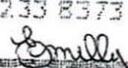
Renato Gonçalves Brandão
CPF: 363.911.901-00

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/06/2012 SOB N°: 52120856654
Protocolo: 12/085665-4, DE 23/05/2012
Empresa: 52 2 0097429 0
SAMPA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA EPP

Sec. Geral - PAULA NUNES  VERÍSSIMO ROSSI
E 249824

JUCEG

7º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraná, 667, F. 62 32.33 8373
Campinas, Goiânia-GO 

Reconheço, verdadeira a firma de
RENATO GONÇALVES BRANDÃO,
ADILSON SAKAHI OHFUGI,
ANTÔNIO REZENDE SAMPAIO
FILHO meu conhecido, feita perante
mim pelo próprio, de que dou fé.
Goiânia-GO, 22 de maio de 2012

Em test..... da verdade.



7º Tabelionato de Notas
Flaminio Franco de Castro, Tabelião
Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

AUTENTICAÇÃO
0207120917 / 620036003/07 Consulte: <http://extrajudicial.joo.jus.br/se>

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original. Goiânia, 23 de fevereiro de 2013.

Em test..... da verdade.

Cleudionilla R. Da Silva Miranda Danilo Carneiro Vaz
 Flaminio Franco de Castro Flávia Franco de Castro Luciana Franco de Castro
 Nancy Carneiro Vaz Renata Franco de Castro Rita Márcia Lúcio de Sá Castro

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
Selo de Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA
08968907535
RECONHECIN
08968907536
6



República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

100953054-2



Nome
ANTONIO REZENDE SAMPAIO FILHO

Filiação
ANTONIO REZENDE SAMPAIO
TEREZINHA DO VALLE SAMPAIO

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
234/313.931-87 850256 SSP-GO AB-

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
11/04/1959 GOIANIA GO BRASILEIRO

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-GO 20/04/2011 28/08/1984

Ass. Presidente *Antonio Rezende Sampaio Filho* Registro no Crea
3425/D-GO



Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional
[Assinatura]

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

AUTENTICAÇÃO
 7º TABELIONATO DE NOTAS
 CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é
 reprodução fiel do original

24 JAN. 2012

- () Del. Flávio Franco de Castro
- () Luciana Franco de Castro-Sub
- () Plancy Corrêa Vaz-Escrivente
- () Danilo Corrêa Vaz-Escrivente
- () Renata Franco de Castro-Escrivente
- () Flávia Franco de Castro-Escrivente
- () Rita Márcia Lúcio de Sá Castro-Escrivente
- () Tereza Ângela R. de S. Almeida-Escrivente





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ÚMERO DE INSCRIÇÃO
J7.266.251/0001-22
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/01/1992

NOME EMPRESARIAL
SAMPA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.20-0-00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV PERIMETRAL

NÚMERO
3662
COMPLEMENTO
QUADRA56 LOTE 266

CEP
74.530-020

BAIRRO/DISTRITO
SETOR COIMBRA

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 26/02/2013 às 09:30:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Hospital Materno Infantil

IGH Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

Termo de agendamento para vistoria técnica

Por intermédio deste, fica desde já agendada visita técnica à esta unidade hospitalar, requerida pela proponente Sampa Produtos Eletrônicos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34266251000122, consoante disposto em artigo constante em edital de processo seletivo nº 15 /2013.

Data: 22/02/13

Hora: 09:00

Goiânia/GO, 22/02/13

IGH

Handwritten signature
Híade Godoi Rodrigues de Oliveira
Chefe do Transporte / Recepção
Segurança e Telefonia

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Estado de Goiás
Secretaria de Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 9840241

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
SAMPA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ:
37.266.251/0001-22

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

GURANÇA:

Certidao VALIDA POR 30 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.419.975.361

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ

LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 FEVEREIRO DE 2013

HORA: 9:41:9:1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão	2.019.030-1
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	086.484-6
Nome	SAMPA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
CPF/CNPJ	37.266.251/0001-22
Endereço	AV PERIMETRAL 3662 QD: 56 LT: 266 SET COIMBRA
Atividade	COMERCIO/PRESTACIONAL
Início Atividade	01/02/1992

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Validade **30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999753 MMLINK05 USUARIO INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SAMPA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - EPP**
CNPJ: **37.266.251/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:52:10 do dia 15/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2013.

Código de controle da certidão: **A970.F5A5.7BF8.E878**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37266251/0001-22
Razão Social: SAMPA PROD ELETRONICOS LTDA
Endereço: AV PERIMETRAL 3662 QD 56 LOT 266 / SETOR COIMBRA /
GOIANIA / GO / 74530-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2013 a 15/03/2013

Certificação Número: 2013021409001870182086

Informação obtida em 26/02/2013, às 09:47:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000162013-08001251

Nome: SAMPA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - EPP

CNPJ: 37.266.251/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 21/01/2013.

Válida até 20/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PUC
GOIÁS**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário
Caixa Postal 86 • CEP 74605-010
Goiânia • Goiás • Brasil
Fone: (62) 3946.1032 • Fax: (62) 3946.1031
www.pucgoias.edu.br • daniel@pucgoias.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SAMPA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Perimetral, 3662 Setor Coimbra, na cidade de Goiânia-Go, inscrita no CNPJ.: 37.266.251/0001-22, cujos responsáveis técnicos são: Eng. Adilson Sakahi Ohfugi, CREA/DF: 7462/D e Eng. Antonio Rezende Sampaio Filho, CREA/GO: 3425/D, forneceu, instalou e esta mantendo para a Pontifícia Universidade Católica de Goiás, os seguintes equipamentos de nosso Sistema de Segurança Eletrônica:

- a) Central de Monitoramento e Controle: Campus I, Área III
- b) CFTV: Campus V:
 - 31 – Câmeras
 - 01 – Câmera Speed Dome
 - 02 – DVR
- c) CFTV: Campus I, Área I
 - 25 – Câmeras
 - 85 – Mini Câmeras
 - 01 – Câmera Speed Dome
 - 07 – DVR
- d) CFTV: Campus I, Área II
 - 26 – Câmeras
 - 01 – Câmera Speed Dome
 - 02 – DVR

Atestamos ainda que nada consta que possa desaboná-la, havendo cumprido rigorosamente os compromissos conosco assumidos, com referência a prazos e qualidade dos serviços prestados.

Goiânia, 30 de agosto de 2011.

José Rubens Pereira

Diretor da Divisão de Serviços Gerais

Pontifícia Universidade Católica de Goiás

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original.



20 AGO 2012



() Del. Plínio Franco de Castro
() Del. Plínio Franco de Castro





**PUC
GOIÁS**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário
Caixa Postal 86 • CEP 74605-010
Goiânia • Goiás • Brasil
Fone: (62) 3946.1032 • Fax: (62) 3946.1031
www.pucgoias.edu.br • daniel@pucgoias.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SAMPA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ.: 37.266.251/0001-22 estabelecida à Av. Perimetral, 3662 Setor Coimbra nesta Capital, na categoria de revendedora do objeto desta licitação, forneceu para PUC – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS – PUC GOIÁS, inscrita no CNPJ.: 01.587.609/0001-71 com sede à 1ª Avenida, 656, Setor Universitário nesta Capital, na condição de cliente adquirente dos objetos especificados abaixo, no período de 01/08/2010 até a presente data para as seguintes localidades:

**CAMPUS I: Área I, Área II, Área III, Área IV e Reitoria
CAMPUS V**

OBJETO: circuito Fechado de TV

Item	Descrição	qde
1	DVR - marca: Intelbras, modelo: 16M480ST com 2 HD's de 2.0 Tb cada.	44
2	Camera com refletor de Infra-Vermelho, 25 metros, marca: Clear	190
3	Camera Day/night, resolução 480 linhas, marca: clear, com Dome de proteção	486
4	Speed Dome Externo marca: Intelbras, VSD 1000 26X - com zoom de 26X	11
5	Câmera Profissional Color, 600 Linhas de resolução – VP600H, com lente 2,8 a 12mm, caixa de proteção e fonte de alimentação	14
6	Camera com refletor de Infra-Vermelho, 30 mts, IR30 JFL, fonte de alimentação	83
7	No-break, marca: SMS, Modelo: 1.4 KVA	16
8	Computador Intel Dual Core 4 GB e 750 GB de HD com monitor de 20"	11
9	Sistema Multiplex 16x1	16

VALOR PARCIAL/GLOBAL (R\$): 769.411,00(setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e onze reais)

Atestamos ainda, que tais fornecimentos e instalações foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Goiania, 11 de junho de 2012.

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original.



14 JUN. 2012

- () Bol. Timóteo Franco de Castro
- () Luciano Franco de Castro-Jeb
- () Francis Carrazo Vaz-Cacerezo
- () Manoel Carrazo Vaz-Cacerezo
- () Renato Franco de Castro-Cacerezo
- () Flávia Franco de Castro-Cacerezo
- () Rita Ribeiro Ribeiro de Castro-Ca
- () Cristóvão de Castro-Cacerezo



Pereira
RE: 6512
D/DSG

0896C043571

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SAMPA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Perimetral, 3662 Setor Coimbra, na cidade de Goiânia-Go, inscrita no CNPJ 37.266.251/0001-22, cujos responsáveis técnicos são: Eng. Adilson Sakahi Ohfugi, CREA/DF: 7462/D e Eng. Antonio Rezende Sampaio Filho, CREA/GO: 3425/D, conforme contrato firmado de no. 4100064290, no período de 01/07/2007 a 28/02/2011, foi contratada pela empresa VIVO S/A, para OPERAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE, com fornecimento de pessoal capacitado para o monitoramento do Sistema de Segurança Eletrônico: Controle de Acesso, CFTV e Alarmes.

Declaramos que nada consta que possa desaboná-la, havendo cumprido rigorosamente os compromissos conosco assumidos, com referência a prazos e qualidade dos serviços prestados.

MAURO LAZAR

Mauro Lazar | Grupo Telefônica no Brasil
Consultor Segurança | Diretoria de Segurança | Ger Infraestr Segur Eletr | D*SP02
mauro.lazar@vivo.com.br | www.vivo.com.br
SCS – Setor Comercial Sul Quadra 02 Bloco C Acesso 226 – Mezanino
70302-916 Brasília - DF
Tel + 55 61 3962-7703 | Cel + 55 61 9972-9321 | Fax + 55 61 3962-7925

7º Tabelionato de Notas
Flaminio Franco de Castro, Tabelião
Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8375 - Fax: (62) 3233-8917

AUTENTICAÇÃO
02071209171620026003913 Consulte: <http://extrajudicial.tigo.ius.br/se/lo>
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original. Goiânia, 23 de fevereiro de 2013.
Em test. *[assinatura]* da verdade.

<input type="checkbox"/> Creudionilla R. Da Silva Miranda	<input type="checkbox"/> Danilo Carneiro Vaz	<input type="checkbox"/> Luciana Franco de Castro
<input type="checkbox"/> Flaminio Franco de Castro	<input type="checkbox"/> Flávia Franco de Castro	<input type="checkbox"/> Renata Franco de Castro
<input type="checkbox"/> Nancy Carneiro Vaz	<input type="checkbox"/> Rita Márcia Lúcio de Sá Castro	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Perimetral, 3662 Setor Coimbra, na cidade de Goiânia-Go, inscrita no CNPJ.: 37.266.251/0001-22, cujos responsáveis técnicos são: Eng. Adilson Sakahi Ohfugi, CREA/DF: 7462/D e Eng. Antonio Rezende Sampaio Filho, CREA/GO: 3425/D, mantém contrato de fornecimento, instalação e manutenção (preventiva e corretiva) com assistência técnica e reposição de peças de equipamentos de Circuito Fechado de TV há mais de 12 anos com a TELEVISÃO ANHANGUERA S/A, para os seguintes equipamentos de nosso Sistema de Segurança Eletrônica:

20 – DVR's

03 – Camera Speed Dome

279 – Cameras (Professional, Day/night e Canhão infra-vermelho)

Atestamos ainda que nada consta que possa desaboná-la, havendo cumprido rigorosamente os compromissos conosco assumidos, com referência a prazos e qualidade dos serviços prestados.

Goiania, 05 de julho de 2012.

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.



10 JUL. 2012



Av. Paraná, nº 667 - Campinas
Goiânia - GO

() Bol. Flaminio Franco de Castro	() Renata Franco de Castro-Escrivente
() Luciano Franco de Castro-Sub	() Nilson Franco de Castro-Escrivente
() Nancy Carneiro Vaz-Escrivente	() Rita Márcia Pádua de Castro-Escrivente
() Danilo Carneiro Vaz-Escrivente	() Cristiano Carneiro Vaz-Escrivente


Mauro Arrais Grangeiro
Gerente de Segurança

01.534.510/0001-01

TELEVISÃO ANHANGUERA S.A.

Rua Thomas Edson, Qd. 07.

Setor Serrinha

- CEP: 74 835-130 -

GOIÂNIA - GO





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 5341/2013-INT

Válida até: 31/03/2013

Razão social.: **SAMPA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME**
 Sede.....: **AV. PERIMETRAL N.3662 QD.56 LT.266**
ST. COIMBRA
 Cidade.....: **GOIANIA** UF: **GO**
 Capital.....: **R\$ 50.000,00**
 Registro nr...: **8790/RF** Data do registro.....: **29/01/2002**
 Ramo atuação: **ENGENHARIA ELETRICA**

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA, E A PRESTACAO DE SERVICIO DE MONITORAMENTO ELETRONICO EM SISTEMAS DE ALARMES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; PROJETOS ELETRICOS/ELETRONICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO EM SISTEMAS DE ALARMES; INSTALACOES E MANUTENCOES EM SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES, E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E INFORMATICA.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: **ADILSON SAKAHI OHFUGI**
 Título(s): [linha(s) abaixo]
ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Carteira.....: **7462/D-DF** Visada no CREA-GO em: **29/03/1989**
 Data admissão: **29/01/2002**
 Atribuições...: **ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA**

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 5341/2013-INT

PAG:02

Emitida às **17:12:42** hs do dia **14/02/2013** (hora e data de Brasília).Código de controle da certidão: **0263761962**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 5343/2013-INT

Válida até: 31/03/2013

Nome.....: **ADILSON SAKAHI OHFUGI**
Título(s): [linha(s) abaixo]
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Carteira.....: **7462/D-DF** Data da Expedição: **29/03/1989**
Visto.....: **8324/V** Data do Visto: **27/09/1991**
RNP.....: **0700771700**
Atribuições.: **ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **17:14:07** hs do dia **14/02/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **026D462047**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS
Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO DE
GOIÁS**
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

DECISÃO.

Ref.: Decisão motivada por Pedido de Esclarecimentos requerido por Proponente SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº 37.266.251/0001-22 em 25.02.2013.

Vistos etc.

Da análise do documento apresentado em 25 de fevereiro de 2013, depreende-se que a Requerente aponta 5 (cinco) questionamentos, que ora seguem enumerados e devidamente respondidos:

a) Prazo contratual:

R= 01 ano, podendo ser renovando por igual período. (Questionamento pertinente).

b) Local da Central e o Projeto de Implantação disponibilizado.

R= Mediante realização de visita técnica, conforme edital. (Questionamento impertinente).

c) Em relação a marca Axis (item c; do Anexo I).

R= Poderá utilizar qualquer marca, desde que atenda aos requisitos estabelecidos em anexo. (Questionamento pertinente).

.) Em relação a marca Axis (item d do Anexo I).

R= Poderá utilizar qualquer marca, desde que atenda aos requisitos estabelecidos em anexo. (Questionamento pertinente).

e) Apresentação de outras soluções de mercado ao edital, que versa sobre locação, instalação e manutenção.

R= Seguir o Edital. (Questionamento impertinente).

Ademais, assevere-se que o objetivo do Instituto de Gestão e Humanização - IGH em promover o presente Processo Seletivo, além de atender determinações legais, visa contratar empresas idôneas, especializadas e que ofertem serviços a baixo custo ao erário.

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

Em virtude da pertinência de três itens consignados em requerimento formulado pela Proponente, o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, DECIDE alterar o edital de PROSEL tombado sob o nº 015-2012, nos seguintes itens, quais sejam:

- 1) Incluir o prazo contratual de 01 ano, podendo ser renovando por igual período;
- 2) Alterar os itens C e D, Anexo I do Edital 015/2013 para que os proponentes possam apresentar câmeras e demais equipamentos de qualquer fabricante, desde que obedecidos os demais critérios do Edital.
- 3) Em decorrência das alterações efetuadas, decide prorrogar o prazo para entrega de propostas até o dia 04 de março de 2013, segunda-feira, às 17h. Deste modo, onde constar no Edital prazo para entrega de propostas no dia 27 de fevereiro de 2013, às 17h, LEIA-SE, 04 de março de 2013, segunda-feira, às 17h. Os demais termos do Edital permanecem inalterados.

Cumpra-se, publique-se.

27 de fevereiro de 2013



IGH

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

IGH Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

PROCESSO SELETIVO Nº 015/2013

ADITIVO PARA RETIFICAÇÃO DE DATA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.

Considerando a incidência de erro material em item 1.1 do Edital de Processo Seletivo nº 015/2013, destoando, inclusive, do teor do item 4.6 do mesmo Edital;

o presente termo tem por fim alterar a redação do item 1.1 supra, para que conste a seguinte redação

Em virtude da mencionada prorrogação, altera o teor do item 4.6 do Edital publicado em 22.01.2013, passando a constar a seguinte redação:

1.1 Prazo para apresentação de propostas: 27 de fevereiro de 2013.

Os demais termos do edital de Processo Seletivo tombado sob o nº 015/2013, publicado em 20.02.2013 em website institucional permanecem inalterados.

Goiânia/GO, 21 de fevereiro de 2013.

Paulo Bittencourt - Superintendente

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Para Suliane

Goiânia, 25 de fevereiro de 2013

AO
HOSPITAL MATERNO INFANTIL
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO
Att. Sr. Ronan Pereira de Lima
Diretor Geral HMI

Assunto: Processo Seletivo nº 015/2013.

Prezado Senhor,

Com relação ao processo seletivo acima citado, nossa empresa SAMPA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ.: 37.266.251/0001-22 vem respeitosamente solicitar questionamentos das seguintes dúvidas:

- a) Um dos fatores que impacta na planilha de preços de locação é o prazo de contrato, não consta no Edital tempo de contrato. Pergunta: Qual o prazo do contrato?
- b) Outro fator impactante na planilha de custos é a instalação, quando de nossa vistoria não nos foi informado o local que será implantado a central de monitoramento. Pergunta: Qual o local da central e o projeto de implantação será disponibilizado?
- c) No item "c" do Anexo I – Requisitos Técnicos, solicita que todas as câmeras possuam refletores de Infra-Red com visão noturna, o fabricante dos equipamentos AXIS(fabricante especificado) não possui nenhuma câmera com refletor de Infra-Red. Pergunta: Este item será retirado?
- d) No item "d" do Anexo I – Relação de Equipamentos, o sub-item 1 a câmera especificada não existe no portfólio da AXIS. Pergunta: Qual a câmera especificada?
- e) Como o processo é de locação, instalação e manutenção durante a vigência de contrato, existem outras soluções no mercado. Pergunta: No orçamento será exigido os equipamentos especificados ou poderá ser apresentado outra solução com outro fabricante?

Atenciosamente,


Eng. Antonio Sampaio

Diretor

PUBLICIDADE LEGAL

COMERCIAIS

SALÃO DE BELEZA - Com pletão na Av.G. prox. ao Bco. do Brasil.Tr:9840-5408
0001510997-01

SALÃO DE BELEZA - Há 20 anos mesmo ponto. Urgente 32541177/81026611
0001511877-01

SALÃO DE BELEZA ótimo ponto, na Cha. governador R\$5mil ac. carro 8576-6695
0001510971-01

SUPERMERCADO - 210 m área, açougue, verdurão. Jd. Guanab 3 Tr: 9618-3263
0001510971-01

SUPERMERCADO - Aceito troca por veículo de menor valor. F: (62) 8510-8028.
0001511411-01

SUPERMERCADO - Açougue, Panif. e Hort. Região Noroeste. Ótima clientela. Ac. carro. Tr: 9352-9324
0001511444-01

SUPERMERCADO - Açougue, Verdurão. 90 mil. Ac. carro. 9184-0709/8512-2685
0001510971-01

MERCADO - de R\$500Mil a R\$500Mil Temos outros. NACIONAL Fone: 3285-3633 C- 6723.
0001510947-01

SUPERMERCADO - Jardim Atlântico compl. 2 câmeras frias, açougue, padaria. C/ Fat. de R\$9 mil diário. 9200-9262/8401-5164 C 4704
0001511291-01

SUPERMERCADO - Médio porte, açougue, hortifrut, esquina c/ estacionamento fat. 78mil mês MIDAS 3259-2827 C9909
0001510420-02

SUPERMERCADO Morada do Sol. Fat. 200mil mês. Completo 35584219/9120-9119
0001509541-02

SUPERMERCADO - reformado, Ótimo local Chácara do Governador 8129-8595
0001513134-01

SUPERMERCADO - Vários St. Fatur. R\$ 100 a 2 milhões. 8482-7706 C19006
0001510146-01

SUPERMERCADO - VILA M. Fat. 400 mil mês. Açougue, Verdurão 3558-4120-9119
00015109541-01

SUPERMERCADO - Vários St. Fatur. R\$ 100 a 2 milhões. 8482-7706 C19006
0001510146-01

SUPERMERCADO - VILA M. Fat. 400 mil mês. Açougue, Verdurão 3558-4120-9119
00015109541-01

VISITE UMA de nossas lojas e converse com um consultor.

INDUSTRIAIS

ARGILA OPORTUNIDADE Para telhas e tijolos. Em Acreúna, 1 milhão telhas e tijolos/mês. Reserva c/ 25 anos de produtividade. Tr. (62) 9908-9368
0001511844-01

EMPILHADEIRA HYSTER 2.500kg mecânica H55N, trabalhando 8196-0186
0001510589-02

INDUSTRIA CARRETIINHA Ótima Oport. Fatur. Liq. R\$ 18Mil. 8482-7706 C19006
0001510169-01

INDÚSTRIA - De injeção de plásticos e prod. de higiene bucal, procura sócio 50%, pro. de fat. acima de 200 mil mês 8424-1510 Edu
0001512325-01

LATICINIOS - Interior, Procura-se Sócio, excel. localização. Com experiência no ramo. Tr. (62) 8102-7533
0001510641-01

TORNEADORA - Em pleno Funcionamento, 20 Anos no Mercado. Tr: 8402-0531
0001508879-01

AR Cond. Splint, 18.000 Btus, 6 meses uso. R\$ 1.200 F: 3942-2812 ou 8417-2001
0001511258-01

DIVISÓRIAS - Usadas. Co. para vende, monta. 4103-3288/9268-7809/8213-9667
0001509197-01

ESCRITÓRIO

AR Cond. Splint, 18.000 Btus, 6 meses uso. R\$ 1.200 F: 3942-2812 ou 8417-2001
0001511258-01

DIVISÓRIAS - Usadas. Co. para vende, monta. 4103-3288/9268-7809/8213-9667
0001509197-01

COMÉRCIO

BALCAO - P/ Loja em MDF em formato L, novíssimo, Tr: 8477-4574/8229-0844
0001504411-01

BALCÕES Para frente de Padaria em inox, completo. Em ótimo estado. 8116-3064
0001504411-01

COMÉRCIO

BETONEIRA- 400lts, c/ motor monof. Promoção R\$ 2.270 em 5 parc. 3588-4889
0001510806-01

BETONEIRAS E ANDAIME 150 peças de Andaime tubular e 2 betoneiras, com motor, semi novas. Valor total: R\$11.500 F: 8206-5837
0001511542-01

EQUIPAMENTOS - Para lanchonete compl. e máq. p/ assar frango. Ótimo preço. 8488-7576/8183-0281
0001507390-01

GRUPO GERADOR - 40kva motor mwm Stamac 18.500 8464-2606/ 8109-9909
0001511856-01

MÁQUINA COPIADORA - D1520, minoita, R\$ 2.500, Ac. moto. Urg. 8184-9363
0001511962-01

MÁQUINA Sorvete Italiana. Vendo ou troco moto/ carro. 9283-1796/9969-5841
0001505402-01

PAINEIS - De camera fria de 50mm. Tenho outras 8412-8881 / 8134-5838
0001512542-01

PALETES - Barricas containers de 1.000lts aço inox, metalon enrijecidos e outros. 8412-8881 / 8134-5838
0001512542-01

PLACA COMERCIAL - Para anúncio, C/ lona e luminária 2 mts. R\$ 500,00. 9193-8805
0001508211-02

TOLDO RETRÁTIL - 7,30 mts por 3 mts. Em bom estado. Tr. 9293-3831
0001515532-01

INDÚSTRIA

CASEADEIRA Jeans 1 ano uso Suzuki/ 1 Travetti Sunstar 3291-4886/ 9372-2860
0001509202-01

COMPRESSOR - Presure AT10/175V2HP, 9,7bar, semi-novo. 8236-7727/9905-0144
0001505359-01

INDÚSTRIA

CONFECÇÃO - Máquinas de costura, galoneira, prespotadeira, interlok, reta e 1 de viés. Tr: 8255-5402
0001511960-01

EMPILHADEIRA - Torre Triple, 04/05, Linde H20, motor AP GLP, revisada. Aluga-se. 62-9930-4052
0001511772-01

EXAUSTORES - Eólicos galpão 150m aproximadamente paletes, portas, janelas, vasos, torres de caixa d'água, colunas para muro. Tr. 8412-8881 / 8134-5838
0001512547-01

GALONEIRA KANSAY - E outras. Urgente! Tratar: 9204-1650/ 9944-6081
0001510980-01

GERADOR - 60KVA, motor MB 1113/ Painel não Aut 16 mil 8240-2804 Divino
0001509805-01

GRAFICA - Offset domnant 715, F/2, picotador elétrico. Tr: 8264-3711.
0001511501-01

MÁQUINA BLOCO de concreto, hidráulica, misturador, esteira, compensados, gaiolas 8196-0186
0001510589-01

MÁQUINA - De beneficiar Arroz Zacarias, super-F. Anápolis. 62- 8434-1100
0001502282-01

MAQUINAS - 02 Industriais, semi nova. Tr: 8579-7686/ 9401-8346
0001512450-01

MESA - Termica marca Tcano nova com preço de usada. 9986-9802/9116-1923
0001511571-01

PERFIL - Enrijecido, redutores, rosca transportadora, misturados e outros. Tr: 8412-8881 / 8134-5838
0001512550-01

INDÚSTRIA

PLAINA LIMADORA - SB PL 400 Com motor. Barato! Urgente! 8458-4040
0001512579-01

PRENSA JACARÉ 50x30 latinha E horizontal pet papaleão Ac imóvel 9971-1016
0001503380-01

TORNO CNC ROMI - Ano 07/07 Centur 30D, Comando Siemens. Aceito Troca por Carro. 3207-8844.
0001511930-01

TORNOS NARDINI Promoção. Direto da Fábrica. (62) 9975-9046/39411438 Bruno
0001490318-01

SERVIÇOS

BETONEIRA E Vibrador de Concreto - Oportunidade!! Tr: (62) 9956-7650
0001508500-02

CELULAR

APPLE IPHONE 5 - De 16 a 64GB, compro e vendo. Tenho outros. 8474-1111
0001510609-01

APPLE IPHONE Compro e vendo! Outras marcas. Pg bem! 30850675/ 8414-2972
0001510239-01

GALAXY S3 Novo. 1 ano de garantia, várias cores. Fone: 8105-0005/9627-7077
0001511294-01

IPHONE 4 16 GB semi-novo desbl. caixa e nota fiscal R\$ 950. F:8425-9875
0001512100-01

IPHONE 5 32 GB R\$ 2.400 e 16 GB R\$ 2.200 e outros. F: 8552-9806/ 9210-0400
0001510859-01

CELULAR

NOKIA - Venda, rural fixo, inter. 3G, trends, inst/constr. tos. 9913-6162/ 3286-3930.
0001511956-01

COMPUTADOR

IPAD APPLE 32Gb Novo, nota, R\$1.600, parcela Cartão, 9144-4400/ 8547-5212
0001503055-01

NOTEBOOK - Compra/ Venda e Assist. Temos a partir 450,00 www.mega gyn.com.br 3224-4724
0001491305-01

APLICATIVOS

ADOBE CS6 - Autocad 13, Corel X6, Office 13, Wind 8 F: 3093-8944 / 8413-6257
0001512415-01

AUTOCAD 13 - Office 13 BR. Adobe CS6, corel. Wind 7 e 8. 8484-0755/ 99519794
0001512322-01

IMPRESSORAS

HP LASER 9000 - A-3. Postscript p/ silk e arte. F 3052-7432/ 9267-2818
0001512373-01

MARCUS FIGUEIREDO Alessandri CNPJ: 00.769.604/0001-05, Inscrição Municipal nº 0427780, declara que foi extraviados 10 blocos de notas fiscais de numeração 251 a 500 nº da AIDF 20885/1998.
0001511678-01

A. A. Ferreira III inscrita no Cnpj: 07.224.308/0001-60 convoca o funcionário Mariane Gomes de Castro, portador da CTPS nº 89379, Série 00041 GO, a comparecer ao seu local de trabalho no prazo de 3 dias sob pena de ser enquadrado no Artigo 482, letra "I" da CLT Abandono de Emprego.
0001509469-01

AGROLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 10.999.557/0001-31 convoca seu funcionário Fábio Alves Rosa CTPS nº 371055 Série 00030 GO. A comparecer em seu local de trabalho, no prazo de 03 dias, sob pena de ser enquadrado no Art. 482 letra "I" da CLT - Abandono de Emprego.
0001510278-01

CLASSIFICADOS O Popular Tudo pra você encontrar o que procura, mesmo que seja apenas informação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás, atendendo ao disposto nos arts. 578, 582, 605 da CLT e art. 1º da Lei nº 15.853, de 30/11/2006, notifica toda a categoria de Delegados de Polícia do Estado de Goiás, do recolhimento da contribuição sindical, referente ao exercício do ano de 2013, que será descontada na folha de pagamento do mês de Março, correspondente a remuneração de 01 (um) dia de trabalho de cada servidor.
Goiânia, 20 de fevereiro de 2013.
Wilson Luís Vieira
Presidente do SINDEPOL / GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Estado de Goiás - COMARCA DE ANICUNS - TABELAÇÃO DE NOTAS, PROTESTOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - EDITAL DE INTIMAÇÃO - O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdição e Tutelas da Comarca de Anicuns, Distrito Judiciário de Adelândia, Estado de Goiás, com fulcro no disposto no §4º do Art. 28, da Lei 8.514-97, atendendo ao que lhe foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pelo presente INTIMA o senhor LEONALDO PEIXOTO DE LIMA, brasileiro, solteiro, ceramista, portador da CI 4635393/DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.401.741-08, fiduciante inadimplente, a fim de satisfazer os pagamentos das prestações em atraso e demais cominações de direito, ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Crédito Individual - FGTS no âmbito do SFH, contrato nº 855551235240, datado de 31/05/2011, em garantia do imóvel residencial, situado na rua Mato Grosso, Quadra 06, Lote 06, Centro, Adelândia/GO, registrado sob o nº R-08 e R-09, da Matrícula 708, às Fzs. 248v, Livro 2-C, deste CRI, sob pena de decimos quinze (15) dias a partir da última publicação, garantirá a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do parágrafo 7º do referido artigo 26, da supra Lei, o direito de requerer a consolidação da propriedade em seu nome o imóvel objeto da referida matrícula. Adelândia, 04 de Fevereiro de 2013 - Sans Megda Nunes - Tabeliã Oficial Designada

Aviso de Edital

O IGH informa que a partir do dia 19/02/2013 abrirá Processo Seletivo para contratação de Empresa, para prestação de serviço especializado em Segurança Eletrônica, no Hospital Materno Infantil. O Edital nº 015/2013 está disponível no site: <http://igh.org.br/>.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 002/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E UNIDADES EDUCACIONAIS DO SENAC/GO.

Aquisição do Edital: 20.02.2013 a 07.03.2013 na Seção de Licitações e Contratos do Senac.

Entrega dos envelopes com documentação e proposta de preço/abertura documentação: 14.03.2013 às 09h30.

Goiânia, 20/02/2013 - Comissão de Licitação

Administração Regional do Senac, na Rua 31-A, nº 43, Setor Aeroporto, Goiânia-GO
Fone: (62) 3219.5100/3219.5184 - www.go.senac.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Edital

O IGH informa que a partir do dia 19/02/2013 abrirá Processo Seletivo para contratação de Empresa, para prestação de serviço especializado em Engenharia Clínica, no Hospital Materno Infantil. O Edital nº 016/2013 está disponível no site: <http://igh.org.br/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2013

O Presidente Comandante da Agência da Guarda Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, CITA o servidor JAILSON CARNEIRO - matrícula nº 800295-01, a comparecer perante a Comissão Permanente de Processo Administrativo, sito à Av. Nazareno Romiz, nº 1.112, Vila Aurora, no Quartel da Corporação da Guarda Municipal de Goiânia, na sala da Corregedoria Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para apresentar alegação de defesa, referente ao PROCESSO Nº 49495501, atendendo o que preceitua o art. 183 da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia).

GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias de fevereiro 2013.

JOÃO AUGUSTO DE FRANÇA NETO
Presidente Comandante



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013 - Sistema de Registro de Preços
Início de recolhimento de propostas dia 21/02/2013
Propostas recebidas até as 08h00min do dia 06/03/2013
Abertura das propostas eletrônicas às 08h00min do dia 06/03/2013

REGULAMENTO AMBIENTAL

S CPF nº 006.922.241-06
Já à Secretária Municipal de Jida de Goiânia, a licença JA (LAS), para SERVIÇOS NTO DE VEÍCULOS AUTO renida Dom Fernando Gomes Aparecida de Goiânia. O em enquadra na Resolução

ederal de Goiás Adm. e Finanças GEFEF

ia n.01/2013 itação

fficio do Instituto de Quit habilitadas: 01-CON-TDA, 02-VALENCIA EN-?P, 04-CONSTRUTORA ?B-ENENGE ENGENHA-?O ENGENHARIA LTDA



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

PROCESSO SELETIVO Nº 015/2013

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **Processo Seletivo** objetivando a Contratação de Empresa para a prestação de Serviços Especializados em Segurança Eletrônica, serviços esses a serem realizados na unidade hospitalar denominada **Hospital Materno Infantil – HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120, atualmente sob gestão do **Contratante** em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**, conforme especificações constantes dos Anexos deste Edital.

ANEXOS:

I - Termo de Referência.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1. Prazo para apresentação de propostas: 20 de fevereiro de 2013, até 17h.
- 1.2. Local: Hospital Materno Infantil, Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120, (Setor: Diretoria Geral);

2. DA PARTICIPAÇÃO.

- 2.1. Podem participar do presente Processo Seletivo os interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital.
- 2.2. Não será admitida neste processo a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:
 - a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - b) Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - c) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
 - d) Estrangeiras que não funcionem no País.

3. DA PROPOSTA.

- 3.1. A Proposta deve ser enviada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, devendo ainda necessariamente:
 - a) Ser apresentada, impressa, em envelope, lacrado;

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

- b) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com seus respectivos preços, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;
- c) Conter as especificações técnicas dos equipamentos e serviços de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas da oferta;
- d) O prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta.
- e) Relatório de vistoria presencial da unidade, que servirá para elaboração da proposta, devidamente protocolado por preposto do Instituto de Gestão e Humanização - IGH;

3.2. A Proposta deverá conter ainda:

- a) Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos.
- b) Identificação da proponente, com a indicação do nome empresarial, com endereço completo (incluindo CEP), telefone, fax, CNPJ, endereço eletrônico para contato;
- c) Quaisquer outras informações afins que julgar imprescindíveis para a correta análise da proposta.

3.3. A avaliação das propostas será feita com a observância no conjunto de melhor técnica e preço relativos aos serviços e estrutura ofertados.

3.4. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.

4. DA HABILITAÇÃO.

4.1. Quanto à Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:

- a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.
- c) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);

4.2. Quanto à Habilitação Qualificação Técnica, será exigida:

- a) comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação.
- b) Termo de Vistoria

4.3. Quanto à Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão de Regularidade de Fornecedor – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.

4.4. Os documentos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo em cópia autenticada.

4.5. Os documentos deverão ser enviados, em envelope lacrado contendo a seguinte identificação:

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

PROCESSO SELETIVO Nº. 015/2013

PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E CNPJ

4.6. A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos até o dia **27/02/2013 até às 17h**, ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá ensejar inabilitação do proponente.

5. DO JULGAMENTO E ANÁLISE

5.1. O Processo Seletivo será processado e julgado, e serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.

5.2. Serão desclassificadas as propostas de preços:

- a) Que não atendam às exigências deste Processo;
- b) Que não apresentem os documentos conforme solicitados no item 04 deste Edital;
- c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

5.3. Será considerado “melhor preço” proposto àquele que resultar no menor valor GLOBAL para execução dos serviços hora licitados, observadas, inclusive, a melhor técnica proposta.

5.4. O IGH se reserva ao direito de realizar, se necessária, eventual negociação para obtenção de condições mais vantajosas, junto às empresas classificadas.

5.5. A obtenção de propostas substitutivas mais vantajosas importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pelo Proponente, não cabendo qualquer direito de reclamação às demais Licitantes.

5.6. O IGH publicará em seu *website* institucional (<http://www.igh.org.br>) a empresa vencedora.

5.7. O IGH poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o Processo Seletivo, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

5.8. Após publicação de resultado, será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso escrito e protocolado na Diretoria Geral, contendo qualificação das partes e razões recursais, sendo este julgado pela Diretoria Geral num prazo de até 05 (cinco) dias úteis, estando a decisão disponível em setor jurídico da Unidade.

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

- 5.9. Havendo interposição recursal, será automaticamente suspenso o prazo para homologação insculpido em art. 6.2, até que haja julgamento do mérito recursal, e confirmação da empresa vencedora.

6. DO CONTRATO:

- 6.1. As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato de prestação de serviços, do qual fará parte, independentemente de transcrição, o presente Edital, seus anexos e a proposta do Contratado, no que couber.
- 6.2. Após a homologação da licitação, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. É assegurado ao IGH, o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 7.2. A vistoria técnica da Unidade Hospitalar deverá ser efetuada mediante agendamento e preenchimento de ficha de interesse que estará disponível em Diretoria Geral, devendo a proponente munir-se de protocolo.
- 7.3. É facultado ao IGH, em qualquer fase do presente Processo Seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 7.4. As decisões referentes a este Processo Seletivo poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no *website* <http://www.igh.org.br>.
- 7.5. Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

Goiânia/GO, 20 de fevereiro de 2013.

Paulo Bittencourt - Superintendente

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 015/2013

TERMO DE REFERÊNCIA:

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH realiza Processo Seletivo objetivando a Contratação de Empresa para a prestação de Serviços Especializados em Segurança Eletrônica, serviços esses a serem realizados na unidade hospitalar denominada Hospital Materno Infantil – HMI, com sede em Goiânia no Estado de Goiás, atualmente sob administração do IGH, conforme as seguintes especificações a serem consignadas pelo PROPONENTE em proposta:

a) Sobre o objeto contratual:

1. O objeto desta convocação é a Contratação de Empresa para a prestação de Serviços Especializados em Segurança Eletrônica, mediante locação de equipamentos que compõem o sistema de visualização e gerenciamento de imagens do Hospital Materno Infantil – HMI.

b) Finalidade:

2. Promover a Instalação, configuração, treinamento, manutenção e locação dos equipamentos que compõem o sistema de visualização e gerenciamento de imagens do Hospital Materno Infantil – Goiânia - GO.

c) Requisitos técnicos:

Todas as Câmeras possuam *Infra-Red* com Visão Noturna;
Servidores para recepção das imagens com armazenamento de até 60 dias;
Gravação das imagens 24 (Vinte e quatro) horas;

d) Relação de equipamentos:

EQUIPAMENTOS CFTV			
ITEM	DESCRICAÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA
1	Câmeras IP AXIS M113	18	unidade
2	Câmeras IP AXIS P13 44 E	17	unidade
3	Switch Gerenciável POE de 24 portas 10/100	6	unidade

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



4	Cabo de Energia	7	unidade
5	Software de Monitoramento CFTV PARA 35 CÂMERAS IP	1	unidade
6	Servidor de Gerenciamento e Gravação de Imagens	1	unidade
7	HD 2TB	3	unidade
8	Nobreak 3.000 KVA	1	unidade
9	Rack Padrão 19" 28UX600MM	1	unidade
10	Bandeja 28U FIXA	5	unidade
11	Monitor LCD 21"	1	unidade
12	TV LCD 42"	2	unidade
13	Fonte de Alimentação 13,8 volts 10A	2	unidade

f) Dos materiais e despesas com instalação.

6. O proponente deverá mencionar, detalhadamente, os custos com materiais e instalação, bem como apontar responsabilidade pelo conserto ou substituição de produtos e prestação de serviços de assistência técnica.

g) Do pessoal:

7. Indicar quantitativo e qualificação dos profissionais a serem disponibilizados (caso necessário), ressaltando, a exclusiva responsabilidade do PROPONENTE em relação à responsabilidade trabalhista e previdenciária.

h) Dos custos e despesas:

8. Devem estar contidas no preço todas as despesas com folha de pagamento, impostos, taxas, encargos sociais, insumos, materiais, e demais despesas administrativas com exceção da energia elétrica e consumo de água.

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.

